



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**  
**SETOR DE COMPRAS**  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.  
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2018**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 23087.007557/2018-00**  
**ABERTURA: 09 / 05 / 2019 às 9h.**

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Autarquia de Regime Especial, “ex vi” da Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005, inscrita no CNPJ sob o nº 17.879.859/0001-15, com sede na cidade de Alfenas, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 085/2018, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as disposições da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Lei 11.488, de 15/06/2007, da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, da Lei Complementar 155 de 27 de outubro de 2016, do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, do Decreto 8.538 de 06/10/2015, do Decreto nº 7174 de 12/05/2010, da Instrução Normativa nº 01, da SLTI/MPOG, de 19/01/2010, da Instrução Normativa nº 02, da SLTI/MPOG, de 16 de agosto de 2011, da Instrução Normativa nº 03, da SEGES/MPOG, de 20/04/2017 e da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 em sua redação atual e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

**1.2.** Órgão Gerenciador: órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

**1.2.1.** Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, UASG 153028, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas – MG, CEP 37130-001.

**2. OBJETO**

**2.1.** Implantação do **Sistema de Registro de Preços** para possível aquisição futura de equipamentos laboratoriais em geral, conforme especificações e exigências constantes do Termo de Referência e do Anexo I deste Edital;

**2.1.1.** Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.

**2.2.** A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, conforme o limite legal.

**2.3.** Em atendimento ao Decreto nº 8.538/2015, art. 6º, esta Licitação destina-se exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou, conforme art. 34 da Lei 11.488/2007, às sociedades cooperativas.

2.3.1. O caput anterior não se aplica aos itens com valores estimados acima de R\$ 80.000,00. Em conformidade com o inciso III, artigo 48 da lei complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, os referidos itens serão fracionados em cota de 25% (COTA RESERVADA – ITENS 52, 95, 100, 124, 159, 223, 225 e 301) para participação exclusiva de ME, EPP e MEI, sendo o quantitativo restante de 75% (COTA PRINCIPAL – ITENS 51, 94, 99, 123, 158, 222, 224 e 300), aberto para ampla participação.

2.3.1.1. Para os itens 108 e 312, embora tenham valores estimados acima de R\$ 80.000,00, não se aplica o sistema de cotas previsto no subitem anterior, por se tratarem de itens não divisíveis.

2.3.2. O caput anterior também não se aplica aos itens 1, 5, 8, 17, 24, 25, 32, 35, 44, 46, 53, 69, 79, 83, 87, 89, 92, 98, 101, 102, 104, 112, 126, 133, 135, 138, 141, 147, 148, 152, 153, 160, 162, 177, 186, 188, 194, 205, 209, 210, 214, 216, 219, 221, 239, 241, 242, 247, 261, 262, 263, 265, 279, 281, 282, 292, 294, 296, 297, 298, 304, 305, 308, 309 e 312, tendo em vista que os referidos já foram licitados com benefício nos Pregões Eletrônicos 076/2017 e/ou 037/2018 e no Pregão Eletrônico 069/2018 e resultaram frustrados ou desertos, mantidos os demais benefícios da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

2.3.2.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006 e do artigo 1º da Lei Complementar 147/2014, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito de desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

### 3. DO EDITAL

3.1. A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e seus Anexos, disponíveis no site da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: [www.unifal-mg.edu.br/licitacao](http://www.unifal-mg.edu.br/licitacao), ou fazer cópia da via disponível no Setor de Compras desta instituição ou ainda, solicitá-lo através do correio eletrônico: [pregao@unifal-mg.edu.br](mailto:pregao@unifal-mg.edu.br). Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

3.2. **Só terão valor legal para efeito do Processo Licitatório os Anexos disponibilizados conforme item 3.1**, valendo as demais versões, inclusive a do site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), apenas como divulgação;

#### 3.3. Impugnação do Edital:

3.3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este Edital, desde que, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, artigo 18, Dec. 5.450/2005;

3.3.1.1. A data limite para impugnação deste edital é dia **06/05/2019**, até às 17 horas.

- 3.3.2. Caberá ao Pregoeiro e sua Equipe de apoio decidir sobre a petição interposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição, § 1º do artigo 18 do Decreto 5.450/2005;
- 3.3.3. Quando acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste certame;
- 3.3.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet no endereço indicado neste edital, artigo 19 do Decreto 5.450/2005;
- 3.3.4.1. A data limite para solicitação de esclarecimentos é dia **03/05/2019**, até às 17 horas.
- 3.3.5. Os pedidos de esclarecimento e impugnação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail [pregao@unifal-mg.edu.br](mailto:pregao@unifal-mg.edu.br);
- 3.3.6. Todas as solicitações, impugnações, esclarecimentos e recursos deverão ser enviados dentro do horário de expediente normal, das 07h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.
- 3.3.7. Qualquer comunicação realizada fora do horário de expediente acima serão considerados recebidos no primeiro dia útil imediatamente posterior, sendo utilizada a data e hora de registro no e-mail como comprovação.

#### 4. DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

- 4.1. Todos os procedimentos desta Licitação serão conduzidos pelo Pregoeiro e sua respectiva Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 1.629 de 02 de agosto de 2018;
- 4.2. O Pregoeiro poderá, ainda, convocar, por meio de Ato administrativo, qualquer servidor da área ou unidade administrativa responsável pela especificação ou recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico.

#### 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos;
- 5.2. Não serão permitidos a participação no mesmo item de empresas cujos sócios/proprietários possuam grau de parentesco ou vínculo, capaz de indicar que houve quebra de sigilo das propostas, conforme acórdão TCU - 2725/2010 Plenário.
- 5.3. A Licitante deverá estar devidamente autorizada junto ao ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA, para cumprimento do que determina o artigo 2º da Lei nº 6.360 de 23/09/76, para os itens em que forem exigido a obrigatoriedade de que se trata o artigo aqui mencionado;

- 5.4. A licitante deverá apresentar Laudos, Selos e/ou Certificados em seu nome e/ou do produto ofertado conforme legislação vigente, quando for o caso.
- 5.5. A licitante deverá cumprir o que determina o Artigo 13, incisos I ao VII do Decreto 5.450/2005;
- 5.6. A licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico Comprasnet, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital – §2º, Artigo 21, Decreto 5.450/2005;
- 5.7. A licitante é obrigada e deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, afim de que o Sistema gere: Declaração de Conhecimento das Condições Editalícias, Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Declarações de Menor, Declaração do Porte da Empresa quando enquadrar como ME/EPP e Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- 5.8. A licitante ao declarar porte ME/EPP e se beneficiar pelo Decreto nº 8.538/2015, assume todas as responsabilidades e conseqüências civis e criminais, isentando o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio de culpa, em caso de má-fé ou uso indevido dos benefícios.
- 5.9. Não poderão participar desta licitação:
- 5.9.1. Consórcios de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 5.9.2. As empresas suspensas e impedidas de contratar com a Universidade Federal de Alfenas, ou no âmbito da União;
- 5.9.3. Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem a punição.
- 5.10. As licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao órgão provedor**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário e deverão cumprir o que determina o Artigo 13, incisos I ao VII do Decreto 5.450/2005.
- 5.11. **As especificações do Anexo I deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).** Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos deste Edital, dos avisos e esclarecimentos lançados no Comprasnet.

## 6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES

6.1. DATA: 09 / 05 / 2019

6.2. HORÁRIO: 09 : 00

6.3. LOCAL: <http://www.comprasnet.gov.br>

**OBS:** Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

## 7. DA REMESSA ELETRÔNICA, ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA ACEITAÇÃO

- 7.1. O envio da proposta poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até segundos antes do horário estipulado para início da sessão pública de lances.
- 7.2. Durante este período, o fornecedor poderá incluir, modificar ou excluir sua proposta.
- 7.3. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **VALOR UNITÁRIO** de cada item da proposta, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), sendo o valor lançado em campo específico e preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema;
- 7.4. A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, se for o caso, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão tais como avisos e esclarecimentos, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por uso indevido;
- 7.5. Não serão aceitas as propostas com exigência de faturamento mínimo ou proposta alternativa;
- 7.6. Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações na proposta, depois de apresentada, nem pedido de desconsideração da mesma, observando o disposto no item 7.3 do Edital;
- 7.7. Os preços (unitários), em moeda corrente, com duas casas decimais para os centavos, estando neles incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como frete, impostos etc;
- 7.8. A Proposta deverá ter validade **de 60 (sessenta) dias, contados da data da homologação**, em virtude da quantidade e especificidade dos itens.
- 7.9. A apresentação da Proposta em desacordo com as exigências deste Edital acarretará, sumariamente, a desclassificação da Empresa proponente e sua exclusão do certame;
- 7.10. No caso de omissões em Propostas, serão considerados aqueles previstos no Edital, no Termo de Referência e seus anexos;
- 7.11. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado à Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG sem ônus adicionais;
- 7.12. **NÃO DEVERÁ SER ENVIADA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS** (preços negociados), pois todos os lances e valores resultantes de negociações serão registrados no Sistema, gerando uma Ata, a qual será instrumento do processo e a única proposta válida para a licitação, inclusive para conferência do produto no momento de sua entrega.

## 8. DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. A proposta deverá conter **OBRIGATORIAMENTE a marca, fabricante e modelo/versão do produto ofertado em seus campos específicos;**

- 8.2. A proposta deverá trazer ainda no campo “**descrição detalhada do objeto ofertado**” as seguintes informações: Nome Comercial (quando houver), além das demais informações necessárias para cada item;
- 8.3. As propostas que apresentem no “**campo descrição detalhada do objeto ofertado**” a informação “**de acordo com o edital**”, ou similar serão **consideradas como produto/material ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.**

## 9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 9.1. No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I – deste Edital;
- 9.2. Em caso de dificuldade em verificar a aceitabilidade das propostas, o Pregoeiro informará aos participantes através de mensagem via Sistema e encaminhará as propostas para a etapa de lances;
- 9.3. O encaminhamento das propostas para a fase de lances não implica que estas atende à todas as exigências de especificação, não garantindo assim que estas foram classificadas como previsto no artigo 22 e seguintes do Decreto 5.450/2005;
- 9.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;
- 9.5. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos. Será considerada aceitável a proposta que:
- a) Atenda a todos os termos deste Edital;
  - b) Contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da UNIFAL-MG.
- 9.6. Serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado pela licitante, não necessariamente lances menores que o menor lance registrado no sistema;
- 9.7. Serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 9.8. Sendo efetuado lance, aparentemente inexequível, o Pregoeiro poderá alertar a proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, podendo ainda, o lance ser excluído pelo Pregoeiro e posteriormente vir a ser confirmado pela proponente;
- 9.9. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação das mesmas, através de ferramenta do sistema Comprasnet;
- 9.10. Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances,

sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;

- 9.11. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa, no sistema eletrônico, aos participantes;
- 9.12. A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 9.13. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o menor lance, através do sistema eletrônico, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;
- 9.14. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
  - 9.14.1. A apresentação de novas propostas na forma do **caput** não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

## 10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

- 10.1. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar (em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014;
- 10.2. A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;
  - 10.2.1. Na data e hora marcada as licitantes devem acompanhar e atender aos chamados do Pregoeiro via chat;
  - 10.2.2. Valores com mais de duas casas decimais para os centavos, conforme exigido no subitem 7.7 deste Edital, serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação.
- 10.3. Quando os valores unitários ou totais, se divididos pela quantidade do item, não obtiverem valor com apenas duas casas decimais nos centavos, estes serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação, independentemente de autorização do licitante.
- 10.4. Quando uma mesma Licitante, enquadrada como ME/EPP/MEI, for vencedora dos itens da cota principal e da cota reservada com valores diferentes, prevalecerá a proposta de menor valor para ambos os itens;
- 10.5. Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, inclusive com relação à aceitabilidade do produto, após parecer técnico do interessado na aquisição, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo à habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

- 10.6. Ocorrendo situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido menor preço;
- 10.7. Das propostas vencedoras poderão ser solicitados catálogos, folders ou manual do fabricante que deverão ser enviados na forma digital através da opção “Anexo” disponibilizada no Sistema Comprasnet, no prazo máximo de 30 minutos após solicitação.
- 10.7.1. Os catálogos, folders ou manual do fabricante a que se refere o item anterior deverão apresentar especificação completa, em Língua Portuguesa, incluindo foto do produto ofertado;
- 10.7.2. O não envio do “Anexo” no prazo estabelecido acarretará na recusa da proposta da empresa solicitada e na aplicação das penalidades previstas no item 19 deste Edital.
- 10.8. O Pregoeiro poderá solicitar, via chat, na fase de aceitabilidade, amostras dos produtos, objetos desta licitação, que deverão ser entregues, no Almoarifado Central desta Universidade, em até 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, desde que pedido pela Licitante e a critério da Administração.
- 10.8.1. **As amostras serão analisadas pelo Setor Requisitante e/ou Comissão de Avaliação e Recebimento de Materiais a ser nomeada pela Autoridade Competente da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG, e sua decisão, com a devida justificativa quando da recusa, deverá ser emitida em até 03 dias úteis;**
- 10.8.2. As licitantes poderão retirar as amostras enviadas e não aceitas, em até 30 dias a contar da data de emissão do laudo; após esse período, as mesmas serão descartadas;
- 10.8.3. As amostras aprovadas, material permanente, serão deduzidas da quantidade a ser entregue.
- 10.9. O não atendimento aos chamados via chat ou do fornecimento da amostra será interpretado como descumprimento das normas editalícias ou desinteresse em fornecer o objeto da licitação, acarretará na desclassificação da proposta da empresa solicitada;
- 10.10. A autorização da empresa Licitante junto ao ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA bem como o registro do produto ofertado serão consultados por meio eletrônico através do endereço [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br) .
- 10.11. O não atendimento aos chamados via chat ou do fornecimento da amostra será interpretado como descumprimento das normas editalícias ou desinteresse em fornecer o objeto da licitação, acarretará na desclassificação da proposta da empresa solicitada;
- 10.12. Sendo aceitável a(s) oferta(s), será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela(s) Licitante(s) que a(s) tiver formulado;
- 10.13. O julgamento das propostas será feito por item, sendo aceito, habilitado e homologado o item já analisado e aprovado, podendo os demais itens permanecer na situação “em análise” (funcionalidade do Sistema Comprasnet) até finalização dos mesmos.

**10.14. A LICITANTE VENCEDORA**, cuja proposta for aceita, deverá **enviar pelo correio eletrônico [pregao@unifal-mg.edu.br](mailto:pregao@unifal-mg.edu.br), no prazo máximo de 02 (duas) horas**, após o aceite da proposta:

**10.14.1. A Declaração constante do Anexo II**, preenchida com os dados cadastrais da empresa, indicando a Razão Social da Empresa Proponente, o número do seu CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail; dados bancários: Banco, Número da Conta e Agência. , bem como as informações necessárias para a identificação do Representante Legal da Empresa;

**10.15. Não há necessidade de envio de documentos ou propostas via correio.**

## **11. DA HABILITAÇÃO**

**11.1. Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e que esteja com a Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal e a Regularidade Trabalhista válidas;**

**11.1.1.** Em atendimento ao art. 29, inc. III, da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação da Regularidade Fiscal Estadual, será considerada a certidão emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado do domicílio ou sede do licitante.

**11.1.2.** A consulta da regularidade fiscal será verificada "ON LINE", na fase de habilitação, através do SICAF no sítio do Comprasnet. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las, através do correio eletrônico [pregao@unifal-mg.edu.br](mailto:pregao@unifal-mg.edu.br).

**11.1.3.** A consulta da regularidade trabalhista será realizada através da emissão da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, na fase de habilitação, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br), para atendimento da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011 e da Resolução do Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470, de 24 de agosto de 2011.

**11.1.4.** O CNPJ indicado nos documentos de habilitação terá que ser, obrigatoriamente, do mesmo estabelecimento da Empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente Licitação e emitir a respectiva Nota Fiscal.

**11.2. Será verificado, ainda, se a licitante possui alguma restrição para contratar com a Administração Pública, mediante a consulta aos seguintes cadastros:**

**11.2.1.** SICAF;

**11.2.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

**11.2.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**11.2.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

**11.2.5.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

- 11.3.** A fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelo licitante, às exigências da Lei Complementar nº 123/2006, o pregoeiro poderá solicitar a apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício do último exercício social aos licitantes que se declararem ME/EPP aptos a utilizarem os benefícios concedidos pela lei supracitada.
- 11.3.1.** Poderão ser adotados procedimentos complementares, mediante diligências, tais como solicitação e/ou consulta de documentos julgados necessários, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelo licitante, às exigências da Lei Complementar nº 123/2006.
- 11.4.** A apresentação das Declarações, exigidas pela Lei 8.666/93 (Atendimento das exigências editalícias, Declaração de Inexistência de fato superveniente), as exigências da CF/88 (Declaração de menor e Declaração de trabalho forçado e degradante) e a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (IN nº 2 da SLTI/MPOG) serão consultadas através do campo específico no COMPRASNET, não havendo necessidade de envio;
- 11.5.** A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;
- 11.6.** Se a proposta aceita desatender as exigências habilitatórias e o licitante tiver apresentado proposta que inviabilizou a disputa entre os concorrentes, caracterizando indícios de fraude na licitação (pulo do coelho), a UNIFAL-MG além de outras providências cabíveis aplicará ao infrator as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e poderá anular a licitação para aquele item, caso contrário o pregoeiro voltará à fase de aceitação e examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a aceitabilidade da proposta, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

## **12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

- 12.1.** As licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após habilitação da proposta, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, sendo que, ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para a licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem as contra-razões;
- 12.1.1.** O prazo de registro da intenção de recurso será informado para cada item habilitado, sendo que os itens que estiverem na situação “em análise” terão seus prazos abertos após habilitação dos mesmos, não impedindo o andamento da licitação;
- 12.1.2.** A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, sendo eles escritos por meio eletrônico, sendo disponibilizados a todos os participantes;
- 12.1.3.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 12.1.4.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

- 12.1.5. As demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 03 (três) dias contados a partir do término do prazo do recorrente;
- 12.1.6. A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade competente;
- 12.1.7. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos que não sejam passíveis de aproveitamento;

**12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do recurso;**

- 12.3. Para vistas dos autos do Processo, deverá ser solicitada pelo interessado pessoalmente ou por procuração, no Setor de Protocolo, o qual irá encaminhar o mesmo à PROAF – Pró-Reitoria de Administração e Finanças, para apreciação do pedido e posterior deferimento para “disponibilização de acesso externo”.
- 12.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente Vencedora;
- 12.5. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e a indicação do lance vencedor, divulgada no sistema eletrônico.

**13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

- 13.1. Depois de declarada a Proponente Vencedora ser-lhe-á adjudicado o objeto desta licitação para o qual apresentou proposta;
- 13.2. A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso, e a homologação, de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

**14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 14.1. A classificação será mantida durante o período de validade da Ata, a partir da data de sua publicação, exceto nos casos em que houver exclusão do SRP (Sistema de Registro de Preços), a título de penalidade imposta pela Administração;
- 14.2. **Homologado o resultado da licitação, a UNIFAL-MG, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, podendo ser assinada por certificação digital, conforme § 1º do art. 5º do Decreto 7.892 de 23/01/2013.**
- 14.3. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir do registro da homologação no sítio do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.
  - 14.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 14.4.** Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
- 14.4.1.** a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;
  - 14.4.2.** será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;
  - 14.4.3.** o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
  - 14.4.4.** O registro a que se refere o item 14.4.2, tem por objetivo, a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21. do Decreto 7.892 de 23/01/2013.
- 14.5.** Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:
- 14.5.1.** preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
  - 14.5.2.** os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens em valor igual ao do licitante mais bem classificado.
  - 14.5.3.** Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item 14.5.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 14.6.** Constarão da Ata de Registro de Preços, todas as informações necessárias à:
- a) Identificação do processo;
  - b) Caracterização do objeto;
  - c) Identificação das empresas;
  - d) Preços ofertados pelas classificadas, item a item;
  - e) Direitos e responsabilidades das partes.
- 14.7.** A ARP será lavrada em tantas vias quantas forem as empresas classificadas;
- 14.8.** É obrigatória a assinatura da ARP pelas partes envolvidas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação da UNIFAL-MG, aplicando-se, em caso de descumprimento, o disposto no art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 14.9.** Se o contratado não assinar a Ata de Registro de Preços na presença do Chefe da Divisão de Material e Patrimônio a assinatura do representante legal deverá ser reconhecida junto ao Tabelionato de Notas, até que seja disponibilizada a assinatura por certificação digital, conforme § 1º do art. 5º do Decreto 7.892 de 23/01/2013.

## **15. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

- 15.1.** Registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo federal;
- 15.2.** Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- 15.3.** Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
- 15.4.** Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação.
- 15.5.** Realizar o procedimento licitatório;
- 15.6.** Gerenciar a ata de registro de preços;
- 15.7.** Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 15.8.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- 15.9.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

## **16. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 16.1.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da UNIFAL-MG.
  - 16.1.1.** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a UNIFAL-MG e órgãos participantes.
  - 16.1.2.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do Anexo I do Edital e registrados na ata de registro de preços da UNIFAL-MG e órgãos participantes.
  - 16.1.3.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
  - 16.1.4.** A UNIFAL-MG somente autorizará adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação.

- 16.1.5.** Após a autorização da UNIFAL-MG, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 16.1.6.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 16.1.7.** É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.
- 16.1.8.** É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG.

## **17. DA ENTREGA DO OBJETO**

**17.1.** Locais e horários para entrega: os itens deverão ser entregues, conforme nota de empenho e ofício de encaminhamento:

**17.1.1. Órgão Gerenciador: UASG 153028** - nos *campi* da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG nas cidades de Alfenas-MG, Poços de Caldas-MG e Varginha-MG, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, será recebido:

- Sede Alfenas - Almoarifado Central, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37130-223.
- Unidade Santa Clara – Av. Jovino Fernandes Salles, 2600, Santa Clara - Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37133-840.
- Campus de Poços de Caldas - Rod. José Aurélio Vilela, km 533 - BR 267 nº 11.990 - Bairro Cidade Universitária - Poços de Caldas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37715-400.

**17.1.2. Provisoriamente:** Será recebido pelo Almoarifado Central na Sede, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constante na NF-E - Nota Fiscal Eletrônica/Danfe, no ato do recebimento do material para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações constantes do edital e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que;

**17.1.2.1.** Esteja compatível com esta licitação e não exista a cobrança de frete;

**17.1.2.2.** Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;

**17.1.2.3.** Não apresente avaria ou adulteração;

- 17.1.2.4.** Seja o material da mesma marca e oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;
- 17.1.2.5.** Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive, seu prazo de validade;
- 17.1.2.6.** Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.
- 17.1.3. Definitivamente:** Pelo Requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos produtos fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.
- 17.2.** Após o recebimento do produto, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata correção ou substituição, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária;
- 17.3.** O material/produto recusado deverá ser retirado pela licitante no prazo máximo de 03 (três) meses após a entrega, após esse período, será descartado.
- 17.4.** A entrega dos materiais deverão ocorrer em perfeita consonância com o estipulado no ofício de encaminhamento da nota de empenho à empresa, no que se refere ao local de entrega;
- 17.5.** Para que não haja desatendimento da exigência do **item 17.4** deste Edital, alertamos às Licitantes que aguardem o recebimento do ofício e da nota de empenho e se abstenham de fazer a entrega de materiais com base em consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal
- 17.6.** Prazo para entrega: **até 30 (trinta) dias corridos** para nacionais e **até 60 (sessenta) dias** para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.
- 17.7.** A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

## **18. DA GARANTIA**

- 18.1.** A garantia deverá ser pelo período mínimo de 01 (um) ano, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo dos bens, exceto para:
- 18.1.1.** Para os itens 31, 45 e 56 o período mínimo de garantia deverá ser de 18 (dezoito) meses, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo do(s) produto(s).
- 18.1.2.** Para os itens 115, 245 e 261 o período mínimo de garantia deverá ser de 02 (dois) anos, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo do(s) produto(s).
- 18.1.3.** Para os itens 129, 150, 158, 159 e 177 o período mínimo de garantia deverá ser de 03 (três) anos, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo do(s) produto(s).

**18.1.4.** Para o item 138 o período mínimo de garantia deverá ser de 05 (cinco) anos, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo do(s) produto(s).

**18.2.** Para cumprimento da garantia, a responsabilidade por todas as despesas diretas ou indiretas que venham a surgir do envio, devolução, reparo(s) do(s) material(ais), é da licitante vencedora, ficando, a UNIFAL-MG, isenta de qualquer responsabilidade sobre o custeio da substituição/reparo(s) do(s) material(ais).

## **19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**19.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

**19.1.1.** não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**19.1.2.** apresentar documentação falsa;

**19.1.3.** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**19.1.4.** ensejar o retardamento da execução do objeto;

**19.1.5.** não manter a proposta;

**19.1.6.** cometer fraude fiscal;

**19.1.7.** comportar-se de modo inidôneo;

**19.2.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**19.3.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem **20.1** e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

**19.3.1.** Advertência

**19.3.2.** Multa:

**19.3.2.1.** Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do produto, caracterizando inexecução parcial; e

**19.3.2.2.** Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

**19.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração;

19.3.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União;

19.3.5. Declaração de inidoneidade.

19.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

19.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

20.1 Deverão ser observadas e cumpridas em sua integralidade as obrigações contidas nos itens 09 e 10 do Termo de Referência por ambas as partes.

## 21. DA CONTRATAÇÃO

21.1. A contratação formalizar-se-á mediante a emissão da Nota de Empenho e Contrato, conforme minuta anexa;

21.2. A Nota de Empenho será encaminhada ao 1º classificado para o item na Ata de Registro de Preços, quando da necessidade da entrega do produto.

21.3. Haverá prioridade na contratação dos itens das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos termos do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.

21.4. Será confeccionado contrato entre as partes quando houver compromisso futuro ou quando os preços ultrapassarem os limites das modalidades de licitação;

21.5. Farão parte da contratação as declarações disponibilizadas pelo COMPRASNET, o Edital e seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

21.6. Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UNIFAL-MG, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a **LICITANTE VENCEDORA**, a qual **deverá manter este seu cadastro atualizado**;

## 22. DO PAGAMENTO

- 22.1. O documento Fiscal terá que ser emitido obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outros CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou matriz;
- 22.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da **LICITANTE VENCEDORA**, através do Banco do Brasil S/A;
- 22.3. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 22.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 22.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 22.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 22.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 22.8. Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);
- 22.9. No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;
- 22.10. Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada;
- 22.11. Nenhum pagamento será efetuado à **LICITANTE VENCEDORA** enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.
- 22.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (6/100)$

$I = 0,00016438$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

## 23. DA REVISÃO DOS PREÇOS

**23.1.** A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, ou a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato, que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à UNIFAL-MG promover negociações junto aos fornecedores, conforme determinação do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013;

**23.2.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a UNIFAL-MG deverá:

**23.2.1** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**23.2.1.1** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**23.3** A revisão dos preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios, a qual deverá ser aceita pela UNIFAL-MG ou pela empresa/ contratada;

**23.3.1** A UNIFAL-MG se reserva o direito de solicitar a "lista de preços do fabricante".

**23.4** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a UNIFAL-MG poderá:

**23.4.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

**23.4.2** Não havendo êxito nas negociações, a UNIFAL-MG revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1** A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como no Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005;
- 24.2** Deverão ser observadas, no que couber, pela Contratada, as exigências de caráter de **SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** constantes na **IN 01/2010** e demais normas específica, dentre as tais:
- 24.2.1** Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 24.2.2** Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 24.2.3** Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)
- 24.3** A presente Licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 24.4** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e Proposta, desde que não contrariem a Legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 24.5** Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às demais sanções previstas em lei;
- 24.6** Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Edital, poderão ser solicitadas, por escrito, ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: [pregao@unifal-mg.edu.br](mailto:pregao@unifal-mg.edu.br);
- 24.7** No caso de ocorrência de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de falta de expediente na Instituição, no dia previsto para a Abertura da Sessão Pública, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário;
- 24.8** As Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente da condução ou resultado do Processo Licitatório;
- 24.9** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento;

**24.10** Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13 e Decreto 5.450/2005, nos regulamentos que vierem a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.

**24.11** O foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Licitação é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Varginha/MG, “ex vi” do artigo 109, I, da Constituição da República.

Alfenas, 24 de abril de 2019.

*Mayk Vieira Coelho*  
**Pró-Reitor de Administração e Finanças**  
**- UNIFAL-MG -**

UNIFAL-MG

**ANEXO I**

**PREGÃO ELETRÔNICO 085/2018**

<b>SIGE</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>UN</b>	<b>Qtd. Licitada</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
57826	1	Agitador de tubos tipo vortex, 2.500RPM, para homogeneização de microtubos de 1,5ml a tubos de 50ml; Modo de operação determinado por botão: contínuo ou toque (pulso); Pés de Borracha para melhor aderência na bancada; Controle de Velocidade: Fixo Velocidade fixa de, no mínimo, 2.500RPM; Potência do motor: 60W; Movimento: Orbital oscilante (Ø 4mm) Modo de funcionamento: Chave seletora de modo contínuo e descontínuo; Plataforma: Com receptáculo em borracha macia Ø 30mm; Alimentação: 220 Volts. Itens inclusos: manual de instruções e termo de garantia de pelo menos 1 (um) ano.	un	6		
66481	2	Agitador de tubos tipo vortex, 600 a 3.200RPM, com ação vortex com a máxima velocidade através do toque, estrutura em metal com pés de borracha, faixa de velocidade variável de 600 a 3200RPM; dimensões das plataformas que devem acompanhar o equipamento: 7,6 cm; com conformidade CE; característica da energia 120 VAC; 60 Hz; 0,65A; Dimensões aproximadas do equipamento (L x A x P): 12,5 x 19,0 x 16,5cm.	un	16		
43877	3	Agitador de tubos tipo vortex: acabamento em epóxi eletrostático, pés tipo ventosa; aceita tubos de ensaio, tubos de centrífuga, cubetas e outros tipos de recipientes com diâmetros variados, motor contínuo e silencioso de baixo consumo, controle eletrônico da velocidade de agitação, com referência entre pontos de 1 a 10, dois tipos de funcionamento, com controle aproximado da velocidade de agitação, entre 0 e 3400 rpm, acionamento quando se pressiona o tubo ou frasco sobre o suporte, cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT. NBR 14136. Garantia de 12 meses.	un	2		
50598	4	Agitador de tubo tipo vortex, 3.800RPM, para homogeneização de diferentes materiais e boa qualidade nas diluições em tubos de ensaio de até 30mm de diâmetro, tubos de centrífugas, cubetas de colorímetro ou espectro-fotômetro, pequenos frascos reagentes, frascos Erlenmeyer e balões volumétricos. O agitador deve ser montado em caixas de chapas de ferro e de alumínio, robusto, com motor de 3.800RPM, receptáculo de borracha sintética e controle eletrônico de velocidade. Pode funcionar de modo contínuo ou por pressão em seu receptáculo. Alimentação em 110/220 volts.	un	14		
122906	5	Agitador gangorra; velocidade de 5 a 100RPM; controle digital; movimento tipo gangorra; plataforma emborrachada 30 X 30cm; dimensões aproximadas do equipamento: 300 x 310 x 130mm. Voltagem 110 ou 220V. Garantia mínima de 01 ano.	un	4		

127202	6	AGITADOR MAGNETICO COM AQUECIMENTO - com gabinete construído em aço inoxidável revestido em epóxi eletrostático; Velocidade de agitação entre 100 e 2000 rpm; Temperatura na plataforma de 40°C a 350°C; Agita até 10 litros de líquido com viscosidade próxima à da água; Voltagem: 110V.	un	4		
50699	7	Agitador magnético com aquecimento: controle de agitação preciso, excepcional segurança e desempenho de temperatura, superfície em cerâmica, faixa de ajuste de velocidade: 100 a 1.200 rpm, faixa de temperatura: 150 a 538°C, capacidade máxima de agitação: 04 litros Dimensões externas (LxPxA): 21,1 x 28,2 x 12,7 cm Dimensões da plataforma de aquecimento: 18,4 x 18,4 cm Peso: 8 kg Alimentação elétrica: 120V / 60 Hz	un	10		
43876	8	Agitador magnético com aquecimento, interação através de botões táctil. Temperatura de 50 a 300°C; regulagem de temperatura digital micro processado PWM com regulagem de 1 a 99% no display; precisão de 1%, potência da resistência 450Watts; plataforma de aquecimento em alumínio escovado de 180x180mm; taxa de aquecimento: 97°C em 1 hora (becker de 1000ml de água); agitação: 10 a 2000 rpm; capacidade de agitação: 5 litros de água; motor: corrente contínua de 24 volts/1,7W. Gabinete em aço carbono com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática. Dimensões aproximadas: L=200 x P=240 x A=130mm. Potência: 452 watts; tensão 220V. Acompanhado de 02 barras magnéticas (peixinho) revestidas de teflon e fusível extra e manual de instrução. Garantia mínima de 12 meses.	un	8		
27047	9	Agitador magnético com aquecimento; velocidade de 100 a 1500RPM; display digital para temperatura; controlador de temperatura ajustável entre 50 a 550°C; placa em aço inox resistente a altas temperatura; tamanho 280x280mm; alimentação 220V. Garantia mínima de 01 ano.	un	2		
27044	10	Agitador magnético com aquecimento; velocidade de 80 a 1500RPM; capacidade para 4 litros; diâmetro da placa de 14cm; altura total 9,3cm; motor de indução com rolamento e mancal (25W); velocidade controlada por circuito; placa de aquecimento em alumínio injetado com resistência blindada incorporada 650W; temperatura controlada por termostato capilar de 50 a 350°C; exterior em chapa de ferro tratado com pintura em epóxi eletrostático; acompanha barra magnética revestida em teflon de 9x25mm. Voltagem 115v ou 230v. Garantia mínima de 01 ano.	un	4		
43219	11	Agitador magnético com aquecimento; velocidade de até 2.000RPM; controladores de aquecimento e velocidade através de módulo de tensão com regulagem eletrônica; referência do controle eletrônico de aquecimento e velocidade entre pontos de 1 a 10; painel de controle com dois (02) controladores: um de velocidade e outro de aquecimento e dois (02) botões liga/desliga; temperatura regulável até 300°C no centro da placa de aquecimento controlado eletronicamente pela variação de potência; estrutura externa em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anti-corrosivo e acabamento com pintura eletrostática a pó, montado sobre pés de borracha; plataforma em aço inox AISI 304 nas medidas: 150 x 150mm; capacidade de agitação	un	4		

		de até 15 litros de água para referência de potência (não de volume); Incluso: cabo de energia com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra NBR 13249; manual de instruções em português (impresso e em formato digital); alimentação em 220V. Garantia mínima de 01 ano.			
47800	12	AGITADOR MAGNÉTICO SEM AQUECIMENTO. Especificações Técnicas: Rotação: 100 a 2000 RPM; Controle de rotação: digital PWM microcontrolado com regulagem de 1 a 99% no display; Gabinete em aço carbono com tratamento anti corrosivo e pintura eletrostática; Plataforma em aço inoxidável de 100 x 100 mm; Capacidade de agitação: ±5 litros de água; Dimensão total: L=112 x P=180 x A=100 mm; Peso: 1,5 kg; Potência: 50 Watts; Tensão: 220 Volts. Deve fornecer 01 pç. Barra Magnética (peixinho) revestida de teflon; 02 pç. Fusível extra; e Manual de Instruções e Certificado de Garantia. Fornecer Catálogos on-line para conferência, Instalação e Treinamento Técnico; Entrega feita por Técnico da Empresa. A garantia deve ser de, no mínimo, 01 (um) ano.	un	16	
43449	13	Agitador magnético sem aquecimento; velocidade de 15 a 1500RPM; mini agitador, compacto e leve, indicado para trabalhos laboratoriais na homogeneização de líquidos de baixa viscosidade e auxílio à titulação; volume máximo de agitação: 1L; Voltagem: Bivolt. Garantia mínima de 01 ano.	un	24	
47801	14	AGITADOR MECÂNICO MÉDIO TORQUE. Especificações Técnicas: Rotação: 100 a 2200 rpm; Controle de rotação: eletrônico/analógico; Motor: corrente contínua de 70 Watts; Gabinete e caixa de controle: em aço carbono com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática; Haste e Hélice: em aço inox 304; Dimensão da haste: 230mm; Fixação: suporte do motor com regulagem de altura; Capacidade de agitação: ±5 litros; Viscosidade: Até 10,000 cps; Dimensão total: L=350 x P=300 x A=540mm; Peso: 8 kg; Tensão: 220 Volts. Deve fornecer 01 pç. Hélice tipo naval; 01 pç. Chave Allen; 02 pçs. Fusível extra; e Manual de Instruções e Certificado de Garantia. A garantia deve ser de, no mínimo, 01 (um) ano.	un	2	
29066	15	Agitador orbital multifuncional; velocidade 40 a 240 RPM; para testes VDRL, Kline, Alpha ou qualquer outro teste de aglutinação ou floculação; mesa de agitação apoiada sobre rolamento e revestida com borracha antiderrapante e medidas aproximadas de 240 x 230mm; variação de velocidade, faixa de ajuste; timer de 0 a 120 minutos; dimensões externas aproximadas de 270x350x170mm (LxPxA); alimentação 110V. Garantia mínima de 01 ano.	un	2	
50780	16	Agitador orbital vortex. Pés especiais para maior estabilidade na superfície de trabalho. Dois modos de operação: contínuo e contato. Apropriado para tubos de ensaio e pequenos frascos. Início automático. Velocidade: 0 a 3000 rpm. Diâmetro orbital: 4,5mm. Capacidade de agitação (com os acessórios): 0,5Kg. Escala para ajuste de velocidade. Umidade/temperatura ambiente permissíveis: 80% / 5 - 40°. Dimensões: 148x205x63mm. Peso: 2,9kg. 230V - 60Hz. Acompanhado de: Suporte de agitação padrão MS31 para tubos	un	26	

		de ensaio e frascos pequenos de até 50mm de diâmetro. Suporte MS3.3 com plataforma macia para agitar tubos maiores como 100 ml.			
128816	17	Alvo terrestre para calibração de refletância. Específico para processamento de dados referente a câmera MAPIR RED + NIR, com a seguinte descrição: Alvos compostos de substrato plástico, textura reflexiva fosca e revestimento em vidro evaporado para evitar riscos. Sendo as cores dos alvos: branca, preta e cinza e devendo possuir QR code integrado.	un	2	
62876	18	Analgesímetro Randall Selito. Tensão: bivolt automático. Dimensões (L x C x A) em mm: 182 x 393 x 230. Peso: 2,8 kg. Acompanha Software de Monitoramento. Equipamento dotado de Painel de Comandos Frontal, Display LCD, Sistema Motorizado, Ajuste de altura superior e inferior de pressão, Ajuste do limitador do braço horizontal, Suporte Multiplicador dos Pesos, Fuso tracionador, Limitador do Contra-peso, Contra-peso ajustável, Conector para pedal (utilizado para função tara), Conector para pedal (utilizado para acionamento do motor), Saída USB (para conexão com o computador).	un	2	
129545	19	• ANALISADOR DE COMPOSIÇÃO CORPORAL POR BIOIMPEDANCIA. BALANÇA PARA UMA MEDIÇÃO PRECISA E COMPLETA UTILIZANDO A IMPEDÂNCIA BIOELÉTRICA ATRAVÉS DAS MÃOS E PÉS, COM 7 PARÂMETROS CORPORAIS: PESO CORPORAL ATÉ 150KG, GORDURA CORPORAL, ÍNDICE DE MASSA CORPORAL (IMC), GORDURA VISCERAL, MÚSCULOS ESQUELÉTICOS, METABOLISMO BASAL E IDADE CORPORAL. COM FUNÇÃO DE AVALIAÇÃO (BAIXO, NORMAL, ALTO, MUITO ALTO). DEVE FORNECER RELATÓRIOS DE RESULTADOS ANTERIORES POR ATÉ 90 DIAS, ARMAZENAR ATÉ QUATRO PERFIS DE USUÁRIO E POSSUIR UMA PRECISÃO E EFICIÊNCIA COMPARADAS COM DISPOSITIVOS MÉDICOS PROFISSIONAIS. ALIMENTAÇÃO A PILHAS QUE DEVEM ESTAR INCLUSAS. GARANTIA DE 1 ANO. INCLUI MANUAL DE INSTRUÇÕES.	un	8	
62385	20	Analizador de Qualidade de Água Multiparametros DISPLAY: Cabos substituíveis em campo com 4 metros; Sensores substituíveis em campo; Display e teclado com luz de fundo; Armazenamento de 50 conjunto de dados; Teclado resistente a choques mecânicos; Alimentação: 2 pilhas alcalinas "C"; Duração estimada de 400 horas; Possui indicador de bateria fraca; Idiomas: Inglês, Espanhol, Alemão e Francês. Sensores: OXIGÊNIO DISSOLVIDO: Faixa de medição de OD: 0 a 20 mg/L. Faixa de % de saturação: 0 a 200. Resolução: 0,01 mg/L. Resolução da saturação: 0,1. Acuracidade relativa: +/-0,3 mg/L. CONDUTIVIDADE: Unidades: mS/cm; Tipo: Eletrodo com 4 células; Range: 0 a 200 mS/cm (auto range); Acurácia: ± 1% da leitura ou 1,0 mS/cm. SALINIDADE: Unidades: ppt, PSU; Range: 0 a 70 ppt; Acurácia: ± 1% da leitura ou 1,0 mS/cm (o que for maior); Resolução: 0,1 ppt TEMPERATURA: Unidades: °C ou °F; Range: -5 a +55°C (compensação automática de OD em mg/l) para intervalo de 0 a 45°C; Acurácia: ± 0,3 °C; Resolução: 0,1 °C. SÓLIDOS TOTAIS DISSOLVIDOS: Unidades: mg/L , g/L; Range: 0 a 100 g/L. Range da Constante TDS de 0,3 a 1,00.	un	2	

		Padrão 0,65; Resolução: 0,0001 / 0,01 / 0,1g/L. MALETA DE TRANSPORTE (unidade portátil).				
63125	21	Andador de alumínio adulto com rodas, dobrável , sete níveis de regulagem de altura, através de pinos de fácil ajuste, com ponteira de borracha.	un	6		
63123	22	Andador de alumínio adulto, fixo, dobrável, sete níveis de regulagem de altura, através de pinos de fácil ajuste, com ponteira de borracha.	un	6		
61142	23	Andador triangular infantil com rodas, dobrável, regulável em altura.	un	2		
126940	24	Aparelho alta frequência portátil. Utilizado para tratamentos faciais, capilares e podologia. Possuir um canal de saída destinado a técnicas de alta voltagem, potência de entrada (consumo máximo 10 VA), chave liga-desliga e controle de intensidade, aplicação monopolar, bivolt. Dimensões aproximadas: 19.0 cm x 4.0 cm x 4.0 cm (C x L x A). Peso aproximado: 0.5 kg. Acompanha: 1 eletrodo aplicador de vidro tipo esférico maior; 1 Eletrodo aplicador de vidro tipo pente; 1 manual de instruções; bolsa para transporte; 1 fusível sobressalente.	un	8		
57732	25	Aparelho com Sistema de Compressão de Membros para tratamento clínico através da pressoterapia. Com 3 saídas de ar; Pressões: 40, 60, 80 e 100 mmHg; Ajuste único de pressão para as três saídas de ar pelo operador; Ajuste do tempo de compressão e exaustão dos ciclos pelo operador; Uso de no máximo 3 periféricos simultaneamente (luva, bota e cinta de multi-câmara). Garantia de 12 meses.	un	8		
126450	26	Aparelho de Bioimpedância para análise dos componentes corporais como porcentagem de gordura corporal, massa magra, água total, peso corpóreo, além da distribuição dos fluidos corporais intra e extracelulares. O equipamento deve vir acompanhado de 01 cabo sensor, 01 bobina para impressora térmica, 100 eletrodos descartáveis pré-gel, 01 carregador de bateria (bivolt), 01 manual de instrução em português com lista de referências bibliográficas, 01 software fat checker e 01 maleta exclusiva para transporte e conservação.	un	2		
66676	27	Aparelho de bioimpedância, portátil, com impressora térmica embutida, podendo os relatórios serem impressos em Português e outros idiomas, visor de cristal líquido (LCD) que mostra os dados da pessoa, fornecendo os resultados do teste com as recomendações ideais, com data e horário, com calibração automática e teclado. Funcionamento através de bateria interna recarregável (Níquel-Cadmio), autônoma para 100 testes, corrente elétrica com intensidade de 800 uA (microampères) e frequência fixa de 50 kHz. Deve possibilitar upgrades periódicos e fornecer os seguintes parâmetros: gordura percentual, massa gorda(% de Gordura e Gordura Corporal em Kg) ;, massa magra(Músculos, Ossos e Vísceras); água corporal total(Litros e % de Água na Massa Magra); taxa metabólica basal (TMB), índice de massa corporal (IMC), valores ideais, peso a perder, resistência (amplitude de 200-1500 Ohms, resolução de 1 Ohm, precisão de aproximadamente 1,0 %) e reactância (amplitude de 0-300 Ohms, resolução de 1 Ohm, precisão de aproximadamente 0,3 %); Valor ideal de Gordura %, Massa Magra, Água Corporal, Metabolismo Basal, Peso a perder/ganhar. Incluindo: maleta para	un	3		

		conservação e transporte, bobina (com capacidade aproximada para 100 testes), pacote com 100 eletrodos descartáveis, pré-gel (com capacidade aproximada para 25 testes), recarregador elétrico Bivolt automático (110V-220V), cabo sensor, manual de instrução em Português com lista de referências bibliográficas e Software Fat Checker. Dimensões aproximadas do equipamento: 8,3 cm de altura, 21,6 cm de comprimento e 31,8 cm de largura. Peso aproximado do equipamento 2kg.			
66676	28	Aparelho de bioimpedância, portátil, com impressora térmica embutida, podendo os relatórios serem impressos em Português e outros idiomas, visor de cristal líquido (LCD) que mostra os dados da pessoa, fornecendo os resultados do teste com as recomendações ideais, com data e horário, com calibração automática e teclado. Funcionamento através de bateria interna recarregável (Níquel-Cadmio), autônoma para 100 testes, corrente elétrica com intensidade de 800 uA (microampères) e frequência fixa de 50 kHz. Deve possibilitar upgrades periódicos e fornecer os seguintes parâmetros: gordura percentual, massa gorda(% de Gordura e Gordura Corporal em Kg) ; massa magra(Músculos, Ossos e Vísceras); água corporal total(Litros e % de Água na Massa Magra); taxa metabólica basal (TMB), índice de massa corporal (IMC), valores ideais, peso a perder, resistência (amplitude de 200-1500 Ohms, resolução de 1 Ohm, precisão de aproximadamente 1,0 %) e reactância (amplitude de 0-300 Ohms, resolução de 1 Ohm, precisão de aproximadamente 0,3 %); Valor ideal de Gordura %, Massa Magra, Água Corporal, Metabolismo Basal, Peso a perder/ganhar. Incluindo: maleta para conservação e transporte, bobina (com capacidade aproximada para 100 testes), pacote com 100 eletrodos descartáveis, pré-gel (com capacidade aproximada para 25 testes), recarregador elétrico Bivolt automático (110V-220V), cabo sensor, manual de instrução em Português com lista de referências bibliográficas e Software Fat Checker. Dimensões aproximadas do equipamento: 8,3 cm de altura, 21,6 cm de comprimento e 31,8 cm de largura. Peso aproximado do equipamento 2kg.	un	1	
129561	29	Aparelho de bioimpedância, portátil, com impressora térmica embutida, podendo os relatórios serem impressos em Português e outros idiomas, visor de cristal líquido (LCD) que mostre os dados da pessoa, fornecendo os resultados do teste com as recomendações ideais, com data e horário, com calibração automática e teclado. Funcionamento através de bateria interna recarregável (Níquel-Cadmio), autônoma para 100 testes, corrente elétrica com intensidade de 800 uA (microampères) e frequência fixa de 50 kHz. Deve possibilitar upgrades periódicos e fornecer os seguintes parâmetros: gordura percentual, massa gorda(% de Gordura e Gordura Corporal em Kg) ; massa magra(Músculos, Ossos e Vísceras); água corporal total(Litros e % de Água na Massa Magra); quantidade de água intra e extracelular; angulo de fase; taxa metabólica basal (TMB), índice de massa corporal (IMC), valores ideais, peso a perder, resistência (amplitude de 200-1500 Ohms, resolução de 1 Ohm, precisão de aproximadamente 1,0 %) e reactância (amplitude de 0-300 Ohms, resolução de 1 Ohm, precisão de aproximadamente 0,3 %); Valor ideal de Gordura %, Massa Magra, Água Corporal, Metabolismo	un	2	

		Basal, Peso a perder/ganhar. Incluindo: maleta para conservação e transporte, bobina (com capacidade aproximada para 100 testes), pacote com 100 eletrodos descartáveis, pré-gel (com capacidade aproximada para 25 testes), recarregador elétrico Bivolt automático (110V-220V), cabo sensor, manual de instrução em Português com lista de referências bibliográficas e Software Fat Checker. Dimensões aproximadas do equipamento: 8,3 cm de altura, 21,6 cm de comprimento e 31,8 cm de largura. Peso aproximado do equipamento 2kg.				
42919	30	Aparelho de CPAP completo, com rampa de acomodação de pressão de 5 a 45 minutos e incremento de 5 em 5 minutos, painel digital, traquéia condutiva de fluxo de 1,80 metros, bolsa para transporte e mostrador de terapia de tratamento acima de 4 horas.	un	2		
127000	31	Aparelho de estimulação neuromuscular transcutânea de alta voltagem. Equipamento utilizado para tratamentos estéticos. Apresenta corrente de alta voltagem, 2 canais para estimulação, possibilita modos contínuo e sincronizado, frequência 1-250Hz e intensidade da corrente de 400 Vp. Possui 12 protocolos pré-programados e 20 protocolos particulares. Acompanha bolsa para transporte. Garantia mínima de 18 meses.	un	2		
66455	32	Aparelho de estimulação transcutânea neuromuscular, com tecnologia de microcomputadores e operação via teclado de toque. Capaz de produzir uma corrente Aussie (Australiana) - corrente senoidal com frequência portadora de 1.000Hz ou 4.000Hz com duração de burst de 4ms ou 2ms, modulada em trens de pulso (bursts) de frequência variável de 1 a 120 Hz, tempo de aplicação variável de 1 a 60 minutos, TEMPO ON, variável de 1 a 60 segundos, TEMPO OFF variável de 1 a 60 segundos, RISE variável de 1 a 20 segundos, DECAY variável de 1 a 20 segundos. Incluindo: 1 cabo de força destacável, 2 cabos de conexão ao paciente, cada um com 4 fios e pinos banana nas pontas, 4 pares de eletrodo de borracha de silicone 50x50mm, 4 pares de eletrodo de borracha de silicone 30x50mm, 1 CD manual de operação, 1 fusível 2A de proteção sobressalente, 1 tubo de Gel (100g) e 1 bolsa para transporte.	un	8		
62799	33	Aparelho de Osmose Reversa 10L/h, a condição da água de alimentação deve estar dentro dos seguintes parâmetros: livre de turbidez, nível máximo de sílica 50 ppm, ferro 0,5 mg/L, livre de sulfeto, temperatura entre 5°C e 45°C, pressão entre 40 psi e 80 psi, pressão de operação máxima 100 psi, faixa de pH entre 3 e 11, sólidos totais dissolvidos no máximo 2000 ppm; O sistema completo é composto de pré-filtro de sedimentos de 5 micras, filtro de carvão granulado ativado, filtro de carvão bloco, membrana de osmose, filtro de carvão em linha, coluna de polimento, sensor automático, torneira plástica, bomba de pressurização e reservatório pressurizado anaeróbio (10L); Liga e desliga automaticamente, mantendo sempre o reservatório cheio; A produção nominal de água pura é de 10 L/h; Deve está equipado com lâmpada germicida UV; cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136; acompanha mangueiras de alta pressão, conexão para torneira, suporte dos filtros, chave para troca de filtros	un	2		

		e manual de instruções; bomba auxiliar para aumento da pressão da água de entrada. Marca Quimis, modelo Q842U210 ou de melhor qualidade (TCU, acórdão 2401/2006, 9.3.2 - plenário).			
43457	34	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO – esfigmomanômetro aneróide adulto, com braçadeira em nylon com velcro, resistente, lavável, adulto 26 a 32 cm, cor preta, manômetro com rotação para facilitar a leitura. Conforme as exigências do INMETRO.	un	36	
62639	35	Aparelho de pressão arterial digital automático; de braço; visor grande de cristal líquido de fácil visualização; conforto na insuflação com compressão programada; braçadeira adulta grande (obeso), lavável e produzida em nylon com fecho em velcro; circunferência do braço: 32cm ~ 42cm; totalmente automático: infla e desinfla automaticamente; com entrada para adaptador em energia elétrica; aparelho com selo de aprovação da Sociedade Brasileira de Cardiologia e indicado para uso profissional e domiciliar.	un	4	
127055	36	Aparelho de pressão arterial digital, com memória para armazenar o resultado das últimas 60 medições, possuir indicador de aplicação correta da braçadeira, indicador do nível de pressão arterial e detectar arritmia cardíaca. Braçadeira ergonômica, fácil de usar e ajustável, para braços com circunferência de 22 cm a 32 cm. Incluso pilhas para alimentação, manual de Instruções e estojo/bolsa para transporte. Garantia mínima de 5 (cinco) anos.	un	10	
42440	37	Aparelho de pressão arterial digital, memória para no mínimo 90 últimos resultados com data e hora, visor de cristal líquido, precisão da medição da Pressão Arterial: + / - 3 mmHg (medições das pressões sistólica e diastólica) e da taxa de pulso: + / - 5% (medição da pulsação), inflagem automática, desinflagem automática, medição automática, desligamento automático após 1 minuto sem uso, com braçadeira de braço tamanho 22cm a 36 cm . Incluindo pilhas para alimentação, Manual de Instruções em português e estojo/bolsa para transporte. Garantia mínima de 01(um) ano.	un	8	
129547	38	APARELHO DE PRESSÃO AUTOMÁTICO DIGITAL, DE PULSO, COM MEMORIA PARA 100 RESULTADOS, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS, INCLUINDO MANUAL DE INSTRUÇÃO E ESTOJO PARA VIAGEM. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	un	8	
129546	39	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO, USO INFANTIL, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, PARA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 10 À 18 CM (1 À 7 ANOS). MANGUITO EM PVC (LATEX FREE). INCLUINDO ESTOJO PARA VIAGEM. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO - SELO DO INMETRO NO PRODUTO. GARANTIDA MINIMA DE 1 ANO.	un	4	
52574	40	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL – esfigmomanômetro aneróide infantil, com braçadeira em nylon com velcro, resistente, lavável, cor preta, manômetro com rotação para facilitar a leitura. Conforme as exigências do INMETRO.	un	8	

127094	41	Aparelho de pressão, uso adulto, com braçadeira grande. Braçadeira com manguito em PVC. Braçadeira grande em nylon (circunferência de 32 até 51 cm). Manômetro de 0-300 mmHg. Verificado e aprovado pelo INMETRO.	un	14		
122942	42	Aparelho de Raio X odontológico nas seguintes especificações: potência de 1,2kVA, potência/cabeçote de 70kVP; amperagem/cabeçote 8mA; voltagem 127/220; cabo do controle de 3 ou 5 metros; base arredondada sob a forma de "U" e com rodízios para movimentação do conjunto dentro do consultório; braços arredondados; equilíbrio dinâmico preciso que permita estender todos os braços em linha reta, sem prejuízo da estabilidade da base; dispositivo de compensação automática de tempo (correção automática do tempo de exposição conforme as oscilações de tensão da rede elétrica); Comando Seletronic para a seleção do tempo mais adequado para cada situação específica, com grande precisão, (minimizando exposições desnecessárias e melhoria da qualidade radiográfica); mecanismo de bloqueio contra disparos acidentais; sistema de dupla colimação; câmara de expansão super dimensionada com total garantia contra risco de explosão; movimento da câmara de expansão.	un	4		
27061	43	Aparelho determinador de glicose, colesterol, triglicerídeos - Monitor portátil para determinação quantitativa de glicose (glicemia), colesterol e triglicérides, fotômetro de refletância, funcionamento a pilha, faixa de medição: glicemia de 20 a 600mg/dl, colesterol de 150 a 300mg/dl, triglicérides de 70 a 600mg/dl, tempo de teste: glicemia 12 segundos, colesterol 180 segundos, triglicérides até 174 segundos, memória com data e hora: glicemia 50 resultados, colesterol 20 resultados, triglicérides 50 resultados. Garantia mínima de 12 meses.	un	4		
127101	44	Aparelho de ultra-som transperineal. Composto por sistema inteligente para avaliação transperineal e um software USB. Roda no PC, laptop ou tablet; Permite interface USB para PC com imagens de alta resolução em tempo real (imagens de 60 graus); Ponto focal (dinâmico especialmente o intervalo de profundidade); Software de captura de imagem com várias frequências e intensidades; distância medida área calculada; circunferências e ângulos medidos; editar captura várias imagens e automática de relatórios com imagens em Word ou PDF; inclui software de banco de dados paciente; função CINE (função de captura de vídeo). Certificado pela FDA. Especificações técnicas: Taxa de pulso: ângulo/Digitalização 2,5/7,5 MHz: 60° exploração/profundidade: 2 a 30 cm de intervalo de um centímetro. Tamanho aproximado: 150 mm x 60 mm.	un	4		
127011	45	Aparelho de ultrassom para utilização em Fisioterapia e na área de estética. Com frequência de 1 e 3MHz, modo de emissão de onda contínua ou pulsada, timer de até 30 minutos, saída para terapia combinada, repetição de pulso com 100, 48 e 16Hz, cabeçote de ERA de 7 cm <sup>2</sup> . Bivolt.Itens inclusos: 1tubo de gel, 1 Cabo de força destacável, 1 maleta para transporte, 1 manual de operação; 1 fusível de proteção sobressalente e 1 transdutor 1.0 MHz e 3.0 MHz (ERA aprox. = 3,5 cm <sup>2</sup> ). Garantia de 18 meses.	un	2		

127265	46	Aparelho Espirômetro portátil permite avaliar FVC ,SVC,MVV, mede PFE, Pré e Pós BD, Broncoprovocação, VEF1,CVF, VEF1/CVF%, traça curvas volume/tempo e fluxo/volume, compara com valores previsto ( inclusive Pereira ). Conter pneumotacógrafo de fluxo" padrão ouro" tipo colméia metálica-Brass Fleish. Possuir tela de incentivo dinâmico com várias animações: vela, os 3 porquinhos, tijolos, etc. Apresentar interface com computador via USB e possuir software próprio. Certificações: ATS/ESR2005- medição correta de todas 26 ondas de fluxo-tempo; BTS; NIOSH; ACOEM; MDD. Padrões de qualidade: FDA QSR, ISO,MDD,CMDCAS/Health Canada. Acompanhado de 3000 filtros descartáveis, bactericidas ,compatíveis com o aparelho, embalados individualmente, com teste de eficiência bactericida de 99,99%. Constituído de plástico rígido transparente polipropileno, possuindo em seu interior um elemento filtrante com passagem de partículas de 50micras.Sendo que o elemento filtrante deve ser formado de camada "tecido-nom-tecido". Acompanhado também de 3000 tubetes de papelão descartáveis, que não deformam durante a sua utilização e seringa de calibração compatíveis com o aparelho. Em sua face externa deve ser revestido de plástico, embalados individualmente. Os tubetes devem ter: 70mmx20mmx22mm.	un	6		
126926	47	Aparelho estação de musculação. Possuir mais de 25 opções de exercícios para trabalhar todo o corpo. Braço articulável (sistema que permite ao usuário controlar tanto o arco e o ângulo do movimento para proporcionar uma sensação de peso livre.) Exercício design em forma de L se adequa a um menor espaço. Vários ajustes, assentos e encostos com espuma revestida, 4 torres de peso com carga de 96 Kg cada. Peso aproximado: 700Kg. Peso máximo do usuário suportado pelo aparelho: 200Kg. Composição do equipamento: aço carbono, pintura eletrostática a pó. Acompanha manual.	un	2		
47899	48	Aparelho estimulação transcutânea de baixa frequência TENS/FES com ajuste de intensidade independentes, com quatro canais, possibilitando o tratamento com TENS convencional, acupuntura e variação de intensidade e frequência (VIF) e controle de tempo de subida, tempo de descida, tempo de sustentação e relaxamento com o FES.	un	4		
47901	49	Aparelho laser ArGaAl com caneta de comprimento de onda de 830 nm e potência de 40 mW acompanhada de 2 óculos de proteção para comprimento de onda de 830 nm.	un	10		
47902	50	Aparelho laser ArGa com caneta de comprimento de onda de 904 nm e potência de 25 mW acompanhada de 2 óculos de proteção para comprimento de onda de 904 nm.	un	10		
51871	51	APARELHO LASER CIRURGICO 4,5W: laser infravermelho de alta potência de 4,5w, para cirurgia em tecidos moles; promove corte e hemostásia simultâneo sem necessidade de sutura; laser infravermelho de baixa potência de 100 m.w. e 808nm; fibra óptica para cirurgia de 200um ou 400um ou 600um; acoplada a fibra óptica para terapia (fibra de 600 um) e para cirurgia (fibra de 400 um de diâmetro); dispositivos de segurança:	un	3		

		conector interlock, tampa da saída do laser; 2 óculos proteção para usuário e 1 óculos para paciente; caneta para clivagem da fibra cirúrgica; maleta para transporte do equipamento; stripper para retirada da proteção da fibra cirúrgica. <b>(COTA PRINCIPAL).</b>			
51871	52	APARELHO LASER CIRURGICO 4,5W: laser infravermelho de alta potência de 4,5w, para cirurgia em tecidos moles; promove corte e hemostásia simultâneo sem necessidade de sutura; laser infravermelho de baixa potência de 100 m.w. e 808nm; fibra óptica para cirurgia de 200um ou 400um ou 600um; acoplada a fibra óptica para terapia (fibra de 600 um) e para cirurgia (fibra de 400 um de diâmetro); dispositivos de segurança: conector interlock, tampa da saída do laser; 2 óculos proteção para usuário e 1 óculos para paciente; caneta para clivagem da fibra cirúrgica; maleta para transporte do equipamento; stripper para retirada da proteção da fibra cirúrgica. <b>(COTA RESERVADA ME/EPP/MEI) – VINCULADO AO ITEM 51.</b>	un	1	
60907	53	Aparelho laser de baixa potência e LED para bioestimulação. Características técnicas comuns - Caneta 660nm vermelho visível: Meio ativo semiconductor: AlGaInP; Potência útil máxima: 40mW; Comprimento de onda: 660nm. Caneta 780nm infravermelho; Meio ativo semiconductor: GaAlAs; Potência útil máxima: 70mW; Comprimento de onda: 780nm. Caneta LED: Fonte de luz: LEDs azuis de alta potência; Meio ativo semiconductor: InGaN; Comprimento de onda: 455nm +/-20nm. Classe 3B: IEC 60825-1 (International Standard); Timer digital pré-programável; Sonorizador de tempo a cada 10s; Ponta autoclavável; Óculos profissionais exclusivos para cada comprimento de onda; Chave de segurança; Alimentação: 95~240V / 50-60Hz; Cálculo automático de doses no display; Acompanh a 4 óculos de proteção, 2 canetas, livro de laserterapia e maleta; Garantia de 12 meses.	un	8	
47903	54	Aparelho laser InGaAlP com caneta de comprimento de onda de 670 nm e potência de 30 mW acompanhada de 2 óculos de proteção para comprimento de onda de 670 nm.	un	10	
49141	55	Aparelho para determinação do ponto de fusão a seco: base em chapa de aço com revestimento epóxi eletrostático; Interruptor de aquecimento direto ou controlado; Controle eletrônico da temperatura com escala de referência entre pontos de 1 à 10; Ocular com lente de aumento, foco regulável e removível para sua limpeza; Bloco de aquecimento em alumínio; Temperatura máxima 300°C; Iluminação horizontal indireta; Acompanha termômetro de vidro de 0°C a 300°C, com certificado rastreado pela RBC, 50 capilares, dispositivo auxiliar de resfriamento e manual de instruções; Cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136.	un	4	
126999	56	Aparelho TENS/FES portátil. Equipamento fisioterapêutico, utilizado a bateria ou ligado a rede elétrica. Apresenta programação via teclado, visor frontal de cristal líquido. Permite a aplicação de TENS e FES em mesmo equipamento. Apresenta dois canais independentes em amplitude. Potência de entrada (consumo	un	10	

		máximo de 15 VA). Itens inclusos: 2 pares de eletrodos de silicone; 2 cabos de conexão ao paciente, 1 tubo de gel; Manual de instruções; 1 bateria de 9V; 1 Adaptador AC/DC. Bivolt. Dimensões aproximadas: 7,8 x 14,8 x 5cm (L x P x A). Garantia mínima de 18 meses.			
129550	57	Aquecedor profissional de cera e de pedras quentes. Equipamento bivolt, capacidade de 2,5kg de cera, temperatura variável de 0 a 100 graus. Com indicador luminoso de funcionamento e chave seletora de voltagem. Altura aprox. de 18cm e largura de 22 cm. Certificado de garantia de 1 ano.	un	8	
122887	58	Aspirador portátil hospitalar para pequenas cirurgias e cuidados em casa. Bomba de aspiração a vácuo leve e de fácil manejo. Motor: 1/30 Hp. automático - bivolt, consumo de energia aproximado (91 watts), com 3 rolamentos selados. Frasco coletor com capacidade de 1,3 litros. Vácuo máximo: 22 polegadas de Hg. Válvula de segurança contra transbordamento do frasco. Vazão livre de 15 lt/min. Peso aproximado de 2,3 Kg. Garantia mínima de 12 meses.	un	12	
50700	59	Autoclave vertical 75 litros: 2.000 Watts ; Câmara: simples. Tampa: em bronze fundido, internamente estanhada e externamente polida e envernizada com guarnição de vedação em silicone. Caldeira e Cesto: em aço inox AISI 304. Válvula de Segurança e Controladora: em bronze, com sistema de peso e contra-peso para regulagem da pressão. Manômetro: com duas escalas, sendo uma para temperatura (100 a 143C) e outra para pressão (0 a 3,0 KGF/CM2). Pressão Máxima de Trabalho: 1,5 KGF/CM2 correspondendo a 127C. Gabinete: parte superior em chapas de aço inox AISI 304 e laterais em chapas de aço carbono com tratamento anti-corrosivo e pintura em epoxi, montado sobre quatro pés de borracha. Manipulos: de baquelite (isolante de calor) e elemento interno em latão. Resistências: de níquel-cromo, blindadas com tubos de cobre cromados. Painel: possui lâmpada indicadora liga/desliga, chave seletora de calor de três posições e as instruções de uso. Escoamento: para limpeza e drenagem total, através de registro de esfera. Dimensões internas (cm) : 40 Ø , 60 alt. Dimensões externas (cm) : Larg. 53 / Comp. 57 / Alt. 110 Cesto interno (cm) : Quant. 2 / Ø 38 / Alt.22 - Peso líquido (kg) : 90; Tensão 110/220 volts. Garantia de 12 meses.	un	2	
62786	60	Autoclave vertical de chão Analógica 50 litros: equipamento utilizado para esterilização de materiais e utensílios diversos em laboratórios químicos, farmacêuticos, industriais e médicos. Caldeira vertical simples fabricada em aço inoxidável AISI 304. Tampa em bronze fundido, internamente estanhada e externamente polida e envernizada, com guarnição de vedação em silicone resistente a altas temperaturas. Cesto em aço inoxidável totalmente perfurados para permitir um boa circulação do vapor, fato que garante excelente qualidade na esterilização. Válvula de controle em bronze, com sistema de peso e contrapeso para regulagem de pressão de trabalho. Manômetro com duas escalas, uma para a temperatura (de 100 a 143°C) e outra para a pressão (de 0 a 3,0 Kgf/cm2). Pressão máxima de trabalho de 1,5 Kgf/cm2, correspondente a 127°C. Parte superior do gabinete em chapa de aço inoxidável e laterais em chapa de aço-carbono com tratamento	un	2	

		anticorrosivo e pintura epóxi, montado sobre quatro pés de borracha. Manípulos para fechamento em aquelite, isolante ao calor. Resistência elétrica de imersão, blindada e fabricada de tubo de aço inoxidável. Painel com lâmpada piloto, chave seletora de calor de três posições e instruções de uso. Escoamento para limpeza e drenagem total, através de registro de esfera. Válvula de alívio de pressão regulada para atuar com pressão igual ou superior à MPTA (máxima pressão de trabalho admissível). Construída com base nas Normas ASME e ABNT e atende à Norma Regulamentadora NR 13. 110 ou 220 volts – 3000 watts.			
26912	61	Balança analítica digital capacidade 210g; com protetor (capela de vidro); sensibilidade de 0,0001g. Display de Fácil visualização. Com teclas de Comando para Liga/Desliga, Tara Função, Troca e Imprime. Função porcentagem com indicação de 0,01%. Alimentação: Fonte Chaveada automática, de 95 a 240 volts. Prato Redondo de 80 mm com capela de vidro com altura 250 mm. Gabinete metálico com pintura epóxi. Indicador de nível, pés reguláveis p/ nivelamento, baixo consumo de energia. Fonte chaveada para operar c/ redes de 95 à 240 VAC. Tempo de estabilidade ajustável 4,0/6,0 ou 8,0 segundos; equipada com saída de dados; com as seguintes especificações técnicas: Carga máxima 210g; Redibilidade 0,0001g; Move Range 0,001g; Faixa de Tara até carga máxima; Estabilização 6 Seg; Tempo de medida 0,5 a 6 Seg; Calibração automática externa (em menos de 50 seg.); Ajuste da rede Full; Frequência 50/ 60 Hz; Consumo 16VA; Dimensões prato diâmetro de 75 mm; Dimensões aproximadas 240 x 260 x 30 mm. Com certificação de calibração de acordo com a RBC e peso padrão. Garantia mínima de 12 meses.	un	8	
50701	62	Balança analítica digital capacidade 210g; precisão: 0,0001g; calibração automática externa com peso externo incluso para efetuar a calibração; capela de proteção, sistema mecânico de proteção a sobrecarga; processador DSP (Processador Digital de Sinais), componente até 100 vezes mais rápido que um processador comum e permite que a balança possua uma grande estabilidade e respostas muito rápidas; teclas únicas para ligar/desligar, tarar, imprimir e calibrar automaticamente; unidades de pesagem: gramas, quilates, onças, pounds, pennyweights, onça troy, grains, tael; adaptador de vibrações com 3 níveis; Legibilidade: 0,1mg (quatro casas decimais); Linearidade: 0,3mg (quatro casas decimais); Campo de pesagem: 0 - 210,0000g; Campo de taragem: 0 - 210,0000g; Tempo de estabilização: 2 segundos; Prato de pesagem de 80mm (com suporte e anel para garantir um perfeito funcionamento); dois pés frontais ajustáveis; Display tipo LED; indicador visual da estabilização da leitura; compartimento de pesagem com três portas, sendo duas laterais e uma superior; prato com protetor contra pó com programa interno de estabilização de algarismos; saída interface RS232 para PC ou Impressora, incluso: Fonte de alimentação externa. 1 Peso para calibração externa. 1 Manual de instruções em português. Dimensões aproximadas: 194 x 325 x 260 mm. Voltagem: 110/220 V, 50/60 Hz.	un	10	
28450	63	Balança analítica digital capacidade 220g; precisão 0,1mg; com capela; calibração manual com carga máxima	un	6	

		de 220g, com sensibilidade e repetitividade de 0,1mg, linearidade +/- 0,2 mg; prato de 80mm de diâmetro; mostrador digital de cristal líquido; unidades de medida: g, mg, %, pcs, ct, mom, lb, Oz, Ozt, Tael, dwt, GN, m, b, t, o, d (sólido, líquido), contagem de peças. A balança pode ser calibrada usando um peso externo (que tem que estar incluso); temperatura de operação 0 A 40°C. Coeficiente de sensibilidade à temperatura de +/- 2ppm/°C (10 - 30°C). Conectores de entrada / saída RS-232C; conector de entrada / saída de dados para impressora eletrônica. Possui software para medição de gravidade específica. Produto homologado pelo INMETRO, conforme portaria 236/94. Consumo: 7VA aproximadamente. Garantia de 12 meses.			
57525	64	Balança analítica digital capacidade 220g; Sensibilidade: 0,1 mg, Repetitividade: < 0,1 mg, Linearidade: +/- 0,2 mg, Classe de exatidão: I, Unidades de pesagem disponíveis: g, mg, quilate, mon, libra, oz, tael de Hong Kong, dwt, gn, m (mesghal), b (baht), t (tola), o (parte de libra), Voltagem: bivolt automático de 90 a 240 V, Frequência: 50/60 Hz, Temperatura de trabalho: 5 a 40°C, dimensões do equipamento: 220x330x310 mm (CxLxA), diâmetro do prato: 80 mm, Consumo de energia: 7va, Possui saída RS232C e bolhas de nível e pés regulados, Calibração usando peso externo ( com a tecla cal), tempo de calibração 3 segundos, Display analógico: gráficos de barras indicam claramente o peso total (incluindo o peso de tara) como parte da capacidade total utilizada pela balança, com capela protetora contra corrente de ar, possuindo portas laterais de superior, Modelo aprovado pelo Inmetro conforme portaria Inmetro/dimel nº 0124, de 05 de Abril de 2011. Marca Shimadzu, modelo AUY220 ou de melhor qualidade (TCU, acórdão 2401/2006, 9.3.2 - plenário).	un	6	
17827	65	Balança antropométrica mecânica, capacidade para até 150kg e divisões de 100g; plataforma revestida de borracha medindo aproximadamente 363 x 428mm, tapetes e pés em borracha sintética, acabamento esmeralado; régua antropométrica incorporada com escala de 95 a 190cm com divisões de 0,5 cm.	un	4	
27080	66	Balança digital adulto, c/ antropômetro, capacidade 200kg, frações 100g, com tapete anti-derrapante em borracha, pés reguláveis, voltagem 110/220V, garantia mínima de 1 ano.	un	2	
27082	67	Balança digital adulto obeso, com antropômetro acoplado, capacidade de 300kg, divisões de 50g, com tapete anti-derrapante, pés reguláveis régua antropométrica com escala de 2,00m, fonte externa de tensão 110/220V, display com 5 dígitos, plataforma maior com aproximadamente 600 x 600mm, garantia mínima de 1 ano.	un	2	
52653	68	BALANÇA DIGITAL para uso em avaliação antropométrica. Deve conter alça para transporte. Sensores de alta precisão, acionados por pressão. Tela de LCD com iluminação de fundo por LED, possibilitando visualização do indicador de peso. Zero automático. Unidades de medida: Kg e Lb. Desligamento automático em 10 segundos. Indicador de bateria fraca e indicador de excesso de peso. Composição em plástico resistente. Peso líquido aproximado de 1,0 a 2,0 Kg. Peso máximo suportado pelo aparelho: 180 kg. Dimensões	un	6	

		aproximadas (LxAxP): 32x32x2,2 cm. Garantia do fabricante de 12 meses. O produto deve vir acompanhado do manual de instruções.			
57752	69	Balança e Estadiômetro Digital - Balança pessoal digital de alta precisão com medidor de altura por ultrassom e infravermelho - Sensores de alta precisão. Capacidade - até 180 Kg. Graduação em 100 g. Plataforma em vidro temperado, com tela extra grande de LCD e iluminação de fundo por LED. Unidades de Medida: Kg e Lb. Acionamento por simples toque na superfície na balança. Desligamento automático em 10 segundos. Cor predominante: Prata. Indicador de Bateria Fraca "LO1", para a balança e "LO2" para o sensor de altura. Indicador de erro. Indicador de excesso de peso. Zero automático. Dimensões aproximadas: 310x310x20mm. Peso 1990g. (aprox.). Alimentação: 2 pilhas AAA para o sensor de altura e bateria de lítio CR2032 para a balança. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	un	2	
27083	70	Balança eletrônica pediátrica, com capacidade de 15 Kg e divisão em 5 gramas; medidas 370 mm(L)x100mm(A)x 360mm(P),visor com LEDs vermelhos de 13 mm de altura; gabinete de plástico ABS de alta resistência; botão de tara que facilita o cálculo do peso do bebê (pesagem com travessieiros, cobertores, fraldas, etc); saída para microcomputador e impressora matricial; concha anatômica para acomodar o bebê de forma confortável e segura, atóxica e higienizável, com medidas de 580mm(L)x108mm(A)x315mm(P). Aprovado pelo INMETRO.	un	4	
30385	71	Balança semi-analítica capacidade 1000g; Sensibilidade 0,001g; calibração automática; sistema mecânico de proteção a sobrecarga; Teclas únicas par a ligar/desligar, zerar e tarar automaticamente. Nove unidades de pesagem; Adaptador de vibrações s com 5 níveis; Função Auto-Zero com 5 níveis, conta-peça ou peso específico; prato de pesagem: 110mm. Gabinete em alumínio, dimensões 194 x 325 x 165mm. Saída RS232 e gancho hidrostático de linha. Voltagem 110 ou 220V, frequência 50/60Hz. Garantia mínima de 01 ano.	un	2	
43438	72	Balança semi-analítica capacidade 3200g; precisão 0,01g; alta estabilidade: permite realizar leituras estáveis até mesmo sob condições ambientes desfavoráveis; função contagem de peças; display digital: a capacidade remanescente é informada instantaneamente; a conversão entre unidades realizada num simples toque de tecla; prato quadrado nas dimensões de: 160 x 124 mm em aço inox 304; corpo compacto: mecanismo eletromagnético de precisão tão compacto quanto o de uma balança portátil; características técnicas: com display lcd com iluminação de fundo; gabinete metálico com pintura epóxi; apresenta funções de contagem, porcentagem, formulação e peso; pés niveladores com nível bolha de fácil visualização; dimensões 170 w x 240 d x 75 h mm; peso: 2,2 kg; tempo resposta 0,5 a 1,2 segundos; repetibilidade 0,01 grama; térmica +/- 5ppm °c; temperatura de trabalho de 10 a 40°C; corpo da balança em alumínio injetado; com calibração automática, sistema mecânico de proteção à sobrecarga; teclas de comando para liga/desliga, tara, função troca e imprime; painel resistente a respingos a meios agressivos; unidades de pesagem: gramas, quilates,	un	6	

		ounças, pounds, pennyweights, onça troy, grains, tael; adaptador de vibrações com 03 níveis. voltagem automática 90 a 240v, freqüência 50/60 hz; aprovada pelo INMETRO com selo verificação inicial ipem; garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Marca SHIMADZU , Modelo BL-320H ou de melhor qualidade (TCU, acórdão 2401/2006, 9.3.2 - plenário).			
50507	73	Balança semi-analítica capacidade 5.100g; sem capela de proteção; Divisão: 0,01g; Repetitividade: $\pm 0,02g$ ; Linearidade: $\pm 0,02g$ ; Dimensões do prato: Circular 135mm; Faixa de tara: Até a carga máxima; Temperatura de uso: 15 a 35°C; Tempo de estabilização: 0,5 a 4 segundos; Ajuste de rede elétrica: 90 a 240VAC. Saída Serial RS 232C. Funções: Porcentagem, Contagem de Peças, Formulação, Comparador de Pesos e Carat (Quilate). Aprovada pelo Inmetro com Selo Verificação Inicial IPEM. Garantia mínima de 01 ano.	un	2	
43984	74	Banho histológico - Para corte de tecidos histológicos, que permitem a obtenção de fitas sem trincas ou dobras. Cuba interna de aço com pintura na cor preta eletrostática a pó que proporciona uma excelente visualização dos cortes histológicos e alta resistência a oxidação. Controle de temperatura através de termostato de alta precisão com variação de +/- 1 grau. Bordas largas com 50mm de extensão, proporcionando a acomodação e o pré-aquecimento de laminas. Capacidade de até dois litros de água. Temperatura controlada através de termostato analógico ajustável de 20oC até 120°C. Chave Lig./ Desl. com indicador através de LED vermelho e fusível de segurança. Voltagem 110volts.	un	2	
129520	75	Banho Maria com aquecimento, Analógico, 15 litros, Especificações: Gabinete em aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, cuba em aço inox AISI 304 sem solda e emendas (estampadas), suporte interno (Fundo Falso) em aço inox perfurado para proteção da resistência com Altura de 5 cm, tampa pingadeira em aço inox AISI 304 polido, resistência blindada em aço inox AISI 304, controle de temperatura através de termostato analógico com bulbo de 30 a 110 oC, volume da cuba 14,5 litros, dreno através de registro esfera, chave Geral Liga/Desliga com led, porta Fusível, pés nivelador de borracha 3/8, painel com adesivo em policarbonato texturizado a prova d'água, cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas ABNT NBR 14136, Informações Gerais: Temperatura de 5 °C acima do ambiente a 100 °C, Precisão +- 1 °C, Potência 1.000 watts, Alimentação 220 volts, Dimensão da Cuba: L=300 x P=240 x A=200 mm, Dimensão Externa aprox.: L=330 x P=300 x A=320 mm, Peso aprox.: 7 kg, Incluindo: 3 Fusíveis de segurança, 1 Galeria construída em aço inox AISI 304 para 64 furos e tubos de 13 x 10, Manual de instrução. Referência: Marca Solab - modelo SL-150/15-A - equivalente ou superior. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	6	
51989	76	Banho-Maria Metabólico com Agitação Orbital tipo Dubnoff: Equipamento usado também para digestão enzimática. Estrutura: caixa interna em aço inox AISI 304; caixa externa em chapa de aço com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática em epóxi; medida interna: L=360 X P=400 X A=200 (28 litros); dimensões	un	2	

		externas em mm: L=430 X P=570 X A=550; registro para saída da água, para limpeza; tampa pingadeira em aço inox AISI 304. Termostatização: controlador de temperatura microprocessado, PID, sensor tipo PT100, sensibilidade 0,1 C, leitura digital do set point e do processo; temperatura de trabalho: ambiente +7 a 99.9 C. Agitação: orbital; variador eletrônico de velocidade de 20 a 240 RPM; dimensões da plataforma em mm: 300 x 340; 01 bandeja para 09 erlenmeyer de 250 ml, ou outras garras a escolher. Energia: cabo de energia trifilar (duas fases e um terra), com dupla isolamento, com tomada e plug de três pinos, NBR NM 243 e NBR 14136; 2000 Watts, 220 Volts, 60 hz.			
126766	77	Banho maria sorológico médio, digital com controlador microprocessado, display de 4 dígitos, resolução de 0,1°C, sistema PID, indicação da temperatura de processo (PV), SET POINT e timer (tempo); Timer de 1 a 9.999 minutos com ajuste de 1 em 1 minuto; Faixa de temperatura 5°C acima do ambiente a 100°C; Sensor de temperatura tipo PT 100; Sistema de aquecimento através de resistência tubular de 1000W, blindada em aço inox, de fácil substituição; Pannel em policarbonato com indicação de funções e chave liga/desliga com indicador luminoso; Teclado tipo soft-touch; Cuba interna em aço inox AISI 304 estampado e polido (sem emendas ou soldas). Grade interna em aço inox AISI 304 para proteção da resistência; Gabinete em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado eletrostático. Montado sob pés de borracha; Volume nominal aproximado de 9 litros; Dimensões aproximadas da cuba (LxPxA) de 300 x 240 x 150 mm; Dimensão externa aproximadas (LxPxA) de 330 x 270 x 270 mm; Fusível de segurança. Alimentação em rede de 220V, 50/60 Hz, potência de 1000W. Cabo de alimentação com plug conforme norma ABNT NBR 14136; Acompanha: Galeria em plástico para 105 tubos tipo Kahn, tampa pingadeira em poliestileno e manual de instruções. Garantia mínima de 01(um) ano.	un	4	
129516	78	Banho termostatizado de aquecimento e refrigeração. Especificações: temperatura de -10 a 80 °C, controle de temperatura digital microprocessado com sistema PID, com certificado de calibração RBC, sensor PT100, precisão de controle de ±0,1 °C, uniformidade de ±0,3 °C, compressor hermético 1/8 Hp com gás R-134-A livre de CFC, bomba de circulação interna e externa, capacidade de bombeamento de 4 L/min, bandeja e cuba em aço inox 304, gabinete em aço carbono com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática, volume da cuba: 5L, peso: 20 kg, potência: 750 W. Incluindo: 1 bandeja protetora da resistência, 1 tampa da cuba em aço inox, 2 fusíveis extra, manual de instruções e termo de garantia. Referência: Marca Tecnal modelo TE-2005 (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	2	
126404	79	Banho ultrassônico 2,75 litros, com as seguintes características: Sistema de transdutor de alta frequência - 37KHz, Tanque de limpeza em aço inox resistente a cavitação; Pannel de operação a prova d'água; Display digital para visualização do período total e o tempo restante do processo de limpeza; Botão para seleção do tempo, opção de trabalho contínuo ou selecionável de 1 a 30 minutos; Operação de controle de temperatura	un	8	

		ultrassônica; Função de varredura para otimizar a distribuição da onda sonora no líquido de limpeza pela modulação da frequência; Função desgaseificar para uma eficiente desgaseificação do líquido de limpeza ou para algumas rotinas laboratoriais; Função auto-desgaseificar, ciclo automático de desgaseificação quando da troca do líquido de limpeza; Proteção contra aquecimento em corrida seca; Display digital para visualização da temperatura solicitada e a temperatura real no exato momento; Alças laterais em plástico; Saída para drenagem do tanque; Botão para seleção da temperatura; Temperatura de 30°C a 80°C com incrementos de 5°C; Volume do tanque de 2,75 litros, Classe de proteção - IP20, Frequência ultrassônica - 37KHz, Potência efetiva ultrassônica - 80W, Pico ultrassônico máximo - 320W, Tensão - 220-240V 50/60Hz, Dimensões externas (L x P x A) - 300 X 179 X 214 mm, Dimensões internas (L x P x A) - 240 X 137 X 100 mm.			
50719	80	Bicicleta Subaquática em aço inox AISI 304 polido e escovado; para uso dentro e fora d'água; sistema de carga ajustável; Suporta carga de peso até 140 kgs dentro d'água. Para ser usada em piscinas com profundidades entre 0,90cm até 1,60m; com rodas para deslocamento; com regulagens de avanço, retrocesso e altura no selim e no guidon que permitam posição mais confortável para pessoas com altura até 1,95m; Sistema de rolamento blindado em UHMW (sem necessidade de nenhum tipo de lubrificação). OBS: sem necessidade de manutenção periódica e sem necessidade de nenhum tipo de fixação. Garantia de 1 ano.	un	8	
57850	81	Bijato de óxido de alumínio para prótese. Carenagem PSAI, bico de metal duro (wídia), sistema de iluminação fluorescente, visor de vidro com película de proteção, sistema de aspiração com exaustor, filtro de ar com regulagem de pressão, drena automático de água, acionamento elétrico de válvula (pedal), disponível em 110/220v, 01 caneta fixa 1 móvel, dimensões: 360x330x320mm	un	2	
66630	82	Bisturi elétrico, 1600 MP 100W, bivolt, para uso geral, portátil e com alça para transporte. Contendo: corte, blend e coagulação separados, comando digital, display e memorização digitais, com programação de até 09 procedimentos cirúrgicos, acionados por teclas do tipo UP-DOWN e três níveis de Blend: BLEND 1, BLEND 2 e BLEND 3. Dimensões aproximadas: (LXPXA) 268 x 265 x 110 mm. Incluindo: 01 caneta porta-eletrodo simples, monopolar; 01 placa neutra de aço inox flexível, com cabo; 01 Pedal, com cabo e 01 Jogo com 05 eletrodos.	un	6	
42934	83	Bomba a vácuo aspiradora sugador de secreção com frasco coletor de 1,3 litros de capacidade, válvula de segurança contra transbordamento do frasco, vazão livre de 15 Lt/min, acompanhado dos seguintes acessórios: Bomba Vácuo Aspiradora / Sugador de Sangue e Secreção, cânulas, tubo de silicone e pedal. Garantia mínima de 12 meses.	un	20	
27100	84	Bomba a vácuo com compressor hermético 1/6Hp à base de óleo gabinete em aço carbono com tratamento anti corrosivo e pintura eletrostática, com dispositivo de segurança para retenção de contaminantes, pressão: 2 a 30lbf/pol2, vácuo 5 a 700mm/Hg, vazão de 20L/min, registro com indicador analógico para regulagem de	un	8	

		vácuo e pressão, dimensão total aproximada: L=370 x P=270 x A280mm; peso: 15Kg; tensão: 220V; incluindo manual e instruções em português. Garantia mínima de 12 meses.			
57659	85	Bomba a vácuo com diafragma de PTFE quimicamente resistente, livre de óleo, silenciosa e completamente fechada com janelas de vidro para visualização do diafragma. Pode ser utilizada para todos tipos de gases ou vapores. Com um fluxo de 1.8 m3/h e um vácuo final	un	4	
43257	86	Bomba a vácuo com pistão isento de óleo; Corpo em alumínio; Rolamentos blindados; Baixo ruído e vibração; Longa vida útil; Válvulas em aço inox; Nº de pistões: Dois (2); Deslocamento: 38 LPM; Vácuo máximo: 730 mmHg (Desempenho C.A. / 60 Hz ao nível do mar) ; RPM: 1750;Potência do Motor: 1/2 CV, protetor térmico; Peso: 5,1 Kg; Dimensões: C= 250 x L= 310 x A= 150 mm; Alimentação: 220 Volts. Garantia mínima de 12 meses.	un	20	
122861	87	Bomba a vácuo de diafragma resistente a solventes orgânicos, dois cabeçotes e dois estágios. Alta eficiência de bombeamento tanto em alto quanto em baixo vácuo, cobertura com fluoroplástico em todas as partes em contato com o meio bombeado. Membranas feitas em PTFE. Silenciosa e de baixa vibração. Características básicas (aproximadas): Bombeamento de 2 m³/h. Vácuo final de 7 mbar. Presença de válvula Gás Ballast. Vácuo final com a válvula Gas Ballast aberta: 12 mbar. Potência do motor: 0,18 kW. Nível de emissão sonora: 43 dB(A). Grau de proteção: IP 40. Dimensões: 243 mm de largura x 243 de comprimento e 198 mm de altura. Conexões de entrada e saída: bocal da mangueira de DN 10 mm. Operação: 230 V, 50/60 Hz. Garantia mínima de 12 meses. Marca Vaccubrand, modelo MZ 2 NT, para atendimento a pesquisa.	un	10	
62879	88	Bomba de infusão de 2 seringas. É um equipamento de design arrojado, prático e seguro, permite administrar drogas ou substâncias em preparação biológicas in vivo e in vitro. Taxa de Infusão de 0,01ul por hora ou minuto até 999,99ul por hora ou minuto, sistema de fácil operação, o usuário pode usar qualquer modelo de seringa, bastando medir o diâmetro e comprimento da escala e entrar com esses dados na programação da bomba. Através do teclado o usuário acerta os parâmetros de taxa de infusão por hora ou minuto, seguido pelo acionamento da tecla iniciar. Ao fim do volume indicado, a bomba para automaticamente, podendo em qualquer momento parar o programa apenas pressionando a tecla iniciar/parar. O sistema mecânico conta ainda com um carro tracionador com trava de liberação para o rápido ajuste da seringa.	un	4	
27107	89	Bomba de infusão volumétrica, para administração de medicamento, com sistema de infusão peristáltico linear, para uso adulto e pediátrico; limites de volume: adulto: 1 a 9,999ml com incrementos de 1ml, pediátrico: 0,1 a 999,9ml c/ incrementos de 0,1ml; taxa de infusão (ml/h): adulto: 1 a 999ml/h c/ incrementos de 1ml/h e pediátrico: 0,1 a 99,9 ml/h com incrementos de 0,1 mL/h. KVO de 1,0 ml/h; purge/bolus adulto: 999 mL/h (fixo) e pediátrico: 99,9ml/h (fixo); limites de tempo mínimo de 00h00min01s e máximo de 99h59min59s; limites de	un	10	

		pressão adulto: baixa: 206 mmHg (4psi), alta: 413 mmHg (8 psi); Neo: baixa: 103 mmHg (2psi), média: 206mmHg (4psi), alta: 310mmHg (6psi); precisão: ñ 50 mmHg ñ 1 psi; pressão máxima de infusão: 450 mmHg; alarmes com acionamento instantâneo p/ volumes de ar >= 1mL; volume acumulado de ar igual a 1mL em 15 minutos; sensibilidade do sensor de ar: 0,05mL; incluindo: bateria (item com caixa), fim de infusão, limite de pressão, porta aberta, vazão livre, funções especiais autoteste, checagem dos parâmetros escolhidos, memória dos dados da sessão de infusão mantida por 4 horas, interrupção da infusão, manutenção do acesso venoso (KVO), monitoração do nível de carga da bateria, mudança rápida de fluxo, preenchimento rápido do equipo / Bolus, repetição da programação, seleção de medicamentos, seleção do nível do alarme sonoro, seleção do nível da pressão de infusão, trava de segurança do painel de controle, visualização à distância do fluxo de infusão, zerar o volume parcial infundido; peso aproximado: 2,9Kg, dimensões aproximadas: 217,5mm x 170,5mm x 166mm, alimentação elétrica: 115 a 230V~, frequência: 50 / 60Hz, consumo: 51VA. Garantia mínima de 12 meses.			
24794	90	Bomba de Vácuo, sendo que: Funciona pelo princípio de rotor centrífugo com palhetas; permite trabalhar como compressor e vácuo alternadamente; conjunto montado em plataforma com pés de borracha; possui regulagem do vácuo e da pressão, com vacuômetro e manômetro incorporado; depósito de óleo para lubrificação por capilaridade, filtros de ar e vácuo em material sintético tipo feltro; alça para transporte; vácuo final de 26 polegadas ou 660mm de Hg; pressão máxima de 20psi ou 2,2 Kgf/cm <sup>2</sup> ; deslocamento do ar: 37L/minuto; precisão do manômetro e vacuômetro: 3% no centro da escala; motor de 1/3 HP do tipo indução, uso contínuo; Sistema bivolt para tensão de alimentação (selecionável); Não recomendada para filtrar vapores ácidos, alcalinos e produtos orgânicos; Cabo de força com dupla isolamento e plug de três pinos, duas fases e um terra; 840Watts, 15Kg; Dimensões externas 28 x18 x 40; Garantia mínima de (1) um ano.	un	2	
52002	91	Bomba peristáltica; Display LCD de matriz de pontos; mínimo 03 Roletes; Vazão máxima: 4 litros/hora; Tipo de Tubo Utilizável: Qualquer tipo de tubo de bombeamento (ex. Tygon, Viton) pode ser utilizado, desde que sua parede possua entre 1 e 1,2 mm de espessura e seu diâmetro externo não exceda 12mm; Tubo p/ Baixa Vazão: Material: Silicone; Diâmetro Ext.: Aprox. 5,5mm; Diâmetro Interno aproximadamente de 3,5mm; Controle: Microprocessador gerenciando todas as funções, com display alfanumérico para visualizar ajustes; Faixa de ajuste: 4ml/hora a 4000ml/hora; Precisão: Tubo 5,5mm, ± 0,05 ml; Alimentação: 110 ou 220 Volts; Manual de instruções.	un	6	
65444	92	Botijão criogênico para armazenamento de nitrogênio líquido a -190°C, com capacidade de 35 litros; Corpo confeccionado em alumínio de alta resistência, estrutura de baixo peso; Base feita em cinta de alumínio envolvendo toda a bomba evitando o contato direto com o solo, distribuindo o impacto pela parede lateral do botijão; Peso vazio de 15 a 20 kg, peso cheio de 42 a 48 kg; Diâmetro do bocal de 90 a 120 mm, altura entre	un	2	

		620 a 720 mm, taxa de evaporação estática (Lts/dia) entre 0,19 a 0,30, número total de racks de 5 a 8, com capacidade de 6 caixas por rack, comportando aproximadamente 480 criotubos. Sendo acompanhado por 1 Haste (régua) de nível; 01 rolha de vedação; 01 capa externa; 01 jogo de racks; 01 manual de operação.			
44711	93	Braçadeira para coleta de sangue ou aplicação de injeções I.V, construída sobre tripé de ferro fundido esmaltado, altura regulável através de mandril, fácil acionamento, concha em aço inoxidável AISI 304 polido. Altura Mínima: 0,65 m / Máxima: 0,95 m .	un	10	
62788	94	Cabine de fluxo laminar: Classe II tipo A1 com 70% de recirculação e 30% de renovação de ar servido através de um filtro HEPA para o ambiente; Oferece proteção para o usuário e o meio ambiente; Projetada para trabalhos classe 100 conforme (ABNT NBR 13.700) e ISO CLASSE 5 conforme norma internacional ISO 14.644-1; Construída em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi; Gabinete de trabalho construído em aço inox AISI 304 (paredes, tampo da mesa, mesa e tela de proteção do filtro absoluto) evitando corrosão; Base com rodízios giratórios com freio; Assoalho tripartido removível para maior facilidade na limpeza; Ventilador tipo siroco; Motor de 1/2 cv com proteção térmica e regulagem eletrônica de velocidade para perda de pressão (três velocidades); Proteção térmica dotada de reles e fusíveis de proteção; Manômetro para medida diferencial de pressão do filtro HEPA; Filtro tipo HEPA classe A3, NBR-6401, EU-13 Eurovent 4/4, com eficiência de 99.995 % DOP para partículas de 0,3 micron, moldura em alumínio anodizado; Pré-filtro classe G3 sintético 30-35% ASHRAE calorimétrico, 92% ASHRAE gravimétrico (aumenta durabilidade do filtro HEPA); Vidro temperado frontal tipo basculante com inclinação de 5 graus (aumentando o conforto do operador e diminuindo reflexos); Quatro interruptores (geral, motor, lâmpada fria, lâmpada UV); Pannel elétrico removível; Alarme sonoro para alertar o operador quando o vidro frontal exceder a 200 mm, abertura operacional segura; Dispositivo de segurança que só permite o acionamento da lâmpada UV com vidro frontal totalmente fechado; Baixo nível de ruído < 60 db; Velocidade do ar 0,45 m/s ± 20%; Alimentação 220V, 60 Hz. Outras especificações: Cabine de Segurança Biológica com Vazão de ar de 1.345 m³/h com 01 Lâmpada fluorescente 40 W e 01 Lâmpada UV de 30 W; 01 Tomada auxiliar (220 V) interna; 01 Válvula para gás ou vácuo; Largura de no máximo 1,5m. <b>(COTA PRINCIPAL)</b> .	un	3	
62788	95	Cabine de fluxo laminar: Classe II tipo A1 com 70% de recirculação e 30% de renovação de ar servido através de um filtro HEPA para o ambiente; Oferece proteção para o usuário e o meio ambiente; Projetada para trabalhos classe 100 conforme (ABNT NBR 13.700) e ISO CLASSE 5 conforme norma internacional ISO 14.644-1; Construída em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi; Gabinete de trabalho construído em aço inox AISI 304 (paredes, tampo da mesa, mesa e tela de proteção do filtro absoluto) evitando corrosão; Base com rodízios giratórios com freio; Assoalho tripartido removível para maior facilidade na limpeza; Ventilador tipo siroco; Motor de 1/2 cv com proteção térmica e regulagem eletrônica de velocidade	un	1	

		para perda de pressão (três velocidades); Proteção térmica dotada de reles e fusíveis de proteção; Manômetro para medida diferencial de pressão do filtro HEPA; Filtro tipo HEPA classe A3, NBR-6401, EU-13 Eurovent 4/4, com eficiência de 99.995 % DOP para partículas de 0,3 micron, moldura em alumínio anodizado; Pré-filtro classe G3 sintético 30-35% ASHRAE calorimétrico, 92% ASHRAE gravimétrico (aumenta durabilidade do filtro HEPA); Vidro temperado frontal tipo basculante com inclinação de 5 graus (aumentando o conforto do operador e diminuindo reflexos); Quatro interruptores (geral, motor, lâmpada fria, lâmpada UV); Painelelétrico removível; Alarme sonoro para alertar o operador quando o vidro frontal exceder a 200 mm, abertura operacional segura; Dispositivo de segurança que só permite o acionamento da lâmpada UV com vidro frontal totalmente fechado; Baixo nível de ruído < 60 db; Velocidade do ar 0,45 m/s ± 20%; Alimentação 220V, 60 Hz. Outras especificações: Cabine de Segurança Biológica com Vazão de ar de 1.345 m³/h com 01 Lâmpada fluorescente 40 W e 01 Lâmpada UV de 30 W; 01 Tomada auxiliar (220 V) interna; 01 Válvula para gás ou vácuo; Largura de no máximo 1,5m. <b>(COTA RESERVADA ME/EPP/MEI) – VINCULADO AO ITEM 94.</b>			
129162	96	Cadeira de banho confeccionada em alumínio aeronáutico de alta resistência ideal para uso sanitário, chuveiro e piscina; especificação: assento sanitário removível, apoio para os braços removível, apoio para os pés articuláveis, removíveis e reguláveis em altura, freios bilaterais, rodas traseiras desmontáveis em nylon aro 24" com pneus anti furos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços rolamento blindado em todas as rodas, encosto maciço impermeável. largura do assento: 47 cm; profundidade do assento 40 cm; altura encosto 40 cm; dobrável em x; peso da cadeira: no máximo 15 kg; capacidade máxima de peso: 130kg	un	10	
129160	97	Cadeira de rodas adulto, construída em liga alumínio aeronáutico temperado de alta resistência, pintura epóxi, com eixos de aço reforçados, estrutura dobrável em duplo "x" com barras hexagonais, para maior resistência e estabilidade, sistema de fechamento com articuladores, sistema de desmontagem rápida nas quatro rodas, rodas traseiras de 24" e pneus de borracha macia antifuro. mancal que permita a regulagem de altura, mudança do ângulo do assento, largura do assento 43cm e removível com espuma de densidade 05cm, roda traseira com até seis posições distintas anterior e posterior, roda dianteira com ajuste de ângulo, para matê-lo na perpendicular em relação ao piso, pedais com sistema swing away in-out, altura do encosto 40cm, largura total aberta 64cm, peso aproximado 25 kg, tolerância de peso max. 125 kg.	un	24	
66457	98	Cadeira de rodas para piscina, construída com tubos de alumínio aeronáutico; braços bilaterais escamoteáveis; pedais removíveis; roda traseira maior em nylon e roda dianteira pequena; pneus infláveis; assento e encosto em polipropileno injetado e acabamento em pintura epóxi	un	20	
122940	99	Cadeira odontológica: articulação central única, comando de pé incorporado, movimentos eletrônicos, sistema fuso de elevação (isento de óleo), dispositivo de segurança, encosto de cabeça biarticulado, acendimento do refletor no pedal com intensidades variáveis, posição volta-a-zero, posições de trabalho programáveis,	un	21	

		mangueiras embutidas, caixa de comando integrada à base da cadeira, braço direito com abertura lateral, sem haste de sustentação que permita entrada e saída do paciente. Unidade auxiliar: 02 sugadores Venturi, acionamento automático do sugador, 01 seringa tríplice, separador de detritos na caixa de comando, bacia removível, braço ambidestro do equipo. Equipo auxiliar tipo cart: 01 Seringa Tríplice, 01 Terminal para alta rotação, 01 Terminal para baixa rotação, Pedal de comando progressivo, Suporte de pontas fixo, Movimentos vertical e horizontal do braço, braço ambidestro, Trava pneumática, Puxadores bilaterais, Negatoscópio com LED, Suporte de instrumentais removível e autoclavável. Refletor: lâmpada led. Estofamento em PVC na cor azul claro, Fotopolimerizador acoplado. <b>(COTA PRINCIPAL).</b>			
122940	100	Cadeira odontológica: articulação central única, comando de pé incorporado, movimentos eletrônicos, sistema fuso de elevação (isento de óleo), dispositivo de segurança, encosto de cabeça biarticulado, acendimento do refletor no pedal com intensidades variáveis, posição volta-a-zero, posições de trabalho programáveis, mangueiras embutidas, caixa de comando integrada à base da cadeira, braço direito com abertura lateral, sem haste de sustentação que permita entrada e saída do paciente. Unidade auxiliar: 02 sugadores Venturi, acionamento automático do sugador, 01 seringa tríplice, separador de detritos na caixa de comando, bacia removível, braço ambidestro do equipo. Equipo auxiliar tipo cart: 01 Seringa Tríplice, 01 Terminal para alta rotação, 01 Terminal para baixa rotação, Pedal de comando progressivo, Suporte de pontas fixo, Movimentos vertical e horizontal do braço, braço ambidestro, Trava pneumática, Puxadores bilaterais, Negatoscópio com LED, Suporte de instrumentais removível e autoclavável. Refletor: lâmpada led. Estofamento em PVC na cor azul claro, Fotopolimerizador acoplado. <b>(COTA RESERVADA ME/EPP/MEI) – VINCULADO AO ITEM 99.</b>	un	7	
127223	101	CADEIRA PARA EXAME, Elétrica, construída em aço, pintada com tinta epóxi, com acionamento por comandos na lateral do encosto do tórax ou pedal, apoio dos braços escamoteáveis (dir. e esq.), base com pés reguláveis para ajuste ao chão, base com 4 rodas, cadeira giratória até 330°, encosto de cabeça escamoteável, com espuma injetada, estofado em courvin; sistema de elevação elétrico (sem óleo), na cor verde. Bivolt. Medidas aproximadas: Comprimento deitada (total) 2,1m - Altura do Encosto: 0,96m - Largura do Assento: 0,71m.	un	18	
43461	102	CAMA DE PARTO HOSPITALAR PARA QUARTO DE ALOJAMENTO CONJUNTO Cama hospitalar em estrutura tubular em aço com acabamento em pintura epóxi, montada sobre 04 (quatro) rodízios giratórios de 04 polegadas com freio, resistência máxima de 300 Kg, mesa móvel de encosto em aço com movimento elevatório em 10 posições, sistema de amortecimento da mesa móvel, assento da parturiente em aço inoxidável, suporte para apoio de pés, em alumínio resistente, móvel e ajustável em 08 posições, tanque de placenta em aço inoxidável, colchão tri-partido em poliuretano de densidade 33, soldado eletronicamente, braços laterais retráteis, acento ativo, mocho e bola de relaxamento, arco das coxas removíveis e ajustáveis.	un	6	

127010	103	Cama Fawler hospitalar adulto. Estrutura em tubos de aço, com pintura na cor branca (exceto partes de inox) eletrostática sobre tratamento anti corrosivo por fosfatização. Rodízios giratórios reforçados com rodas metálicas e pneus em silicone de no mínimo 5 polegadas de diâmetro, sendo duas com freio dispostas diagonalmente, estrado em chapa de aço perfurado tipo articulado. Possuindo no mínimo duas manivelas escamoteáveis para acionar os que movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco e Elevação de leito acionados pelas manivelas paralelas acopladas ao leito. As grades laterais devem ser confeccionadas em aço inox, móveis, permitindo rápido acesso ao paciente, com varandas de sustentação envolventes. Deve possuir cabeceira e peseira confeccionadas polietileno injetado ABS de alta resistência, removíveis e laváveis. Capacidade de peso 160 Kg. Com cantos possuindo para-choques para absorção de possíveis impactos na movimentação. Dimensões aproximadas: 1.90m de comprimento e 0.85m de largura. Não poderá exceder 0.88m de largura total. Acompanha colchão hospitalar revestido em courvim densidade 28.	un	8		
130952	104	Câmara de CO2 - Câmara de Eutanásia digital em aço inox, com controle automático de fluxo através de solenoides; Preenchimento por tempo. Monitoramento de decaimento de O2 (com sensor de O2); Regulador de Oxigênio com fluxômetro 0 -15LPM.Válvula + Mangueira padrão para CO2. Filtros de Cal sodada e Rodízio. Capacidade: 132 Litros. Acomoda até 8 Caixas para Camundongos e 2 para Rato; Med: 80 cm comprimento x 55 cm largura x 30 cm altura;	un	2		
50535	105	CÂMARA DE UV - Gabinete de Observação (câmara UV); Construída com placa metálica, pintura eletrostática preta, apresentada com dimensões externas de A=25 cm de altura, L=20 cm de largura, 50 cm de comprimento, pesando 2,8 kg, possui dupla proteção visual contra os raios UV, abertura lateral com cortina de borracha para facilitar a colocação da grade de tubos ou outros tipos de material. Acompanhar mínimo de 01 Lâmpada adicional. Comprimento de onda: 254nm/365nm. 110/220V. Acompanhar manual de instruções.	un	6		
50506	106	Câmara escura para análise UV, 254 nm, 15 watts, 110 volts.	un	4		
66472	107	Câmara escura para microscopia, utilizada para visualização de fluorescência com lâmpadas ultravioleta. Câmara externa construída com placa metálica reforçada, pintura eletrostática preta para proporcionar alto contraste nas visualizações, Medidas aproximadas da câmara externa (L x P x A): 50 x 25 x 20) cm, com visor possuindo dupla proteção contra os raios UV e abertura lateral ou frontal metálica para acesso ao compartimento interno e suporte para lâmpada UV. Incluindo conjunto de lâmpada extra (254nm e 365nm) com potência mínima de 6 watts, alimentação 110 ou 220 volts ou bivolt, 60Hz, 01 cabo de força e manual de operação. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.	un	2		
129569	108	Câmara fria mortuária com capacidade para conservação de três corpos com as seguintes especificações:	un	2		

		construída externamente e internamente em Aço Inox AISI 304 tipo 18.8; isolamento com injeção de poliuretano de alta densidade; portas com isolamento em poliuretano apoiadas em dobradiças pivotantes; trilhos internos telescópicos deslizante sobre roldanas de nylon para apoio das macas e sistema de parada com 03 estágios; macas removíveis em aço inox (inclusas); sistema de resfriamento tipo Split System (remoto); pés em tubo de aço inox Ø2.1/2", com sapatas de regulação em polietileno; Bomba de pressurização externa de 1HP – interligado ao painel de comando com sistema de acionamento automático por sensor de tempo; caixa de lavagem em aço inoxidável acoplada a bomba de alimentação com saída horizontal superior para abastecimento de produto químico, com válvula de acionamento de fecho rápido, dreno interno para higienização; fundo com inclinação para drenagem por gravidade durante processo de higienização; Controlador digital de temperatura; Sistema de alarme sonoro emergencial incorporado; Temperatura de trabalho refrigerada: 2°C a 6°C e Temperatura de trabalho congelada: -18° a -20°C.			
43893	109	CÂMARA INCUBADORA BOD, DIGITAL, fabricada em chapa de aço tratada contra corrosão com pintura eletrostática e isolamento em espuma de poliuretano. Face interna em plástico resistente com controlador eletrônico de temperatura digital variação de +/- 0,2. Termostato de segurança (60°C) - 03 prateleiras reguláveis em diversas posições - Voltagem: 110 /220 v - Dimensões internas aproximadas de (LxPxA): 516x350x1250. Garantia mínima de 12 meses.	un	2	
127097	110	Câmara para desgaste de gesso com exaustor e iluminação para uso em laboratório de prótese odontológica, voltagem 110 ou 220V.	un	2	
66700	111	Câmera digital colorida para microscopia, resolução de 5Mb, interface USB 3.0, sensor CMOS, não recomendada para fluorescência e campo escuro, adaptador C- mount de 0,5x, placa USB 3.0. Para Microscópio Invertido, Marca: Carl Zeiss, modelo AXIO OBSERVER D1. Peça de reposição.	un	4	
52686	112	Câmera Fotográfica Digital com sensor de imagem CMOS formato DX de 14,2 megapixels. O vídeo cinematográfico de alta definição total de 1080p com som e com foco automático contínuo permite gravar vídeos com qualidade de cinema no formato Full HD 1080p (1920 pixels x 1080 pixels). Apresenta o Modo Guia da Nikon com controles intuitivos e ajuda integrada que irão auxiliá-lo a tirar fotografias melhores em todas as etapas do processo. Contém sistema rápido de foco automático de onze pontos para proporcionar fotos com nitidez aguçada, monitor de 3 polegadas com exibição ao vivo, para fotografias e vídeos em apenas um toque, porta HDMI integrada pode ser conectada diretamente à sua TV de alta definição através de um cabo HDMI opcional, controle a exibição de imagens de vídeos com a maioria dos controles remotos das TV de alta definição e seis modos de cena com exposição automática. Basta ajustar o disco de modo para Retrato, Paisagem, Criança, Esportes, Close-up ou Retrato Noturno para obter resultados maravilhosos em situações desafiadoras. O Picture Control permite escolher entre os modos padrão, neutro, vívido,	un	4	

		monocromático, retrato ou paisagem para dar aparência e sensação pessoais às fotos. Flash instantâneo embutido para os momentos em que não há luz suficiente. Inclui a lente NIKKOR de 18 mm a 55 mm com estabilização da imagem VR e zoom de 3x com a legendária qualidade ótica da NIKKOR. O foco automático preciso e rápido possibilita cores vívidas, contrastes surpreendentes e detalhes bem definidos. E mais, a estabilização de imagem VR garante fotos e vídeos mais nítidos mesmo com a câmera em mãos. A resposta imediata do obturador elimina a frustração do atraso do obturador, registrando os momentos que outras câmeras normalmente perdem. Sensibilidade ISO de 100 a 3.200 (expansível para o equivalente a ISO 12.800) proporciona resultados excepcionais, mesmo nas situações mais desafiadoras de baixa luminosidade. O Seletor Automático de Cena permite que a D3100 decida o modo que combina melhor com a situação de foto ao usar o modo de exibição ao vivo. O novo processamento de imagem EXPEED 2, garante riqueza numa qualidade de imagem empolgante, controlando cor, contraste, exposição, ruído e velocidade. O Sistema de Reconhecimento de Cena na exibição ao vivo otimiza automaticamente a exposição, o foco automático e o balanço de brancos, permitindo tirar fotos lindas sem a confusão de fazer ajustes complicados na câmera. O D-Lighting Ativo restaura os detalhes enriquecedores de sombras e áreas iluminadas. A Limpeza automática do sensor de imagem utiliza um processo ultrassônico e um exclusivo controle de fluxo de ar que combate o acúmulo de poeira na frente do sensor de imagem, preservando a qualidade da imagem foto após foto. Referência: Marca Nikon D3100 ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 – Plenário).			
43894	113	Capela de Fluxo Laminar Vertical - Capela biológica, Classe II, tipo A2. Velocidade nominal de vazão na entrada: 105 pés/minuto (fpm) – (0,5 m/seg). Velocidade nominal de vazão na saída: 55 fpm (0,3 m/seg). Com aproximadamente 70% de recirculação de ar. Largura: 4 pés (122 cm). Abertura do caixilho: 10 polegadas (25 cm). Volume de exaustão: 339-370 CFM. Alimentação elétrica: 115 V, 60 HZ, 15 Amps. Iluminação: Fluorescente e Ultravioleta. Peso: 265 Kg.	un	2	
42936	114	Cardiofrequencímetro: alarme despertador com soneca; dois fusos horários; trava de botões; menu rápido (atalho para trava de botões, alarme e fuso horário); resistente à água; Frequência Cardíaca em BPM e em % da FCmáx; Zona-alvo manual em BPM e % - somente limite superior; Zona-alvo automática com indicação visual do efeito de treino (condicionamento físico ou queima de gordura) baseada na idade e na condição física; alarme visual e sonoro de zona-alvo; visualização de informações alternadas no visor durante o exercício; linha de visualização durante o exercício (FC, duração, caloria ou efeito de treino); gasto calórico (em Kcal); Arquivo do exercício: duração, calorias gastas (em Kcal), tempo dentro da zona-alvo (condicionamento físico e queima de gordura, média e máxima da FC do exercício), nº de sessões. Bateria substituível. Manual em português (ou inglês). Marca KIKOS, MODELO MC200, para atendimento à Pesquisa.	un	30	
51949	115	Cardiofrequencímetro de análise avançada de treino, carga de treinamento, diário e programas de treinamento.	un	4	

		Funções de gravação: arquivos de treinamento (com sumários) – 100, histórico semanal e totais que incluem os dados de treinamento desde a última reposição. Funções de medição fisiológica: frequência cardíaca - bpm / % / tendência gráfica (na função Orientação ao Treinamento de Força), frequência cardíaca média e máxima do treinamento, OwnCal - dispêndio calórico com percentual de gordura, OwnCode (5kHz) – transmissão codificada, OwnZone – zona de frequências cardíacas pessoal, zona alvo automática baseada na idade - bpm / %, zona alvo manual - bpm / % e zonas alvo baseadas na frequência cardíaca com alarme visual e sonoro. Relógio com cronômetro, fuso horário duplo, hora do dia (12/24 h) com alarme e soneca, indicador de bateria, luz noturna e resistência à água de até 50 metros. Funções do sensor GPS G1: distância e treinamento total, e velocidade/ritmo. Funções de treinamento como apontador de zona, Heat Touch, indicador gráfico de zona alvo e travamento de zona. Sensor de passos S1. Transferência de dados: compatível com Mac (baseado em Intel) via FlowLink. Compatível com PC via FlowLink.Peso líquido aproximado: 50 g.Dimensões aproximadas (LxAxP): 4x25x1 cm.Garantia do fabricante: 24 meses contra defeito de fabricação.			
57743	116	Carro de Emergência; Tampo superior em aço Inox 304; Bandeja superior com base giratória; Filtro de linha com quatro saídas; Rodízios de 4" de diâmetro; Tábua para Massagem cardíaca em polipropileno; 04 Gavetas sendo a 1º com divisórias; conjugado ao sistema de trava das gavetas; Suporte para cilindro de oxigênio; Suporte para soro em aço Inox 304; Para-choque de borracha; Dimensões aproximadas: 600 x 450 x 840 mm.	un	6	
71537	117	Carro pantográfico para elevação de cadáveres com movimento pantográfico; construído em aço inoxidável AISI 304 tipo 18.8; arremates e junções em solda inerte de argônio acabamento do carro esmerado, semi polido, sem rebarbas e esteticamente adequado a função; com quatro rodízios giratórios sendo 2 com freios e rodas em poliuretano; possui sistema de elevação hidráulico atingindo a altura máxima de 1600mm; capacidade máxima: 200 kg; sistema de elevação com 5 níveis com dimensões em milímetros (mm) de 2300 comprimento, 700 de largura e 1600 altura.	un	2	
32753	118	Centrífuga clínica para rotina laboratorial com rotor de ângulo fixo, capacidade para 12 tubos de 15ml; 4000rpm (1800xG); tampa reforçada; com tacômetro analógico e timer regulável até 30 min.	un	2	
50533	119	Centrífuga Microprocessada para Tubos tipo Eppendorf: Pés tipo ventosa; Motor fixado em suporte antivibratório; Capacidade mínima de 12 microtubos de 1,5 mL ou 2 mL; Sistema de controle microprocessado; Programação de tempo entre 1 a 30 minutos; Display de cristal líquido;Tecla com indicação sonora; Freio automático, rápido e suave; Partida tipo soft-start; Velocidade mantida a 14.000 rpm com rotor de 12 tubos; Dispositivo eletro mecânico de segurança,que não permite abrir a tampa quando em funcionamento; Trava eletrônica por solenóide de tampa aberta; Sistema rotor isolado do corpo; Sistema prático de remoção do rotor evitando ferramentas especiais; Cabo de força com dupla isolamento e plug de três pinos, dois fases e um terra, NBR13249. Voltagem: 220V.	un	4	

127121	120	Centrífuga para Micro Hematócrito. com rotor de capacidade mínima para 24 tubos capilares. Faixa de Rotação: até 12000 RPM (ajustável). Tempo de centrifugação programável. Ruído máximo: 60 dB. Trava da tampa: eletromagnética (isenta de manutenção), possibilitando o travamento da tampa durante a centrifugação. Trava mecânica de segurança. Sensor de desbalanceamento: mecânico com micro switch. Sensor de tampa: sistema de proteção magnético para não utilizar o equipamento com a tampa aberta, e desligar caso seja violada a trava da tampa. Gabinete: chapa de aço carbono com pintura eletrostática. Painel: teclado de membrana em policarbonato. Display em LCD. Voltagem: 220V. Incluindo régua de leitura e manual de instruções e assistência técnica especializada no Brasil.	un	2		
43445	121	Centrífuga para rotinas laboratoriais com: tampa reforçada com dispositivo que impede o funcionamento com a tampa aberta. Velocidade controlável até 4000 rpm. Capacidade de 12 tubos de 15 mL. Voltagem 220 volts. Pés de borracha aderentes, tipo ventana. Marca: Quimis / Modelo: Q222T2, para atendimento à Projeto de Pesquisa.	un	2		
50542	122	CENTRÍFUGA REFRIGERADA 230V. Velocidade máxima rotor angular: 15.200 rpm; rotor horizontal: 5.300 rpm. Força centrífuga máxima rotor angular: 25.830xg; rotor horizontal: 5.580 xg. Capacidade máxima: rotor horizontal: 4x400ml / rotor angular: 6x100ml. Completo display para monitoramento e programação de velocidade (rpm), força centrífuga relativa (G), tempo, temperatura (na câmara e na amostra), precooling, taxas de aceleração e freio com um único toque. Rotores com sistema de troca rápida sem necessidade de ferramentas Auto-Lock. Velocidade ajustável até 15.200 rpm e 25.000 G com incrementos de 10 rpm. Faixa de temperatura: -10° a +40°C. Temperatura ajustável em intervalos de 1°C. Câmara interna em aço inoxidável. Controle microprocessado. Timer: 0 a 9hrs, 59mins 99 minutos + operação contínua. Tecla pulse para corridas rápidas. Rotores selados opcionais com tampas de proteção biológica com trava ClickSeal. 06 programas protegidos por senhas individuais com 5 teclas de acesso rápido. 09 taxas de aceleração e 09 taxas de freio. Motor de indução, sem escovas, livre de manutenção. Operação silenciosa: nível de ruído menor que 61dBA. Sistema de refrigeração livre de CFC. Sistema de detecção de desbalanceamento SMARTspin com alarme sonoro e visual. Tampa com sistema Lid Latch - trava de segurança dupla e fechamento eletrônico motorizado. Dimensões: 360 x 623 x 605 mm. Peso líquido: 91,5 kg. 230volts-50/60hz . Incluindo acessórios: 01 unid. - Rotor Ângulo Fixo Fiberlite F15-6x100 (38x105mm), Capacidade: 6x100 ml, ?38 mm, Velocidade max: 13.000 rpm, Força g max: 18.516 x g, Ângulo: 25°. Adaptadores para tubos cônicos de 50 ml em rotor F15-6x100. Adaptadores para tubos cônicos de 15 ml em rotor F15-6x100. Adaptadores para um total de 24 tubos cônicos de 1,5 a 2 ml.	un	4		
31812	123	Centrífuga refrigerada, de mesa, com painel de controle de cor, táctil que permite introduzir os dados de forma mais simples e com sinal acústico que indica a entrada de dados. Visualizador de cristal líquido, com luz de	un	3		

	<p>fundo, rodeado por um teclado de membrana, simples de limpar. A maioria dos parâmetros pode se configurar durante a centrifugação. Permite armazenar 34 programas, e além da introdução manual da velocidade (rpm), da força centrífuga relativa (FCR), dos valores de correção do raio (rad) e da temperatura (de -9 a +40°C), a função de centrifugação breve "short spin" possibilita tempos de funcionamento instantâneos a velocidade regulável. Para acender antes à função de centrifugação rápida, possui uma tecla "short-spin" independente. Possui a função "at set rpm": o tempo começa a contar-se uma vez alcançada a velocidade selecionada. O alarme pode se apagar também ao terminar a centrifugação. Os tempos de arranque e de frenagem podem ser reduzidos consideravelmente por meio da seleção do motor. Para os grandes rotores basculantes o tempo pode ser reduzido à metade. Tecnologia de refrigeração que permite que quase todos os rotores alcancem 4 °C a uma temperatura ambiente normal e à velocidade máxima e mantêm constante esta temperatura. O regulador de frequência do compressor e o regulador da ventilação reduzem ao mínimo as vibrações, o que beneficia não só às amostras senão também aos ouvidos. Possibilita equipar posteriormente com interfaces em série. Possui fecho automático da tampa e pouca altura para carregar e descarregar as amostras. Além do código do rotor que impede velocidades excessivas mediante a chamada automática dos dados específicos do rotor, a centrífuga dispõe de um dispositivo de parada quando a massa estiver desequilibrada. Manuseio simples: Introdução opcional da velocidade, a FCR, os valores de correção do raio; Valores modificáveis durante a centrifugação; Configuração da temperatura de -9 a +40°C; Refrigeração no modo standby"; Velocidade a partir de 200 1/min regulável em intervalos de 10; 34 memórias de programa livremente selecionáveis e armazenáveis individualmente; Função "short spin" com velocidade predefinível; Função "fast cool" para resfriar rapidamente a centrífuga; 10 rampas de arranque e de frenagem para amostras sensíveis. Dimensões (L x P x A em cm): 54 x 61 x 35; Peso (em kg): 68; Consumo: 850W; Tensão: 230 V/50 Hz. Acessórios: - Rotor basculante para tubos e adaptadores: Rotor basculante com 4 contentores retangulares de 400 ml*1; Ideal para laboratórios médicos e biotecnológicos: os adaptadores versáteis facilitam um grande rendimento nas amostras; Velocidade máx.: 4.000 1/min; FCR máx.: 3250 x g; Tampas para centrifugação anti-aerossol; Rotor, contentores, tampas e adaptadores autoclaváveis (20 min, 121°C). - Adaptadores para contentores retangulares de 400 ml para microtubos padrão, Vacutainer®, Falcon® e frascos (jogo de 2 adaptadores). Rotor basculante para placas e adaptadores. Dispositivos de suspensão Flex especial para placas MTP (jogo de 4). Rotor de ângulo fixo, com 30 espaços para microtubos de 1,5 e 2 ml. Adaptador para rotor de ângulo fixo 30 x 1,5/2 ml para microtubos e tubos PCR. <b>(COTA PRINCIPAL).</b></p>			
31812	124 Centrifuga refrigerada, de mesa, com painel de controle de cor, tátil que permite introduzir os dados de forma mais simples e com sinal acústico que indica a entrada de dados. Visualizador de cristal líquido, com luz de fundo, rodeado por um teclado de membrana, simples de limpar. A maioria dos parâmetros pode se configurar	un	1	

	<p>durante a centrifugação. Permite armazenar 34 programas, e além da introdução manual da velocidade (rpm), da força centrífuga relativa (FCR), dos valores de correção do raio (rad) e da temperatura (de -9 a +40°C), a função de centrifugação breve "short spin" possibilita tempos de funcionamento instantâneos a velocidade regulável. Para acender antes à função de centrifugação rápida, possui uma tecla "short-spin" independente. Possui a função "at set rpm": o tempo começa a contar-se uma vez alcançada a velocidade selecionada. O alarme pode se apagar também ao terminar a centrifugação. Os tempos de arranque e de frenagem podem ser reduzidos consideravelmente por meio da seleção do motor. Para os grandes rotores basculantes o tempo pode ser reduzido à metade. Tecnologia de refrigeração que permite que quase todos os rotores alcancem 4 °C a uma temperatura ambiente normal e à velocidade máxima e mantém constante esta temperatura. O regulador de frequência do compressor e o regulador da ventilação reduzem ao mínimo as vibrações, o que beneficia não só às amostras senão também aos ouvidos. Possibilita equipar posteriormente com interfaces em série. Possui fecho automático da tampa e pouca altura para carregar e descarregar as amostras. Além do código do rotor que impede velocidades excessivas mediante a chamada automática dos dados específicos do rotor, a centrífuga dispõe de um dispositivo de parada quando a massa estiver desequilibrada. Manuseio simples: Introdução opcional da velocidade, a FCR, os valores de correção do raio; Valores modificáveis durante a centrifugação; Configuração da temperatura de -9 a +40°C; Refrigeração no modo standby"; Velocidade a partir de 200 1/min regulável em intervalos de 10; 34 memórias de programa livremente selecionáveis e armazenáveis individualmente; Função "short spin" com velocidade predefinível; Função "fast cool" para resfriar rapidamente a centrífuga; 10 rampas de arranque e de frenagem para amostras sensíveis. Dimensões (L x P x A em cm): 54 x 61 x 35; Peso (em kg): 68; Consumo: 850W; Tensão: 230 V/50 Hz. Acessórios: - Rotor basculante para tubos e adaptadores: Rotor basculante com 4 contentores retangulares de 400 ml*1; Ideal para laboratórios médicos e biotecnológicos: os adaptadores versáteis facilitam um grande rendimento nas amostras; Velocidade máx.: 4.000 1/min; FCR máx.: 3250 x g; Tampas para centrifugação anti-aerossol; Rotor, contentores, tampas e adaptadores autoclaváveis (20 min, 121°C). - Adaptadores para contentores retangulares de 400 ml para microtubos padrão, Vacutainer®, Falcon® e frascos (jogo de 2 adaptadores). Rotor basculante para placas e adaptadores. Dispositivos de suspensão Flex especial para placas MTP (jogo de 4). Rotor de ângulo fixo, com 30 espaços para microtubos de 1,5 e 2 ml. Adaptador para rotor de ângulo fixo 30 x 1,5/2 ml para microtubos e tubos PCR. <b>(COTA RESERVADA ME/EPP/MEI) – VINCULADO AO ITEM 123.</b></p>			
31292	125 Chapa aquecedora plataforma 300 x 400mm - 1500W, analógico, placa de aquecimento em alumínio com revestimento em teflon, gabinete superior de chapa de aço inox AISI430, gabinete inferior de chapa de aço carbono SAE 1020, tratamento anticorrosivo e acabamento com pintura eletrostática a pó, modelo analógico de	un	4	

		50°C a 300°C com termostato hidráulico. Equipamento fornecido em 220V. Medidas aprox.:L 400 x P 300 x A 180mm. Com GARANTIA.			
57754	126	Cicloergômetro de MMSS - equipamento para exercícios de membros superiores, construído em aço e fibra de vidro com acabamento sintético, com manoplas horizontais e verticais; computador com as funções de velocidade, distância, tempo, quilômetros percorridos, calorias, timer, pulsação cardíaca, scan para todas as funções. Incluso mesa para apoio do cicloergômetro.	un	22	
43446	127	Colorímetro fotoelétrico digital, microprocessado utilizado em diversos laboratórios. Faixa de comprimento da onda: 420~660 nm Filtros ópticos: 420, 470, 530, 620, 660 nm Faixa de transmitância: 0 a 100% Faixa de absorvância: 0 a 1,99 A. Voltagem: Bivolt. Lâmpada halogênica de tungstênio 6V/10W para emissão de luz em uma faixa de comprimento de onda de 420 à 660 nm. Vida útil de aproximadamente 2000 horas	un	4	
62300	128	Coluna vertebral cervical: consiste em placa occipital, as 7 vértebras cervicais com discos intervertebrais, nervos cervicais, artérias vertebrais e medula óssea. Deve ser montada flexivelmente em base removível.	un	2	
42939	129	Concentrador de oxigênio com fluxômetro embutido acompanhado de Umidificador e filtro, garantia de 36 meses.	un	30	
43259	130	Condutivímetro de bancada, digital microprocessado. Medir condutividade em águas (S/cm); Mede STD (Sólidos Totais Dissolvidos) com fator programável; Mede condutividade em álcool(S/m); Sensor de temperatura individual fabricado em aço inox, podendo -se usar o equipamento como termômetro; Compensação de temperatura automática em todas as escalas; Gabinete em ABS; Suporte individual para célula e sensor de temperatura; Calibração automática. Características Técnicas: Condutividade em águas: 0 a 200.000 uS/cm (200 mS/cm) com seleção automática de 4 escalas / exatidão de 2% fundo de escala / incerteza +- 1%; Condutividade em Álcool: 0 a 20.000 uS/m com seleção automática de 4 escalas / exatidão de 2% fundo de escala / incerteza + - 1%; Temperatura: 0 a 100°C / resolução 0,1°C / exatidão + - 0,3°C / incerteza +- 0,2°C;Alimentação: 110 / 220 Volts (Bivolt); Saída RS 232C, informando as leituras de condutividade e temperatura. Acessórios que devem acompanhar: 01 célula de vidro para condutividade em soluções aquosas K= 1, sensor de temperatura em aço inox, solução padrão de calibração 146,9 uS/cm, suporte para célula e sensor de temperatura e manual de instruções.	un	6	
29098	131	Contador diferencial de células, para contagem manual de células; contagem diferencial, os valores absolutos e os índices hematimétricos; com 12 teclas, sendo 10 para contagem e 2 para funções; dotado de alarme sonoro e bloqueio automático para 100 células contadas. Garantia mínima de 12 meses.	un	4	
127356	132	Container de armazenamento para nitrogênio líquido com estrutura em alumínio, tampa com vedação, alta eficiência térmica, perda por evaporação ultra-baixa e alça para fácil manuseio. Capacidade para 5 litros.	un	2	

127030	133	Cortadeira/Retífica de precisão para seções pouco espessas de amostras rochosas ou minerais com dimensões de 700 mm X 370 mm X 320 mm, equipado com motor trifásico de 220-240 V / 50-60 Hz com capacidade de geração velocidade de rotação entre 1400 e 1700 rpm. com 3 (três) dispositivos de fixação à vácuo, para o lixamento de 3 lâminas de 27 x 46 mm, 28 x 48 mm ou 30 x 45 mm, ou 2 lâminas de 1 x 3", com as respectivas amostras. Incluindo: dispositivo de fixação para corte de rochas (75 x 75 mm), dispositivo para corte de amostras padrões (8 x 20 x 30 mm), calibrador visual, unidade de refrigeração recirculante, 3 (três) copos de desbaste diamantado para lixamento de materiais duros e quebradiços com diâmetro de 203 mm, 3 (três) unidades de disco de corte diamantado para corte manual de minerais e compósitos com fases duras e 1 (uma) bomba de vácuo (230V/50Hz) com dimensões entre 37,5 cm X 21 cm X 25.5 cm e capacidade de geração de aproximadamente 907 mbar e vazão na ordem de 28 litros/min.	un	2		
51948	134	COUGH ASSIST de auxílio a tosse não invasivo que tem a capacidade para aumentar ou restabelecer a remoção natural das secreções brônquicas via insuflação – desinsuflação mecânica. Características Técnicas: Tensão de Entrada: 110 ou 220 Volts. Consumo: 300 Watts. Pressão Máxima Positiva: 60 mm H2O ou 44mmHg. Pressão Máxima Negativa: 60 mm H2O ou 44 mmHg. Máxima Inalação e Exalação de Fluxo: 3.3 Litros/Segundo. Modo de Operação: Manual ou Automático. Dimensões: 29,2 cm X 27,9 cm X 41,9 cm, Peso: 11 Kg.	un	2		
19349	135	Cronômetro de adição com 3 pinos de comando Start-Stop- Reset, montado em caixa plástica ABS, resistente a choque, sistema de âncora de 1 rubi, grau de precisão 0,0-0,075%, escala de 0-60 segundos, divisão 1/5 segundos, acumulação de 60 minutos, com cordão para pendurar no pescoço.	un	2		
57320	136	Cuba Eletroforese Horizontal – Equipada com 4 bandejas, permitindo corridas de 3 tamanhos diferentes de géis, 14 x 14cm, 14 x 7cm, 7 x 7cm. 3 ( Três) Cubas em 1 (uma) só. Aplicações: Eletroforese de géis de agarose; Identificação e separação de ácidos nucleicos, fragmentos de restrição e PCR. Características do Produto: Cuba com 4 bandejas de corrida com diferentes formatos: uma bandeja 14 x 14 cm, uma 14 x 7 cm e duas 7 x 7 cm; Tamanho da cuba: 20 x 40 x 9 cm (L x P x A); Volume de tampão: 900 mL; Design compacto; Alta transparência permitindo fácil visualização das amostras durante a corrida; Proteção contra vazamentos; Bandejas com marcações na base para facilitar a aplicação das amostras; Moldagem do gel realizada em base única versátil: Um lado para bandeja 14 x 14 cm e o outro lado para bandejas 14 x 7 cm e 7 x 7 cm; Cabos de conexão nas cores vermelha e preta, com encaixe retrátil; Acompanha dois blocos para economia de tampão; Eletrodos em platina; Tampa com sistema de segurança.	un	2		
33321	137	Delineador (Paralelômetro) para planejamento protético, aliado a praticidade, precisão e qualidade, eixo de inserção e/ou grau de retenção para Prótese Parcial Removível, análise de paralelismo entre pilares para Prótese Parcial Fixa e/ou prótese conjugada, confecção de guia de referência entre outros. Equipamento	un	4		

		confeccionado em estrutura metálica (garante alta precisão no estudo), com adesivo de policarbonato na superfície da base para melhorar as condições para deslizamento da mesa porta-modelos. Dimensões: 31,5 x 23,0 x 20,5cm. Peso aproximado 2,4Kg. Com suporte para caneta e jogo de pontas inclusos.			
127041	138	Dermatoscópico: Corpo resistente em alumínio; Iluminação polarizada e não polarizada e pigmentBoost Plus; 24 LED's (12 polarizados + 6 não polarizados + 6 pigmentBoost); Lente com 30mm de diâmetro, bateria recarregável de lithium; Entrada para carregador micro USB; Adaptação em câmera e smartphones através de um anel de 28mm; Régua escala de 10mm. Acompanha: Cabo de carregador micro USB; Capa de silicone para o cabo; Case de couro e 5 cápsulas descartáveis para controle de contaminação. Garantia: 05 anos contra defeitos de fabricação.	un	2	
57356	139	Desfibrilador Externo Automático com traçado ECG na tela de cristal líquido. Incluindo acessórios: Cabo ECG, Oximetria e Modo Médico.	un	4	
66607	140	Desfibrilador externo e automático para treino, bivolt para ser utilizado em treinamento simulando cenários comuns que os socorristas presenciarão, de forma a prepará-lo para agir de forma rápida e eficiente nos primeiros momentos de emergência. Contendo 8 diferentes cenários de treinamento e software de treinamento em português. Incluindo: controle remoto, pilhas AAA, carregador de bateria, estojo flexível com zíper para transporte, manual do usuário e eletrodos para treinamento. Seguindo as últimas diretrizes da American Heart Association (AHA).	un	6	
50626	141	Destilador de Água com Barrilete Embutido. Completamente automático com válvula solenóide embutida tanto para uso em parede como em bancada. Tanque de estocagem embutido: Dotado de tanque com capacidade para estocar o dobro da capacidade horária de destilação. Dotado de sensor de nível para desligar o sistema de aquecimento e refrigeração quando o tanque estiver completo ou o equipamento necessitar de limpeza. Qualidade do destilado: Atende as normas preconizadas pela Farmacopéia Internacional. Água isenta de pirogênio com condutividade de 2.3 $\mu$ -Siemens/cm a 20°C. Evaporador: com armadilha para impedir que gotas de água sejam carregadas junto com o vapor e pode ser retiradas erguendo as duas tampas. O evaporador é alimentado por água de torneira aquecida até cerca de 70°C no condensador. Material de Construção: Todas as partes em contato com o vapor e o destilado são feitas em aço inox. Caixa: em chapa de aço galvanizada com pintura a pó (branca e detalhes em vinho). Alimentação de água: mangueira pressurizada com conexão de 1/2 polegada de diâmetro. Saída de expurgo: mangueira com conexão de 3/4 polegadas de diâmetro. Aquecimento: Resistência em aço inox (1.4876) com fixação central. Desligamento por falta de água: chave com sensor de segurança para desligar o equipamento por falta de água de alimentação. Outras características: chave liga/desliga, lâmpada piloto indicativa de operação, lâmpada de alerta para necessidade de limpeza no equipamento. Conexões elétricas sem tomada. Pressão da água de alimentação: de 3 a 7 bar.	un	4	

50706	142	Destilador de água, em inox, para 10 L/H, características tipo "pielsen". Totalmente construído em aço inox polido. Livre de partes quebráveis. Desliga automaticamente em caso de falta de água de alimentação. Resistência em aço inox blindada. Suporte para fixação em aço com tratamento anti-corrosivo. Controle de nível: Fluxo de água acionado por pressostato Cuba e tampa: Inox AISI 304 estampado e polido, sem soldas e emendas Coluna: Câmaras interna e externa em aço inox AISI 304, polido Potência de aquecimento: 7.000 W Produção aprox: (litros/hora) 10 l/h Resistência: Inox tubular blindada Sistema de proteção: Contra falta d'água através de pressostato Suporte: Aço SAE 1020 c/ pintura eletrostática Peso do Produto aprox: 15,000 Kg Alimentação: 220 V Dimensão externa aprox: (L x A x P) mm 330 x 1050 x 230 Dimensão cuba aprox: (L x A x P) mm 300 x 200 x 200.	un	2		
62208	143	Destilador de Água nas seguintes características: completamente automático com válvula solenoide embutida tanto para uso em parede como em bancada; Produção: 12 litros hora; Tanque de estocagem: embutido, com capacidade para estocar 24 litros de água destilada, com sensor de nível para desligar o sistema de aquecimento e refrigeração quando o tanque estiver completo ou o equipamento necessitar de limpeza; Qualidade do destilado: deve atender as normas preconizadas pela Farmacopeia Internacional; Água isenta de pirogênio com condutividade de 2.3 $\mu$ -Siemens/cm a 20°C; Evaporador: com armadilha para impedir que gotas de água sejam carregadas junto com o vapor e pode ser retiradas erguendo as duas tampas – o evaporador deve ser alimentado por água de torneira aquecida até cerca de 70°C no condensador; Material de Construção: todas as partes em contato com o vapor e o destilado devem ser em aço inox; Caixa: em chapa de aço galvanizada com pintura a pó; Alimentação de água: mangueira pressurizada com conexão de 1/2 polegada de diâmetro; Saída de expurgo: mangueira com conexão de 3/4 polegadas de diâmetro; Aquecimento: Resistência em aço inox (1.4876) com fixação central; Desligamento por falta de água: chave com sensor de segurança para desligar o equipamento por falta de água de alimentação; Outras características: chave liga/desliga, lâmpada piloto indicativa de operação, lâmpada de alerta para necessidade de limpeza no equipamento. Conexões elétricas sem tomada; Pressão da água de alimentação: de 3 a 7 bar; Consumo de água de refrigeração: 198/litros hora; Consumo: 9000W; Dimensões: 780 x 410 x 670mm; Peso Líquido aproximado: 43 Kg; Peso bruto aproximado: 47Kg; Alimentação: 220V / trifásico.	un	2		
66520	144	Destilador de Nitrogênio/Proteínas (tubo micro com orla 25mmx250mm), utilizado em destilações de nitrogênio total e amoniacal pelo principio Kjeldahl, destilação por arraste de vapor, garantindo rapidez nas determinações individuais. Com estrutura em chapa inox AISI 430, pintura eletrostática em epóxi e dimensões aproximadas (mm): L=320 x P=270 x A=760. Aquecimento através de 1 resistência de aço inox 1500W. Com caldeira: embutida, gerada a vapor, capacidade de 2 litros com válvula para drenagem e lavagem, controlador de temperatura eletrônico com variação de potência, enchimento da caldeira com sistema semiautomático com	un	2		

		água de rua ou destilada e indicação luminosa, alívio de pressão da caldeira através de válvula de pressão único sentido, para proteção da caldeira durante a contração, evitando refluxo, copo dosador graduado para adição de soda e comando manual com válvula stop flow. Contendo duas bolas de Kjeldahl sobrepostas, instaladas entre a caldeira e o condensador para proteção da destilação, um condensador tipo serpentina, velocidade de destilação com ajuste até 30ml/mi, 1,5 minuto para tubos e balões micro / 7 minutos para provas macro, suporte para o frasco de coleta com regulagem de altura, iluminação interna para visualização do processo e leds indicativos de nível e aquecimento, proteção do tubo de destilação em acrílico fume e alimentação: 220V. Referência: Marconi - mod. MA-036 - TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário.			
129567	145	DETERMINADOR DE AÇÚCAR, para utilização na para a determinação de açúcares redutores em alimentos e bebidas, como caldo de cana, frutas, extrato de tomate e balas. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Abastecimento: Semi-automático por válvula solenóide, Controle de Temperatura: Analógico, Eletrodo: De platina para medir a tensão elétrica gerada na reação de oxi-redução do cobre do licor de fehling pelos açúcares redutores, Milivoltímetro: Display digital para indicação do ponto de viragem, Segurança: Caldeira embutida, Vidraria: Cuba/Caldeira constituídos em vidro borossilicato, Gabinete: Em aço carbono com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática, Dimensões aproximadas: L=360 x P=300 x A=660mm, Peso: 11kg, Potência: 1500 Watts, Tensão: 220 Volts. Incluindo: 01 Haste, 01 Pinça para bureta, 02 Fusíveis extra e Manual de Instruções com Termo de Garantia.	un	2	
57745	146	Dinamômetro hidráulico de mão; para avaliação da força muscular em flexão dos dedos da mão; mostrador com 2 escalas: Escala 1 = Quilograma força (com medição máxima até 90 Kg) e Escala 2 = Pound force (com medição máxima até 200 PF); fabricado com chassi de estrutura metálica resistente a oxidação; boa facilidade de leitura e interpretação dos dados em qualquer posição; fácil manuseio e formato bem anatômico; pegador de ajuste fácil com 5(cinco) posições para facilitar o exame de força em qualquer tamanho de mãos de jovens a adultos.	un	18	
126517	147	Durômetro para medir a dureza de comprimidos, digital portátil, de fácil manejo, com ensaio realizado manualmente, indicador de cristal líquido (LCD), com indicação em tempo real até a ruptura da amostra. Corpo confeccionado em alumínio polido, com manípulo de fácil operação, sistema de pressão por fuso sem fim; esmagadores em aço AISI 304 e protetor de amostra em acrílico incolor; sistema de medição por célula de carga e circuito eletrônico microprocessado; capacidade para comprimidos de até 25mm de diâmetro; escala de 0 a 20Kgf, sensibilidade de 0,1 Kgf e pressão de +ou- 0,1Kgf. Acompanhado de certificado de calibração na RBC para verificação de performance, utilizando-se pesos padrão específicos calibrados por laboratório RBC. Voltagem: 110V. Garantia mínima de 12 meses.	un	4	
127251	148	Eletrocardiógrafo digital + carro suporte: Imprime ondas de ECG de 12 canais em papel tamanho A4 em um	un	4	

		relatório de vários canais, incluindo formulário 3CH+1RHY, 6CH+1RHY e 12CH RHY. Permite várias impressões de um único paciente; Monitoramento completo: dados do paciente são coletados em 12 canais simultâneos; Velocidade ajustável entre 25mm/seg e 50mm/seg; Operação em modo manual ou automático; Display digital para visualizar a programação do equipamento e problemas de mau contato de eletrodos; Resposta de Frequência de 0,05 a 150 Hz; Porta R 232 e LAN RJ-45; Tamanho do papel utilizado: 216mm x 30mm; Função grade para impressão em papel fax; Comunicação com computador; Software permite visualizar /arquivar / imprimir em papel comum / e-mail; Itens inclusos: Cabo de força com 3 pinos; Cabo paciente 10 vias; Conjunto de 6 eletrodos precordiais e 4 eletrodos de membros ; 01 bobina de papel termo sensível com rendimento para 100 exames; 01 Tubo de gel condutor; Manual de operação em português; Alimentação, bateria recarregável e rede elétrica automática 110 e 220 volts. Observações: Atualização do software pela internet gratuitamente. Acompanha carro de suporte. Garantia de 01 ano.			
129554	149	Eletroestimulador para eletroacupuntura, utilizado na geração de estímulos elétricos pulsados de baixa intensidade para sensibilizar os pontos transcutâneos de acupuntura para alívio da dor. Deve operar como um equipamento 2 em 1, possibilitando 2 tratamentos diferenciados em 4 + 4 saídas ou pode operar com um tratamento único nas 8 saídas. Dimensões aproximadas: 16cm x 20cm x 7,5cm (LxCxA); peso: 1,9 Kg (com embalagem); alimentação: Bivolt. Garantia de 1 ano.	un	2	
129578	150	Elíptico profissional, utilizado para atividade física. Com ajuste eletromagnético de cargas, display LCD; monitor digital com 5 janelas; modos funcionais de velocidade, distância, odômetro e cronômetro; monitoramento cardíaco por Hand Grip. Deve suportar usuário de até 160 Kg. Com estrutura em aço e pintura eletrostática de alto brilho. 3 anos de garantia na estrutura.	un	2	
127102	151	Equipamento de perineometria clínico manual de biofeedback, para avaliar a força dos músculos do assoalho pélvico, capaz de captar a contração dos músculos do assoalho pélvico, por meio de pressão do ar no sensor que se transfere através do tubo de conexão e exibe na unidade de leitura. Equipamento com teste de confiabilidade intra e inter examinador já testado e publicado. Faixa de operação: 0 a 300 centímetros de água; Resolução: 0,1 centímetros de água; Capacidade da bateria: sem áudio - Até 40 horas / Áudio - Até 10 horas.	un	2	
42943	152	Equipamento de vapor de ozônio com jato direcionador com giro de 360°, controle eletrônico do nível de água e dispositivo para inclusão de aromas na terapia, possibilita a saída do vapor de água, com ou sem ozônio, programados em tempos independentes.	un	2	
51492	153	Escada banqueta com 3 degraus, piso de borracha antiderrapante, pés com ponteiros emborrachadas.	un	4	
22717	154	Esfigmomanômetro adulto, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio; com mostrador graduado em mmHg; braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e de fácil	un	40	

		moldagem no braço; manguito e pera fabricados sem emendas de sub-peças, borracha especial com tratamento térmico, recozimento e polimento, resistência e perfeita vedação; acondicionado em bolsa apropriada.			
26824	155	Esfigmomanômetro com manguito adulto especial para pessoas obesas, completo, braçadeira de velcro, sem coluna de mercúrio e com agulha aneróide, manômetro mecânico tipo relógio; c/ mostrador graduado em mmHg; braçadeira c/ fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e de fácil moldagem no braço; manguito e pera fabricados sem emendas de sub-peças borracha especial c/ tratamento térmico, recozimento e polimento, resistência e perfeita vedação; acondicionado em bolsa apropriada.	un	16	
129521	156	Espectrofotômetro com sistema ótico: Feixe único. Grade 1200 linhas/mm, Faixa de comprimento de onda: 325nm a 1000nm, Largura de banda espectral: 4nm, Precisão de comprimento de onda: +/- 2nm, Repetibilidade comprimento de onda: 1nm, Precisão fotométrica: 0,3% T, Modo de operação: T.A.C, Faixa fotométrica: 0~125%T. -0.097~1.999A, Estabilidade: 0.002A/h – 500nm, Luz espúria:	un	4	
129558	157	Espectrofotômetro digital UV-VIS: Com faixa de comprimento de onda de 190-1100nm; Largura da fenda espectral (banda de passagem) a partir de 2nm; precisão da transmitância: $\pm 0,3\%$ (T); reprodutibilidade da transmitância: $\leq 0,2\%$ (T); faixa de transmitância: 0 - 200% T; faixa de absorvância: 0,3 - 3,0 A; luz difusa: $\leq 0,5\%$ (T). Alimentação: duas lâmpadas, sendo uma lâmpada de tungstênio e uma lâmpada de deutério. Seleção do comprimento de onda automático. Detector tipo Fotodiodo. Display digital LCD. Leituras diretas em Absorvância, Transmitância, Concentração. Saída USB para conexão a computador e saída para Impressora por Porta Paralela. Alimentação Bivolt.	un	2	
57847	158	Espectrofotômetro UV-Visível Feixe Duplo com as seguintes características: Sistema ótico de duplo feixe com dois detectores de fotodiodos de silício, sendo um de referência; Monocromador com grade côncava igual ou superior a 1200 linhas/mm; Faixa de comprimento de onda: 190 a 1100 nm ou superior; Largura de banda espectral: igual ou menor que 1,0 nm; Lâmpada de xenônio de longa duração (tipicamente, 5 anos de uso; garantia de 3 anos para a lâmpada de xenônio); Exatidão do comprimento de onda: igual ou inferior a $\pm 0,8\text{nm}$ ; Repetibilidade do comprimento de onda: igual ou inferior a $\pm 0,5\text{nm}$ ; Velocidade de varredura: ajustável na faixa 100 a 4000 nm/min ou faixa mais ampla; Faixa fotométrica linear: igual ou superior a 3,5 unidades de absorvância; Display fotométrico: de -0.5 a 5,0 de absorvância; Exatidão fotométrica: igual ou inferior a $\pm 0.005$ A para solução de 1,0 de absorvância; Ruído fotométrico: menor que 0.00025 quando analisado branco (Absorvância = zero); Luz espúria: inferior a 0.1% T em 220 nm; Controle local através de painel com amplo display gráfico (LCD), retro-iluminado e teclado alfanumérico de membrana; Programa interno com rotinas para curvas de calibração, medidas em A/%T/Concentração, razão de absorvância, diferença de absorvâncias, cinética, múltiplos comprimentos de onda, varreduras em toda a faixa de operação (190 a 1100nm) e validação	un	3	

		com padrões externos; Programa interno com os seguintes métodos pré-configurados para Biociências: razão e concentração de ácidos nucleicos (260/280 e 260/230), concentração direta de proteínas (280 nm e 205nm), Concentração de proteínas pelos métodos de Coomassie/Bradford (Standard e Micro), Lowry (Standard), BCA (Standard), Pierce Micro-BCA, Lowry modificado e ensaios para proteínas em 660nm, crescimento celular (com fator de escalonamento); Possibilidade de ser controlado por microcomputador através do software específico da marca do equipamento, para ambiente Windows versão 7 ou superior; Saída USB para armazenagem de dados; Saída USB no painel traseiro para conexão ao computador; Saída USB no painel traseiro para conexão a impressoras; ACOMPANHA: Software licenciado para integração do equipamento com o computador; Um carrossel automático com 6 posições para cubetas de até 10mm de caminho óptico. Um suporte fixo com uma posição para cubetas de até 10mm de caminho óptico. Um par de cubetas de quartzo de 10 mm de caminho óptico, para análise espectrofotométrica. Um cabo USB para conexão ao computador para transferência de dados. Uma capa plástica de proteção para o equipamento e manual de operação. Operação: 110-230V AC, 50/60Hz. <b>(COTA PRINCIPAL).</b>			
57847	159	Espectrofotômetro UV-Visível Feixe Duplo com as seguintes características: Sistema ótico de duplo feixe com dois detectores de fotodiodos de silício, sendo um de referência; Monocromador com grade côncava igual ou superior a 1200 linhas/mm; Faixa de comprimento de onda: 190 a 1100 nm ou superior; Largura de banda espectral: igual ou menor que 1,0 nm; Lâmpada de xenônio de longa duração (tipicamente, 5 anos de uso; garantia de 3 anos para a lâmpada de xenônio); Exatidão do comprimento de onda: igual ou inferior a $\pm 0,8$ nm; Repetibilidade do comprimento de onda: igual ou inferior a $\pm 0,5$ nm; Velocidade de varredura: ajustável na faixa 100 a 4000 nm/min ou faixa mais ampla; Faixa fotométrica linear: igual ou superior a 3,5 unidades de absorbância; Display fotométrico: de -0.5 a 5,0 de absorbância; Exatidão fotométrica: igual ou inferior a $\pm 0.005$ A para solução de 1,0 de absorbância; Ruído fotométrico: menor que 0.00025 quando analisado branco (Absorbância = zero); Luz espúria: inferior a 0.1% T em 220 nm; Controle local através de painel com amplo display gráfico (LCD), retro-iluminado e teclado alfanumérico de membrana; Programa interno com rotinas para curvas de calibração, medidas em A/%T/Concentração, razão de absorbância, diferença de absorbâncias, cinética, múltiplos comprimentos de onda, varreduras em toda a faixa de operação (190 a 1100nm) e validação com padrões externos; Programa interno com os seguintes métodos pré-configurados para Biociências: razão e concentração de ácidos nucleicos (260/280 e 260/230), concentração direta de proteínas (280 nm e 205nm), Concentração de proteínas pelos métodos de Coomassie/Bradford (Standard e Micro), Lowry (Standard), BCA (Standard), Pierce Micro-BCA, Lowry modificado e ensaios para proteínas em 660nm, crescimento celular (com fator de escalonamento); Possibilidade de ser controlado por microcomputador através do software específico da marca do equipamento, para ambiente Windows versão 7 ou superior; Saída USB para	un	1	

		armazenagem de dados; Saída USB no painel traseiro para conexão ao computador; Saída USB no painel traseiro para conexão a impressoras; ACOMPANHA: Software licenciado para integração do equipamento com o computador; Um carrossel automático com 6 posições para cubetas de até 10mm de caminho óptico. Um suporte fixo com uma posição para cubetas de até 10mm de caminho óptico. Um par de cubetas de quartzo de 10 mm de caminho óptico, para análise espectrofotométrica. Um cabo USB para conexão ao computador para transferência de dados. Uma capa plástica de proteção para o equipamento e manual de operação. Operação: 110-230V AC, 50/60Hz. <b>(COTA RESERVADA ME/EPP/MEI) – VINCULADO AO ITEM 158.</b>			
57786	160	Espirômetro para análise de tempo de trânsito por ultra-som; tecnologia digital de medição de fluxo por ultra-som; dispensando qualquer tipo de calibração. Armazenamento em sua memória interna de até 700 exames realizados. Funcionamento com pilhas. Diversos tipos de interpretação clínica e controle de qualidade automático dos testes realizados. Envio de dados e curvas diretamente para uma impressora ou para um PC convencional. Com adaptadores para boca (bocal plástico) reutilizáveis por várias vezes. equipado com conector de tela "Screen Connector" para acompanhamento do exame em tempo real na tela do computador, dentro do software "EasyWare". Adequado para medicina do trabalho, consultórios, unidades de terapia intensiva, departamentos de pneumologia, anestesiologia, cardiologia e todos os outros quando se deseja uma avaliação pulmonar criteriosa e precisa. Dimensões físicas: 83 x 158 x 43 mm. Peso: 245 g, Acurácia: Volume: +/-2% ou 0.050 L; Fluxo: +/-2% or 0.020 L/s; PEF: +/-5% or 0.200 L/s; MVV: +/-5% or 5 L/min. Resolução: Volume: > 1 ml; Fluxo: 4 ml/s. Faixas Medidas: Volume: +/- 12 L; Fluxo: +/-16 L/s. Resistência: Aproximadamente 0,3 cm H2O/L/sec; Mostrador frontal: 64 x 160 pixels; mostrador gráfico. Tipos de teste: FVC (expiração forçada), FVL (inspiração + expiração forçada), Slow VC (capacidade vital lenta), MVV (ventilação voluntária máxima), comparação pré e pós-medicação broncodilatadora. Parâmetros: Teste FVC: FVC, FEV1, FEV3, FEV6, FEV1/FVC, FEV1/FEV6, FEV/VC, FEV1var, FEV6var, FVCvar, MEF25 (FEF75), MEF50 (FEF50), MEF75 (FEF25), PEF, Tzero, BEV, EOTV, PEFT, FET. Teste FVL: FIVC, PIF, MIF25 (PIF75), MIF50 (PIF50), MIF75 (PIF25). Teste SVC: VCmáx., VCin., VCex., IC, ERV, IRV, VT, Rf. Teste MVV: MVV e BPM. Idioma em Português.	un	2	
129537	161	Esqueleto humano em tamanho natural (aprox. 168cm), flexível, confeccionado em resina plástica rígida em cor natural, composto por articulações e ossos com a coluna flexível. O esqueleto deve conter caixa craniana / Cavidade nasal / Meato acústico / Cavidade orbital/ Arco dental / Coluna vertebral / Esterno / Clavícula / Costelas / Escápula / Acrômio / Úmero / Ulna / Rádio / Ossos do Carpo e Metacarpo / Falanges / Sacro / Osso do quadril / Cóccix/ Articulações sacro-ílica / Fêmur / Patela / Tíbia /Fíbula / Ossos do tarso e metatarso. Acompanha suporte em metal com cinco rodas.	un	14	
64956	162	Estabilizador Elétrico. Entrada: 220V; Saída: 220 ±6%. Dimensões AxLxP mm: 195x120x260; Peso médio:	un	4	

		7,5Kg; Tecnologia: Tap-change; Estágios de regulação: 4 estágios; Tempo de comutação: 8 ms (1/2 ciclo); Frequência: 60 hz; Gabinete: Metálico aterrado/Grau de proteção IP31/ tratamento anticorrosivo; pintura eletrostática epóxi. Referência: modelo Pro-Gel 3030VA 220/220V, Upsai. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).			
57758	163	Estadiômetro portátil desmontável: Encaixe Total na Base para Transporte - com alça - Leve e estável - 205 cm. Portátil, modelo que mensura a estatura com precisão milimétrica. Características: Plataforma grande e estável; Escala lateral, que facilita a leitura; Confeccionado em material resistente e durável; Amplo visor de leitura; Alça para transporte; Totalmente desmontável; Encaixes para unir as partes quando desmontado, tornando-se uma única peça; Resistente e leve; De fácil higienização. Dados Técnicos: Intervalo de medição: 20 - 205 cm. Graduação: 1 mm. Material: Plástico ABS. Peso: 2,4 Kg (aprox.). Dimensões (Montado): 33,7 x 213 x 59 cm. Dimensões (Desmontado): 33,7 x 17,7 x 62,4 cm.	un	2	
47401	164	Estadiômetro portátil, leve e desmontável; coluna de madeira, ferragens cromadas em alumínio amodizado; escala bilateral de 35a 213cm, resolução de 0,1 cm, peso de 4kg; base de sustentação metálica destacável com 25 cm (larg.) x 33 cm (comp.); acompanha bolsa exclusiva com alça de ombro para facilitar o transporte e conservação; ideal para trabalhos e estudos de campo.	un	8	
51969	165	Estante protetora para proteção no uso de motor de polimento: com bocal para lâmpada incandescente e chave liga/desliga, confeccionado em poliestireno de alto impacto, com resistência ao impacto, acompanha gaveta para resíduos, dimensões 23 x 34 x 33.5 cm, voltagem 110 v ou 220 v, peso bruto 1,836 kg.	un	6	
50720	166	Esteira aquática mecânica, para atividades físicas e exercícios aquáticos. Toda em aço inox AISI 304 escovado e polido Chassi todo estruturado e reforçado com tubos inox AISI 304 de 80 x 40 mm. Para ser usada em piscinas com profundidades entre 0,90cm até 1,60m. Fácil de usar e retirar da piscina, que não requer nenhum tipo de fixação e lubrificação. Possuir sistema de rolamento com roletes de aço inox blindados. Deck de PAD 120mm com lona (pista) duplo-reforçado. Suporta peso dentro d'água de 120 kgs. Peso aprox. 30 kgs. Medidas: Altura 1,14 m Larg. 0,57cm Comp.:1,38m Garantia de 1 ano.	un	4	
129626	167	Estereomicroscópio binocular com ampliações entre 8 X e 40 X, oculares focalizáveis de 10 X /23, iluminação refletida com spot led para campo claro e campo escuro, inclinável, co ajuste de altura e foco luminosidade, spot led vertical para iluminação de orifícios, iluminação transmitida para campo claro e campo escuro, coluna com 25 cm, foco macrométrico, alça para transporte e capa de proteção. Especificações: Stemi 305 EDU; Sistema ótico de Greenough com ângulo estereoscópico de 11°; Zoom manual de 5:1 (0,8 x a 4,0 x) com botões para controle dos dois lados; Clickstops em zoom de 0,8 x, 1 x, 2 x, 3 x e 4 x; Distância livre de trabalho de 110 mm; Tubo binocular com ângulo de inclinação de 45°, com ajuste; interpupilar entre 55 e 75	un	16	

		mm; Encaixe para oculares com 30 mm de diâmetro e campo visual máximo de 23 mm; Utiliza suporte para o corpo com 76 mm de diâmetro; Interface com diâmetro de 66 mm para iluminadores; Rosca M52 para lentes frontais ou analisador; Iluminação vertical LED integrada, para estativas K EDU / LAB / MAT ou controlador K LED; Oculares focalizáveis de 10 x / 23 Br; Cabo espiral RJ12 Estativa K EDU; Base com L 190 x P 310 x A 35 mm; Superfície para trabalho L 160 x P 195 mm; Diâmetro de 84 mm para encaixe de platinas e 45 mm para polarizadores em iluminação transmitida			
129625	168	Estereomicroscópio trinocular com magnificações entre 6,3 X e 50 X, oculares focalizáveis de 10 X / 23, lentes com correção apocromática, adaptador C-Mount de 05, x. Estativa K Edu. Iluminação transmitida para campo claro e campo escuro, iluminação refletida com Spot Led Duplo Suporte tipo pescoço e ganso, alça para transporte, capa de proteção, coluna de 25 cm, foco micrométrico.	un	2	
129539	169	Estereotático 1 torre, para deslocamento preciso de artefatos (micropipetas, cânulas, eletrodos, entre outros) nos três eixos ortogonais no espaço, posicionando os nas coordenadas desejadas. Com mecanismo que permita acoplar e operar microseringas de modo a produzir injeções lentas e precisas. Dotado de rolamentos nos volantes de alumínio anodizado e sistema de rasgos de rabo de andorinha, com réguas reguláveis de teflon, material anti-atrito, com aperto porca/parafuso. Com movimentos x,y e z confeccionados com eixos de roscas de duas entradas (M7 x 1,5mm de passo), permitindo avanços mais rápidos e escalas construídas em alumínio anodizado azul, com gravação a laser.	un	2	
62878	170	Estereotático 2 torres. Equipamento que possibilita o deslocamento preciso de artefatos (micropipetas, cânulas, eletrodos, etc.) nos três eixos ortogonais no espaço, posicionando os nas coordenadas desejadas. O mecanismo permite acoplar e operar microseringas de modo a produzir injeções lentas e precisas. Equipamento dotado de rolamentos nos volantes de alumínio anodizado. O sistema de rasgos é o de rabo de andorinha, com réguas reguláveis de teflon, material anti-atrito, com aperto porca/parafuso. Os movimentos x,y e z são confeccionados com eixos de roscas de duas entradas (M7 x 1,5mm de passo), dotando o equipamento de avanços mais rápidos. As escalas são construídas em alumínio anodizado azul, com gravação a laser.	un	4	
30728	171	Esterilizador Infravermelho para utilização em laboratórios de microbiologia para esterilização de alças, pinças, agulhas, espátulas e tubos, dentre outros. Adaptação em bancadas, câmaras de segurança e capelas de fluxo laminar. Dispensa o uso de Bico de Bunsen. Equipamento totalmente fabricado em aço inoxidável, resistência com potência de 300 watts, temperatura regulável até 800°C. Medidas aproximadas de 8cm de largura, 25cm de altura e 20cm de profundidade. Funcionamento em 110 ou 220 volts. Incluindo Manual de Instruções em Português. Garantia mínima de 01(um) ano.	un	2	

22718	172	Estetoscópio adulto Duo Sonic, para clínica geral; com auscultador preciso, perfeitamente desenhado e produzido em latão com tratamento galvanoplástico, cobreado, niquelado e cromado, sensibilidade acústica para os mínimos ruídos; conjunto biauricular de captação precisa, tubo em Y de vinil extremamente flexível e durável, embalado individualmente, c/ peso de 0,25 kg, com selo de aprovação para uso profissional da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), garantia mínima de 1 ano.	un	36		
57753	173	Estetoscópio cardiológico - Auscultador de fácil manuseio, qualquer que seja posição das mãos; proporciona acústica cardiológica superior; auscultador com lado único que provê tanto respostas em frequência sino quanto diafragma; desenho com duplo-lúmen que ajuda a eliminar os ruídos; olivas macias e confortáveis ajustam-se perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico; molas internas ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos; anel e diafragma com tratamento "anti-frio", mais confortável para o paciente. Este aparelho pode ser utilizado para a amplificação de sons cardíacos fracos, pulmonares ou de quaisquer outros sons corporais, bem como a auscultação normal e filtragem seletiva da frequência. Composição do Produto: Borracha e Aço Inox. Cor preta.	un	6		
57820	174	Estetoscópio com amplificador, capacidade de armazenar até 12 diferentes faixas de 30 segundos a bordo dos estetoscópios, juntamente com um comentário de 10 segundos para anotar o som; amplificação de som 24X; capacidade de permanecer em "modo sleep" até ausculta seguinte; capacidade de redução de 85% do ruído de fundo; Incluído tecnologia Bluetooth e software para detectar e classificar sopros cardíacos e visualizar coração e pulmão. Garantia de 12 meses. Marca/Modelo de referência: 3M Littmann Eletrônico 3200 ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	2		
51919	175	Estetoscópio com diafragma de dupla frequência ajustável em cada um dos lados do auscultador. Permite, com um único auscultador, o monitoramento dos sons de baixa e alta frequência, sem a necessidade de rotação e perda de contato com o corpo do paciente. Auscultador de aço inoxidável. Design de tubos em Y. As olivas macias e confortáveis ajustam-se perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico. Molas internas ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos. Anel e diafragma com tratamento "anti-frio", mais confortável para o paciente. O lado maior pode ser utilizado para pacientes adultos, enquanto o lado menor é especialmente útil para pacientes pediátricos ou pequenos, ao redor de curativos e para avaliação carótida. Embalagem individual. Garantia mínima de 01 ano.	un	74		
66928	176	Estetoscópio duplo pediátrico, com auscultador pediátrico de 3,5cm, membrana em plástico rígido, anel rosqueado de cobre cromado, tubo em Y de PVC, câmara de som em liga de alumínio (oxidado ou anodizado), fone biauricular de cobre cromado e par de oliva e auscultador duplo.	un	20		
62801	177	Estetoscópio professor/aluno: com dois auriculares anatômicos, permitindo ao instrutor e aluno escutarem sons	un	12		

		do corpo simultaneamente; com olivas de encaixe e vedação suave; acabamento do auscultador em aço inoxidável usinado, lado duplo; Comprimento 40 polegadas; comprimento métrico 102 cm; cor do tubo preto e vinho; desempenho 7; diâmetro do diafragma 1,75 polegadas; diâmetro do diafragma(métrico) 4.4 centímetros lineares; diâmetro pequeno de diafragma 1.25 polegadas; material do diafragma epóxi/fibra de vidro; diafragma sintonizável; material dos auriculares liga aeroespacial de diâmetro amplo / alumínio anodizado; adulto; sem látex; peso líquido 244 gramas; incluso olivas extras; 3 anos de garantia.			
50544	178	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM - 110 LITROS. APLICAÇÕES: Ideal para esterilização pelo calor seco, de instrumental cirúrgico, médico, odontológico, laboratorial. Também indicado para processos industriais de cura, secagem ou envelhecimento de materiais. A esterilização pelo calor seco, o processo indicado para vidrarias de laboratório, materiais impermeáveis como ceras, pomadas e óleos, principalmente instrumento de corte ou de ponta, passíveis de serem oxidados pelo vapor. SAÍDA DE AR: Na parte superior da estufa existe um suspiro. Sua função, permitir a saída do ar expandido pelo aquecimento, evitando assim o aumento da pressão no interior da câmara de esterilização. ESTRUTURA: Compactada, construída inteiramente em aço tratado pelo método químico contra corrosão. ACABAMENTO EXTERNO: Em tinta pó aplicada por sistema de pintura eletrostática. ACABAMENTO INTERNO: Em tinta alumínio, resistente ao calor. DIMENSÕES INTERNAS: 49 cm de largura, 52cm de altura, 42cm de profundidade. DIMENSÕES EXTERNAS: 60 cm de largura, 75 cm de altura, 51 cm de profundidade. VEDAÇÃO EM SILICONE: A porta, construída com sistema de vedação em silicone, garantindo maior durabilidade facilidade de assepsia. FECHO TIPO ROLETE: A porta incorpora fecho tipo rolete, não sujeito a desgastes mecânicos, pelo uso constante garantindo vida útil muito superior a dos modelos comuns. PUXADOR DE FORÇA: De formato anatômico, em material isolante térmico e elétrico. CHAVE GERAL: Tipo alavanca, liga e desliga, com indicador de comando da estufa, avisa quando a chave geral está ligada. PORTA-FUSÍVEIS: Localizado no painel de comando da estufa (frontal) para maior comodidade no caso eventual de uma troca. A estufa vem de fábrica com um fusível correspondente a tensão de 220 volts (5 amperes). Para se usar em 110 volts ser necessário o uso de fusíveis de 10 amperes. ISOLAÇÃO TÉRMICA: A isolação térmica, feita em la "rooling" em todas as paredes, incluindo a porta, o que reduz perda de calor e aumenta a eficiência do aparelho. AQUECIMENTO: Através de calor irradiado por quatro resistências dispostas nas duas paredes laterais, na parede posterior e na base. INDICADOR DE AQUECIMENTO: Indicador luminoso localizado no painel de comando avisa quando as resistências de aquecimento estão acionadas. TEMPERATURA: Equipado com termômetro tipo bimetálico graduado de 0 a 250°C, com intervalos de 5°C (embutido no painel da estufa) (frontal). TERMOSTATO A GÁS: Termostato a gás com o vial graduado para regulação da temperatura, localizado no painel frontal da estufa. BANDEJAS REMOVÍVEIS: As bandejas internas são removíveis, aumentando a versatilidade de uso do espaço interno	un	2	

		facilitando a limpeza da estufa. BI-VOLTS: Com chave reversa que permite se usar a estufa em 110 ou 220 volts. POTENCIA: 1320 watts.			
43502	179	Estufa de esterilização e secagem; capacidade aproximada de 100 litros; faixa de trabalho: de 5° a 200°C, estável a no máximo 2°C acima da temperatura ambiente; controlador eletrônico microprocessado; programação e indicação digital da temperatura, com funções programáveis no display, timer com alarme sonoro, sensor de temperatura de acordo com as normas ASTM E 230; estrutura externa com chapa de aço revestida em epóxi eletrostático, câmara interna em aço inoxidável com pintura eletrostática anticorrosiva; câmara de aquecimento e circulação do ar por convecção natural; porta com abertura para a direita e sistema magnético de fechamento, vedação da porta com perfil de silicone; três trilhos na câmara interna, acompanhada de 3 prateleiras; dimensões aproximadas de 70x60x75 cm (LxPxA). Bivolt. Garantia mínima de 01 ano.	un	6	
44291	180	Estufa de esterilização e secagem; volume interno mínimo de 145 litros e máximo de 165 litros; termostato regulável até 250°C; caixa externa em chapa de aço tratado e pintura em epóxi; caixa interna em chapa de aço tratado e pintura em alumínio para altas temperaturas; incluindo o mínimo de 02 prateleiras em chapa de aço tratado e pintura em alumínio para altas temperaturas; isolamento térmica feita com lã Roofing em todas as paredes, incluindo a porta; porta com fecho rolete; sistema de vedação da porta em silicone. Garantia mínima de 01 ano.	un	2	
50505	181	Estufa de esterilização e secagem; Volume Nominal de 85 litros; Temperatura de trabalho de ambiente até 250°C; Gabinete externo construído em aço SAE 1020 com tratamento anti-corrosivo e fino acabamento em pintura eletrostática texturizada a pó; Câmara interna em aço carbono, com pintura metalizada, resistente a altas temperaturas; Porta externa com vedação em silicone e fecho tipo rolete; Circulação de ar por convecção natural; Resistências tubulares em aço inox; Orifício superior para saída de gases ou umidade e introdução de termômetro de aferição; Controle de temperatura por termostato eletrônico digital micro-processado PID, instalado no painel frontal, dotado de chave geral e porta fusível; Isolação entre a câmara interna e a o gabinete, com lã refratária de vidro (roofing); 3 prateleiras; resistências em fita de níquel cromo, com isolamento em mica, potência total de 1.000W. Dimensões externas (LPA): 550x650x550mm. Dimensões internas (LPA): 445x425x450mm. Peso de 65 Kg. Alimentação de 110/220 Volts, 50/60Hz. Garantia mínima de 01 ano.	un	2	
44059	182	Estufa de secagem e esterilização; termostato automático analógico para temperaturas de 50 a 250°C; confeccionada em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e após pintada internamente em tinta alumínio resistente a altas temperaturas; pintura externa eletrostática, isolamento térmico em lã de vidro em todas as paredes, inclusive porta e teto; vedação da porta com gaxeta de silicone; fecho de pressão; possui chave liga/desliga, fusível de segurança, lâmpada piloto, suporte para termômetro e dispositivo superior para saída	un	2	

		do ar quente; prateleira interna, móvel e removível, em chapa de aço perfurada; capacidade para 150 litros.				
129560	183	Estufa digital para cultura bacteriológica, com câmara interna em aço inox, 3 prateleiras e temperatura de trabalho até 70° C ; Capacidade de volume: 27 litros; Voltagem: 220V.	un	2		
66463	184	Estufa para esterilização e secagem, com capacidade para 81 litros, construída internamente em chapa de aço inox 430 e externamente em chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintado com tinta eletrostática a pó. Câmara interna: em aço inox 430. Aquecimento: elétrico por meio de resistência de fio níquel cromo classe a, montada sobre cerâmica refratária. Regulagem de temperatura: através de controlador e indicador digital micro processado de três e meio dígitos com sistema pid e sensor PT100, sensibilidade de $\pm 0,1^{\circ}\text{c}$ e precisão de $\pm 0,02^{\circ}\text{c}$ . Isolação térmica: lã de vidro. Porta: construída em chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática a pó, isolamento térmica em lã de vidro, guarnição de silicone e trinco de pressão para proporcionar uma excelente vedação. Painel de comando: localizado à direita do equipamento, isolado termicamente e equipado com chave geral liga/ desliga e controlador micro processado. Circulação de ar: através de um micromotor 1/40hp/ca, com sistema de hélice de sucção construída em aço inox, que proporcionar uma perfeita homogeneização da temperatura no interior da câmara, com variação máxima entre pontos de $0,3^{\circ}\text{c}$ , certificação: acompanha certificado de calibração para o controlador micro processado e o sensor pt 100 pela RBC (rede brasileira de calibração), medidas internas úteis: l 450 x f 400 x a 450 mm, medidas externas: 720 x 505 x 580 mm, potência: 2.000w, temperatura: regulável de ambiente à $200^{\circ}\text{c}$ , voltagem: 220v, bandeja: confeccionada em arame de aço inox 304, com polimento sanitário, com 3 bandeja por equipamento. Referência: Nova Ética - mod. 400/3ND - TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário.	un	2		
49142	185	Evaporador rotativo a vácuo composto de suporte provido de levantamento rápido, coluna de condensação vertical com serpentina dupla, sistema de realimentação contínua e quebra vácuo. Junta de acoplamento totalmente em PTFE, banho de aquecimento em aço inox. Sistema de aquecimento controlado por termostato 30 a $120^{\circ}\text{C}$ . Controle de rotação de 5 a 210 RPM, acompanha balão de evaporação JC 24/40 e o receptor com JE 35/20 ambos de 1000ml e garras e grampos de fixação, Mecanismo de levantamento manual.	un	4		
127120	186	Filtro polarizador com suporte de vidro colorido, capaz de rotacionar $90^{\circ}$ , compatível com microscópio Axio Scope A1 marca Zeiss®.	un	2		
51902	187	Flash Circular Macro, para fotografias com alto grau de detalhamento e closes, para aplicações científica e médicas. Dois flashes disparados separadamente ou simultaneamente. Usando somente um tubo de flash para modelar e criar um efeito de sensação de tridimensionalidade. A função de flash de modelagem torna possível checar reflexos e sombras antes de fotografar. Flash com função de controle sem fio, onde o flash funciona como unidade base de controle, para criar detalhes finos de sombra. Funções: sincronização de alta	un	2		

		velocidade e Compensação de Exposição, para fotografia avançada. Flash dedicado com sistema i-TTL; Controle TTL sem fio em 4 canais, com possibilidade de exposição manual; Flash de sincronização de alta velocidade; Efeito estroboscópico (nível de potência e frequência personalizáveis); Flash de Modelagem com assistente AF; Painel LCD iluminado com luz de fundo; Número Guia: 46 pés (14m); Número de Flashes: 2; Tamanho de Diâmetro Máximo Utilizável: 77mm; Luz de Modelagem; Ângulo de Cobertura: 80° (vertical/horizontal); Vari-Power; Total, 1/2, 1/4, 1/8, 1/16, 1/32 & 1/64; Dedicção TTL; E-TTL II; Tempo de Reciclagem: 6 segundos com baterias alcalinas; 4 segundos com baterias NiMH; Fonte de Alimentação: 4 baterias AA; Dimensões mínimas: Controlador: 5,4 x 3,2 x 6,7 polegadas (73 x 136 x 82,5mm); Unidade de Luz: 5 x 5,1 x 1,2 polegada (127 x 129 x 30,5mm); Peso: 15,1 onças (430g) [sem baterias].			
47863	188	Fonte Alimentação com as seguintes especificações ou superior: Fonte de alimentação programável de regulagem linear, com tensão de 0-32V e corrente 0-3A em uma saída. Tensão, corrente e limites de saída exibidos em display. Proteção ajustável contra sobre tensões. Regulagem de Carga: Tensão:	un	8	
31262	189	Fonte de eletroforese com 3 modos de operação com Crossover automático , permitindo programação de tensão, corrente e potência constante. Sistema de Auto Restart que, em caso de queda de energia, armazena os parâmetros atuais, no retorno da energia esses parâmetros são automaticamente carregados e o ensaio é restabelecido a partir do ponto de interrupção. Sistema de alarme sonoro e visuais de No Load indicando ausência de carga e Over Current, indicando excesso de corrente na saída do equipamento, oferecendo máxima proteção ao usuário e ao equipamento. Display digital estrategicamente posicionado para uma fácil visualização. Temporização com led indicador. Capacidade para até 4 ensaios simultâneos. Programação: Proteção contra excesso de corrente, Proteção contra ausência de carga na saída, Auto restart, Sistema de auto Crossover. Tensão 10 a 300V em steps de 1V. Corrente 1 a 500mA. Potência 1 a 150W em steps de 1W. Temporização 1 a 999min em steps de 1 min. BIVOLT.	un	2	
51879	190	Fonte Ininterrupta de Energia (no-break) com as seguintes especificações: Detalhes Técnicos: Tensão/Voltagem – Bi-Volt 115/127/220V; Cor: Preto; Garantia: 2 Anos; Tensão nominal de entrada: Bi-Volt 115/127/220V (seleção automática); Frequência de entrada: 60 Hz +/- 1 Hz; Comprimento do Cabo: 1.22 metros; Tipo de conexão: NBR 14136; Tensão nominal de saída: 115V; Capacidade de Potência de Saída: 600 Watts / 1200 VA; Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica): 60 Hz; Conexões de Saída: 8 x NBR 14136 2P+T (Bateria de Reserva); software de gerenciamento via USB grátis (download em site). Sistema de Gerenciamento SGM para Windows 98, Windows 2000, WindowsXP, Windows Vista, Windows 7 inclusos. Tipo de Forma de Onda: Senoidal aproximada; Proteção Necessária na Corrente de Saída: 15A; Autonomia de 84 minutos; Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Ácido livre de manutenção : a prova de vazamento; Tempo de recarga típico: 24 hora(s); Cartucho de substituição de bateria: RBC110; Quantidade de RBC™: 2; Porta de	un	16	

		Interface USB para Gerenciamento; Cabo USB e Software PowerChute incluídos; Painel de controle: Display de LED status com indicadores para On line: Troca de bateria e Falha no cabeamento; Alarme sonoro: Soar alarme quando na bateria : Alarme distinto de pouca bateria: tom de alarme continuamente sobrecarregado; Proteção contra surtos e filtragem; Classe de surto de energia: 340 Joules; Filtragem: Filtragem de polos múltiplos de ruídos: passagem do surto de 5% IEEE : tempo de resposta de `clamping` zero : de acordo com UL 1449; Proteção de linha de dados: Proteção RJ-11 Modem/ Fax (linha simples de dois fios). Conformidade: Aprovações: CSA C22.2 No. 107.1,FCC parte 15 classe B,FCC Part 68,NOM,TUV-C,UL 1778; Garantia Padrão: Reparo ou substituição por 2 anos; Atendimento a normas ambientais: RoHS,REACH: Contains No SVHCs. Tamanho Físico: Altura: 21,7 cm; Largura: 13,4 cm; Profundidade: 37,9 cm; Peso: 11,85 Kg. Proteção para 6 Tomadas, Linha telefônica, Fax, Internet. Autonomia mínima de 80 minutos. Itens Inclusos: 01 Nobreak; 01 Manual de Instruções / Guia de Uso; 01 Certificado de Garantia. Ref.:Marca/Modelo: NoBreak APC Back-UPS RS BZ1200-BR 1200VA – Bivolt; 01 ano de Garantia, ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).			
62432	191	Forno fotopolimerizador de resinas e glaze em laboratórios de próteses. Contendo 06 leds azul de alta potência, 02 leds ultravioleta, um led strobo. - Equipamento dois em um (pré-polimerização e polimerização) - Peso líquido 1280kg - Peso bruto 1740kg - Voltagem 100~240v - Dimensões 214mm (comprimento), 218mm (altura) e 220mm (largura).	un	4	
127197	192	Forno mufla digital microprocessado com 7 rampas e 7 patamares e controlador 1200°C. Medidas: (L x P x A) 650 x 650 x 500 mm e 6,7 L. Voltagem 220V.	un	4	
50737	193	Fotopolimerizador tipo LED sem fio c/ ponteira, potência 1250mW/cm2, luz fria azul gerada por LED de alta potência; Timer (5, 10, 15 e 20 seg.), com bip sonoro na final da operação, intensidade inicial da luz c/ rampa crescente de 3 segundos, mais de 430 aplicações de 10 seg. com carga cheia, tempo de uso contínuo c/ carga total - 80 min. Bivolt automático 90/240v, removíveis e c/ giro de 360°. Especificações: Emissor de luz azul: 1 LED (light emitinh diodes) Comprimento de onda: 440nm a 480nm, alimentação: bivolt automático - 90/240v, peso da peça de mão: 128 gramas, comprimento (sem ponteira): 19 cm.	un	20	
126659	194	Freezer vertical, cor branca, com selo de certificação emitido pelo PROCEL, classificação energética classe A, porta reversível ou não, temperatura mínima de aproximadamente -20°C, capacidade entre 230 e 270 lilitros, motor ecológico e econômico, controle de congelamento, mínimo de 5 gavetas, Voltagem 110/220. Garantia mínima de 12 meses.	un	2	
66422	195	Garrafa para transporte de nitrogênio líquido, em alumínio durável e de baixo peso, utilizado exclusivamente para armazenamento e transporte de amostras em nitrogênio líquido, com capacidade de armazenamento de	un	2	

		4l.				
66464	196	Guilhotina para decapitação de roedores, com lâminas em aço inoxidável 420 e base em polipropileno, poliacetato ou em alumínio anodizado. Dimensões aproximadas da lâmina: Altura da lâmina fechada de 73 a 75 mm e Altura das lâminas abertas de 170 a 200 mm. Peso mínimo da guilhotina de 3,8 Kg.	un	2		
57825	197	Guincho elétrico para realizar transferência de pessoas hospitalizadas, portadoras de deficiências físicas ou obesas para cadeira de rodas, cama, vaso sanitário e outros, de modo confortável e seguro tanto para o usuário quanto para o profissional. Capacidade de levantar de até 200 kg. Unidade motora com atuador linear 1500W PM. Estrutura tubular em aço carbono. Totalmente desmontável. Possui: Regulagens de altura e ângulo de abertura dos pés.; Drive elétrico com comando remoto; Fonte de energia 2 Baterias recarregáveis 12V - 7 A; Carregador Bivolt automático - 24V - 2ª; Cesto emborrachado impermeável com formato anatômico. Garantia mínima de 12 meses.	un	2		
43912	198	HEMOGLOBINÔMETRO. Aparelho portátil para dosar hemoglobina com rapidez e exatidão. Proporciona uma leitura exata da hemoglobina dentro de 10 segundos; por fotometria digital. O sangue é coletado em microcuvetas de plástico inquebrável, sem a utilização de reagentes secos ativos, portanto pode ser armazenada em altas temperaturas (-18°C-50°C em 6 semanas e 10°C-40°C) e não sofre interferência de umidade. As amostras podem ser realizadas através de sangue total capilar, venoso ou arterial e a medição ocorre através de absorvância do sangue total em um ponto isobéctico de Hb/HbO2 em dois comprimentos de onda 506 nm e 880 nm, para assim compensando a turbidez. O equipamento é calibrado de fábrica de acordo com a referência internacional pelo método de determinação para hemoglobina (ICSH) com qualidade de exame laboratorial, opera em temperatura de 10-40°C e não necessita de calibrações adicionais. O equipamento possui sistema automático de autoteste para verificação de calibração do fotômetro no início e em intervalos regulares. Peso: 500g com pilhas instaladas. Dimensões: largura: 160mm, profundidade:140mm, altura: 70mm. Alimentação: Automática 100-240 V – 50/60 Hz ou 4 pilhas do tipo AA. Registro Ministério da Saúde: 10154450107 Código: 050228701 - NCN: 90275020.	un	4		
43914	199	Homogeneizador de sangue, com capacidade para 28 tubos de 10 a 13mm de diâmetro, caixa de chapa de aço tratada e pintura eletrostática, velocidade ajustável de 6 a 25 rpm, agitação horizontal com movimento de 360° em torno do eixo, painel em policarbonato com chave geral e botão "pause", garras em aço inox fixadas a um suporte de alumínio polido. Alimentação bivolt com chave selecionável 110/220V. Dimensões aproximadas: L=500 x A=215 x P=180mm. Garantia mínima de 12 meses.	un	4		
129568	200	Homogeneizador multifuncional, digital, com movimento duplo tipo roller e flutuante (ondulado), timer, ângulo de 360°, velocidade 10-80rpm, controle total do tempo 1 min até 99h 59 minutos ou operação em modo	un	4		

		contínuo; plataforma de homogeneização com seis rolos para rolamento suave em dois modos de operação; visor led de velocidade e tempo; modos de operação rolagem e balanço (ondulado); amplitude 24 mm; capacidade max. de carga 4 kg; motor dc sem escova; unidade da velocidade 1 rpm; comprimento do rolo 280 mm; potência 25 watts; dispositivo de segurança (fusível) 250v,1a,ø5x20; peso líquido 3,7 kg; tensão/frequência ac100-210v; 50-60hz; dimensões aproximadas (pxlxa) 450 x 260 x 120 mm. Garantia mínimo 01 ano. Manual de instruções.			
61955	201	Homogeneizador Portátil de Tecidos com Sistema de Rotor e Estator: Potência de entrada 130 Watts; Potência de saída 80 Watts; Com velocidade variável de 8.000 a 30.000 rpm; Voltagem 220 volts, 50/60 Hz; Motor construído com estrutura em plástico rígido com pintura resistente a respingos; Proteção do motor através de um início suave; Velocidade ajustável de 8.000 a 30.000 rpm em 6 tempos; Velocidade 1: 8.000 rpm; Velocidade 2: 12.000 rpm; Velocidade 3: 15.000 rpm; Velocidade 4: 18.000 rpm; Velocidade 5: 22.000 rpm; Velocidade 6: 30.000 rpm; Adequado para aplicações de separação celular, sendo ideal para uso em microtubos de 1,5 ml e 2,0 ml; Volume de operação de 0,1 ml a 50 ml para haste de 5 mm de diâmetro e 50 mm de comprimento; Ideal para pequenas amostras; Estator com 5 mm de diâmetro; Rotor padrão com 2 dentes e 3 mm de diâmetro; Tamanho do motor ( sem haste ): 46 x 55 x 230 mm; Peso ( sem haste ): 0,6 Kg; Haste, rotores e estatores moldados em aço inox 316L; Cilindro anti-atrito em PTFE, que devem ser substituídos quando necessário; Haste e cilindro anti-atrito autoclaváveis; Pode ser utilizado manualmente ou em um suporte de bancada; acompanha: 01 Homogeneizador; 01 Haste de 5 mm de diâmetro e 50 mm de comprimento, com rotor ( 2 dentes de 3 mm ) e estator embutidos; 01 Suporte para uso em bancada; 01 Manual de operação.	un	2	
127093	202	Incubadora de bancada com agitação orbital tipo "shaker". Capacidade para diversos tipos de frascos de 50 a 2.000 ml; Acompanha plataforma em alumínio (420 x 420) com garras para frascos, que permite vários volumes ( Ex. Erlenmeyer 50, 125, 250, 500, 1000 ml); Acompanha 8 garras de 125 ml, 8 garras de 250 ml; Controle de temperatura digital microprocessado PID; Sensor de temperatura PT 100 (classe B); Conversor de frequência microprocessado para variação da velocidade de agitação; Velocidade de agitação de 0 a 300 rpm; Motor de indução de 1/3 Hp sem escova para longos períodos de agitação; Resistência de aquecimento blindada em aço inox; Sistema de ventilação silencioso com convecção de ar forçado quente no sentido horizontal; Caixa em aço carbono com tratamento e pintura em epóxi texturizada; Tampa em acrílico translúcido para visualização do material incubado; Dimensões interna útil aproximadas: L= 500 x P= 500 A= 500 mm. Dimensões externas aproximadas: L= 600 x P= 680 A= 850 mm. Alimentação 220 Volts, 60 Hz, 1.000 Watts.	un	4	
129574	203	Incubadora de CO2 com jaqueta de ar e volume interno total de 170 litros, com controle, Microprocessador das	un	2	

		funções embutido na porta; Display de LCD com tela touchscreen colorida de ampla visibilidade para apresentação da temperatura, concentração de CO2 e parâmetros programados; Sistema de descontaminação através de luz U.V que esteriliza o ar e a água da bandeja de umidificação, sem afetar as células em cultura; Escala de Temperatura: + 5°C acima da temperatura ambiente até +50°C. Uniformidade: +/-0,25°C; Escala de CO2: 0-20% com auto calibração de CO2; Umidade: > 95% UR +/-5% a 37°C; Sistema de aquecimento através de camisa de ar quente, controlado por microprocessador, garantindo maior estabilidade da temperatura sem formação de condensação o que ocorre nas jaquetadas a água; Filtro de entrada HEPA: 0.3µm, Eficiência de: 99.97%; Sistema de Alarmes: sonoro e visual, temperatura, CO2 , alarme da porta e proteção para altas temperaturas; Interior construído em liga de cobre e aço inoxidável com as bordas arredondadas; Porta interna de Vidro Temperado; 4 prateleiras ajustáveis; Com isolantes livres de CFC; Dimensões Internas: 49 x 52,3 x 66,5 cm, Dimensões Externas: 62 x 73 x 90 cm. Voltagem: 115V / 60 Hz.			
50657	204	Incubadora tipo BOD vegetal: Estufa com fotoperíodo e alternância de temperatura; construída em gabinete tipo galadeira de no mínimo 334 litros com isolamento térmico em poliuretano expandido, painel frontal instalado na parte superior do equipamento. Apresenta as seguintes características: temperaturas controladas de -10 a 60°C, temperaturas constantes ou alternadas; controlador eletrônico microprocessado com Set Point e indicação de 0,1°C, acionando aquecimento e refrigeração conforme parâmetros criados pelo próprio microprocessador sem intervenção do usuário; com sistema de difusão de ar; circulação de ar forçada no sentido vertical; fotoperíodo composto de 04 (quatro) lâmpadas fluorescentes, controlado através de timer ajustável a cada 15 minutos, com possibilidade de simular dia e noite com temperatura e luz automática; acompanhada prateleiras de arame polido; compressor selado 1/5 Hp, Alimentação de 220V. A estufa possui as dimensões externas aproximadas: 500 x 1.800 x 600 mm e internas aproximadas: 600 x 1100 x 450cm. Garantia mínima de 12 meses.	un	4	
128785	205	Infiltrômetro de tensão Mini Disk, utilizado para avaliar a condutividade hidráulica insaturadas e taxas de infiltração da água no solo. Dimensões aproximadas: Comprimento total aprox. 32,7 cm, diâmetro aprox. do Tubo 3,1 cm. Constituído de material de plástico acrílico. Devendo possuir disco de aço inox com 4,5 cm de diâmetro e 3 mm de espessura aproximadamente, reservatório de água com 21,2 cm aproximadamente, com comprimento do Tubo de regulagem de sucção da água medindo aproximadamente 10,2 cm e comprimento do Tubo de Mariotte 28 cm, sem a necessidade de bateria para seu funcionamento. Acompanhado caixa de madeira para armazenamento e transporte do equipamento.	un	2	
62304	206	Junta funcional do joelho: modelo funcional proporcionando uma demonstração tridimensional da anatomia, permitindo um melhor entendimento entre médico - paciente e professor – estudante. Juntas inteiramente flexíveis e em tamanho natural para demonstração de abdução, anteversão, retroversão, rotação interna e	un	2	

		externa e muito mais. Consistir de parte do fêmur, tibia e parte da fibula, também incluídos omenisco, a patela com tendão quadríceps e ligamentos das juntas. Em base.			
62306	207	Junta funcional do ombro: modelo funcional proporcionando uma demonstração tridimensional da anatomia, permitindo um melhor entendimento entre médico - paciente e professor – estudante. Juntas inteiramente flexíveis e em tamanho natural para demonstração de abdução, anteversão, retroversão, rotação interna e externa e muito mais. Consistir de omoplata, clavícula, parte do úmero e ligamentos da juntas. Em base.	un	2	
62305	208	Junta funcional do quadril: modelo funcional proporcionando uma demonstração tridimensional da anatomia, permitindo um melhor entendimento entre médico - paciente e professor – estudante. Juntas inteiramente flexíveis e em tamanho natural para demonstração de abdução, anteversão, retroversão, rotação interna e externa e muito mais. Consistir de parte do fêmur, osso do quadril e ligamentos das juntas.Em base	un	2	
51308	209	Kit acadêmico composto por: Aparelho de pressão aneróide, adulto fecho metal (esfignomanometro), estetoscópio duo sonic, membrana do diafragma, dois pares de olivas, placa de identificação para estetoscópio, bolsa pochete, garrote e termometro prismático.	kit	6	
47885	210	Kit Aparelho de pressão com 4 braçadeiras. Esfigmomanoômetro com face do visor gravado a laser para maior precisão; manômetro com rotação de 360° para facilitar a leitura; aro de borracha anti-impacto; leve e sem látex; braçadeira em velcro para adulto de alta durabilidade; 01 bolsa para acondicionamento. Sem engrenagens, resistente a quedas. Acompanha uma braçadeira de Adolescente: de 18 a 23 cm, outra braçadeira de Adultos de 26 a 32 cm, outra de criança de 12 a 17 cm e mais outra de obeso com 32 a 43 cm.	un	24	
127096	211	Laser terapêutico de baixa potência sem fio, potência fixa de 100mV, permite aplicação com comprimento de onda de 808nm e 660 nm. Com bateria Li-ion e aplicador que possibilite a aplicação intra-oral.	un	4	
129553	212	Laser terapêutico sem fio, utilizado para Laserpuntura. Contendo peça de mão (0,18kg) e suporte para peça de mão (0,12Kg). Com potência fixa de 100mV, diâmetro de fibra de 600 um, permitindo aplicação com comprimento de onda de 660 nm ± 10 nm (laser vermelho) e 808 nm ± 10 nm (laser infravermelho) e bateria Lition. Incluindo: maleta para transporte, 3 óculos de proteção, suporte da peça de mão, fonte de alimentação e 1 espaçador.	un	2	
129548	213	Lavadora Ultrassônica: frequência ultrassônica a partir de 40 kHz. Capacidade mínima útil maior ou igual a de 2,1 litros. Cuba em aço inox. Cesto interno removível. Gabinete produzido em plástico ABS injetado. Temporizador Digital. Aquecimento mínimo de 30°C. Potência 160 watts (110 V), 170 watts (220 V) ou superior. Painel com comando de tempo e temperatura individuais. Dreno para escoamento do tanque, na lateral ou traseira do produto. Bivolt. Incluindo: manual de operação e certificado de garantia. Garantia mínima de 12 meses.	un	2	

122886	214	Lavadora Ultrassônica: frequência ultrassônica de 40 kHz, capacidade mínima de 2,8 litros cuba em aço inox, gabinete em aço inox. Com aquecimento. Fusível de proteção. Tempo mínimo de 30min. Aquecimento mínimo de 30°C. Painel com comando de tempo e temperatura individuais, com opção de pausar a operação sem perder o tempo decorrido. Cesto interno. Dreno para escoamento do tanque, na lateral ou traseira do produto. Bivolt.	un	2		
57493	215	Lavadora Ultrassônica: frequência ultrassônica de 40 kHz, capacidade mínima de 8,3 litros. Material: aço inox tipo Aisi 304, antimagnético, resistente a oxidações. Material do cesto: aço inoxidável Acesita tipo 430, norma ASTM A240; Painel IHM alfanumérico, controles através de membrana táctil. Gabinete em aço inoxidável Acesita tipo 430, norma ASTM A240, acabamento brilhante. Gerador de ultra-som embutido no próprio gabinete. Sistema de aquecimento por meio de resistência blindada no fundo do tanque. Timer de até 30 minutos, passos de 20s, 40s, 1 a 10 min (passos de 1 min), 10 a 30 min (passos de 5 min). Com função "Pause" que permite pausar a operação sem perder o tempo decorrido. Com dreno para escoamento do tanque e mangueira de saída. Potência: 140W. Alimentação: 220VCA/60Hz. Cesto e tampa em aço inoxidável. Acompanha: manual de operação e certificado de garantia. Garantia mínima de 12 meses.	un	6		
62486	216	Lavadora Ultrassônica: frequência ultrassônica de 50 kHz, capacidade de 1,5 a 2 litros; cuba em aço inox estampada e polida, cesto removível de aço inoxidável, para alojar as peças a serem limpas, bem como uma tampa, também em aço inoxidável, para evitar respingos. Temporizador de até 30 minutos. Interruptor de potência para selecionar entre alta ou baixa. Potência: 60W. Dimensões da Cuba (LPA): 150x140x100mm. Alimentação: 127 ou 220V, 60/50Hz.	un	2		
44065	217	Leitor de Elisa - Leitora, inclusive na seleção de filtros, totalmente automática; Leitora de placa inteira em 05 segundos, com possibilidade de agitação antes da leitura; Comprimentos de onda padrão: 405, 450, 492 e 630nm; A programação é realizada através de um grande display LCD tipo "Touch Panel" ou, mouse que dispensa o uso de programação; Modos de leitura absorbância, cut-off, padrão simples (único), ponto a ponto e multipontos em %Absorbância; Modo de varredura: aglutinação; Sistema ótico bicromático; Relatórios em formatos múltiplos; Memória para 500 testes, 1000 pacientes, 10.000 amostras; Impressora embutida; Faixa de absorbância: 0.000 a 3.500 Abs; Faixa de medição: 0.000 a 2.500 Abs; Exatidão: 0.000 a 2.500 Abs + 1% ou + 0,007 A; Precisão: 0.000 a 2.500 Abs + 0,5% ou + 0,005 A; Velocidade de Leitura: (Modo contínuo: Menor que 05 segundos; Modo passo a passo: Menor que 15 segundos); Interface serial: RS232 / Paralela RJ-11; Bivolt Automática; Tampa de proteção.	un	2		
62768	218	Localizador apical com demonstração do valor numérico selecionado: 2; 1.75; 1.5; 1.25; 1; 0.75; 0.5; 0.25; 0; Fo (instrumentação excessiva no forame). Retorno sonoro com controle de volume. Medições complementares automáticas. Display colorido de LCD com dimensões de 51x38mm. Peso 150g. Contém os seguintes	un	2		

		acessórios: clipe labial, garra para lima, touch probe, cradle(suporte), cabo de medição USB.				
126490	219	Maca (divã) de exame clínico simples, estrutura tubular em aço redondo, com barra (reforço) de conexão dos pés anteriores e posteriores, leito estofado revestido em courvim, cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira. Pés com ponteiros plástica. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões aproximadas: 1,85m comprimento x 0,55m largura x 0,80m altura. Com garantia de 1 ano. Cor: preta.	un	8		
129587	220	Manequim anatômico de coluna vertebral (cervical, torácica, lombar e sacral) com calota occipital e pélvis. A coluna vertebral deve ser montada sobre tripé removível de forma elástica para a demonstração de movimentos naturais e transformações patológicas. Confeccionado em resina plástica rígida em cor natural e composto por articulações.	un	2		
69920	221	MANEQUIM CORPO INTEIRO PARA RCP COM SISTEMA DE FEEDBACK - simulando um adulto de fisiologia e anatomia mediana, pele da cor morena, sendo todo o corpo constituído do mesmo material, flexível e lavável. Preparado para um treinamento realístico das técnicas de BLS seguindo os padrões e recomendações internacionais. Composto por três molas de compressão para representar a resistência no peito humano variando de pacientes, permitindo o treinamento com diferentes resistências. Mola padrão (cinza aço) = 45 Kg (inserido no manequim) Mola Macia (cor amarela) = 30 kg; Mola Dura (cor azul) = 60 kg (acompanham o manequim). Permitindo o treinamento de ressuscitação cardiopulmonar (RCP) como forma de aprimorar a qualidade da assistência. Projetada com um dispositivo de feedback para medir a prática da CPR, proporcionando um bom feedback do treinamento e avaliar os resultados da prática. O manequim deverá ser preparado para trabalhar com os seguintes dispositivos: dispositivo menos complexo, para um feedback em tempo real e uma sessão simples de debriefing; possibilidade de utilização de dispositivo tipo "tablet", que oferece mobilidade, simplicidade e flexibilidade para ajudar a melhorar a qualidade da RCP e feedback avançado, podendo controlar de 1 a 6 manequins similares. Indicação de ventilação e compressão correta / excessiva / fora de área. Deverá, também, fornecer avaliação em tempo real em toda a prática de habilidades bem como uma tela de debriefing para avaliação do desempenho do aluno. O dispositivo de feedback deve possibilitar ao aluno um feedback claro sobre como melhorar sua prática e competências por meio do debriefing; métodos atualizados de treinamento de forma eficaz e em tempo real, mantendo e analisando as gravações das sessões. Especificações: mandíbula móvel; face removível; obstrução natural das vias aéreas de forma a permitir o treinamento de abrir a via aérea como em uma situação real; expansão do tórax por ventilação; elasticidade do tórax tipo humano na ventilação e compressão; marcas realísticas para local de ponto de compressão (esterno, mamilos e umbigo); ausculta de som pulmonar durante a ventilação com bip sonoro mostrando a eficácia da ventilação (volume da ventilação correta ou errada); anatomia realista com inclinação da cabeça, elevação do queixo, a profundidade de compressão, frequência da compressão e	un	2		

		elevação do tórax; simulação manual do pulso carotídeo; praticidade na montagem e desmontagem dos braços e pernas; possibilidade do uso de ressuscitador manual ou protetor facial durante a ventilação; tórax que permita a colocação de eletrodos do desfibrilador; permite a respiração só nariz, boca-boca, boca-nariz e com máscara bucal (ambas Pocket Mask e Bag-Valve Mask (BVM)); sensor para o posicionamento correto das mãos; compatível com as diretrizes internacionais atualizadas de RCP; possibilidade de remoção e substituição de pulmões e pele da face sem uso de ferramentas. Inclindo: 1 manequim de corpo inteiro, dispositivo de controle para medir prática da CPR e controlar o manequim, 3 peles de face da cor morena para substituição, mínimo 2 vias aéreas descartáveis, 1 mola macia, 1 mola dura, mala para transporte, vestimenta para o manequim, 1 lubrificante e manual de uso			
129591	222	Manequim simulador avançado, paciente adulto de corpo inteiro, com mais de uma opção de tonalidades de pele (Branca, Morena ou Negra) para simulações e práticas de procedimentos de enfermagem, em hospitais, referente a atividades relacionadas à saúde da mulher, exame de mama, cuidados no pós-operatório de mastectomia e cuidado de paciente em geral, incluindo sons para auscultação e sistema de verificação de pressão arterial no braço. Cabeça com marcas de referência anatômicas simulando traquéias e esôfago, junto com pulmão e estômago para a realização de práticas de procedimentos como irrigação de olhos e ouvido (simulação), aplicação de medicação nos olhos, ouvidos e nariz incluindo tamponamento nasal, cuidados com cavidade oral e dentadura, cuidados com traqueostomia e aspiração da traquéia, procedimentos para oxigenoterapia, entubação endotraqueal, inserção, cuidados, administração de medicação e remoção do tubo nasogástrico, lavagem gástrica, geração manual de pulso carotídeo. Mais de 1400 ritmos cardíacos para a interpretação através do ECG de um monitor clínico normal e/ou através de um monitor de paciente simulado. Subclávia para IV, varias ostomias e tubo para drenar tórax. Deve possibilitar a aplicação de injeção deltóide bilateral, coxa bilateral, glúteo e ventrogluteal. Braço articulável para treinamento de IV com pele substituível e sistema venoso, que permita terapia intravenosa periférica e cuidados locais. Venopunção possível na fossa antecubital e no dorso da mão. Acesso venoso possível nas veias mediana, basilica e cefálica. Braço articulável para treinamento de mensuração de pressão arterial auscultada e apalpada, sons de Korotkoff sincronizados com ECG programável, controle do volume de sons de Korotkoff em 10 etapas, 0-9, pressões sistólica e diastólica podem ser ajustadas individualmente em passos de 2 mmHg, pressão sistólica de 0 a 300 mmHg, diastólica de 0 a 300 mmHg, intervalo de auscultação com função liga / desliga, precisão da pressão $\pm$ 2 mmHg, função de calibração para ajustar o sensor de pressão e indicador no manguito; Pulsos, braquial e radial , pulsos sincronizados com ECG, intensidades do pulso ajustados de modo dependente ou independente, pulso braquial desligado quando a pressão do manguito BP estiver acima de 20 mmHg, pulso radial desligado quando a pressão do manguito BP estiver acima do nível sistólico BP; seleção individual de	un	3	

		<p>sons pulmonares, sons intestinais normais e anormais, sons de voz: gerados por computador, gravados de voz e entrada de voz em tempo real via fones de ouvido e microfone (fone e microfone devem estar inclusos). Barriga com orifícios intercambiáveis com colostomia, ileostomia e cistostomia supra púbica. Colostomia irrigável. Genitália intercambiável (masculino e feminino) com conectores valvulares, reservatório para urina e colón. Sondagem urinária completa. Possibilidade de utilização de enema com realístico retorno do fluido. O sistema deve ser comandado remotamente por um tablet com tela colorida mínima de 5,7" e operação em tela "touch screen" com software em português. Com sistemas compostos por manequim e unidade de controle do instrutor que devem se comunicar por meio de rede IP ou wi-fi. O manequim e a unidade de controle do instrutor, devem ter autonomia para operarem com baterias de 3 a 4 horas, de forma a propiciar sua mobilidade durante o treinamento. A Unidade de controle do instrutor, além de alterar manualmente as funções do simulador, deve possibilitar a criação de cenários ou rotinas automáticas, rodar cenários previamente programados, baixar de um computador ou da internet cenários pré-programados (compatíveis com o sistema), criar check listes, editar textos durante a execução do cenário, cadastrar dados do aluno e gerar log de eventos da simulação. O arquivo de debriefing deve de ser possível de ser visualizado; inserir comentários; impresso ou salvo para visualização futura em qualquer computador equipado com Windows VISTA, Windows XP, Win7; O equipamento deve ser fornecido com: Manequim de corpo inteiro, unidade de controle do instrutor, fone de ouvido, microfone, roupa hospitalar, lubrificante, manual de uso, ferramentas para montagem. <b>(COTA PRINCIPAL).</b></p>			
129591	223	<p>Manequim simulador avançado, paciente adulto de corpo inteiro, com mais de uma opção de tonalidades de pele (Branca, Morena ou Negra) para simulações e práticas de procedimentos de enfermagem, em hospitais, referente a atividades relacionadas à saúde da mulher, exame de mama, cuidados no pós-operatório de mastectomia e cuidado de paciente em geral, incluindo sons para auscultação e sistema de verificação de pressão arterial no braço. Cabeça com marcas de referência anatômicas simulando traquéias e esôfago, junto com pulmão e estômago para a realização de práticas de procedimentos como irrigação de olhos e ouvido (simulação), aplicação de medicação nos olhos, ouvidos e nariz incluindo tamponamento nasal, cuidados com cavidade oral e dentadura, cuidados com traqueostomia e aspiração da traquéia, procedimentos para oxigenoterapia, entubação endotraqueal, inserção, cuidados, administração de medicação e remoção do tubo nasogástrico, lavagem gástrica, geração manual de pulso carotídeo. Mais de 1400 ritmos cardíacos para a interpretação através do ECG de um monitor clínico normal e/ou através de um monitor de paciente simulado. Subclávia para IV, varias ostomias e tubo para drenar tórax. Deve possibilitar a aplicação de injeção deltóide bilateral, coxa bilateral, glúteo e ventrogluteal. Braço articulável para treinamento de IV com pele substituível e sistema venoso, que permita terapia intravenosa periférica e cuidados locais. Venopunção possível na fossa</p>	un	1	

	<p>antecubital e no dorso da mão. Acesso venoso possível nas veias mediana, basilica e cefálica. Braço articulável para treinamento de mensuração de pressão arterial auscultada e apalpada, sons de Korotkoff sincronizados com ECG programável, controle do volume de sons de Korotkoff em 10 etapas, 0-9, pressões sistólica e diastólica podem ser ajustadas individualmente em passos de 2 mmHg, pressão sistólica de 0 a 300 mmHg, diastólica de 0 a 300 mmHg, intervalo de auscultação com função liga / desliga, precisão da pressão <math>\pm</math> 2 mmHg, função de calibração para ajustar o sensor de pressão e indicador no manguito; Pulsos, braquial e radial, pulsos sincronizados com ECG, intensidades do pulso ajustados de modo dependente ou independente, pulso braquial desligado quando a pressão do manguito BP estiver acima de 20 mmHg, pulso radial desligado quando a pressão do manguito BP estiver acima do nível sistólico BP; seleção individual de sons pulmonares, sons intestinais normais e anormais, sons de voz: gerados por computador, gravados de voz e entrada de voz em tempo real via fones de ouvido e microfone (fone e microfone devem estar inclusos). Barriga com orifícios intercambiáveis com colostomia, ileostomia e cistostomia supra púbica. Colostomia irrigável. Genitália intercambiável (masculino e feminino) com conectores valvulares, reservatório para urina e colón. Sondagem urinária completa. Possibilidade de utilização de enema com realístico retorno do fluido. O sistema deve ser comandado remotamente por um tablet com tela colorida mínima de 5,7" e operação em tela "touch screen" com software em português. Com sistemas compostos por manequim e unidade de controle do instrutor que devem se comunicar por meio de rede IP ou wi-fi. O manequim e a unidade de controle do instrutor, devem ter autonomia para operarem com baterias de 3 a 4 horas, de forma a propiciar sua mobilidade durante o treinamento. A Unidade de controle do instrutor, além de alterar manualmente as funções do simulador, deve possibilitar a criação de cenários ou rotinas automáticas, rodar cenários previamente programados, baixar de um computador ou da internet cenários pré-programados (compatíveis com o sistema), criar check listes, editar textos durante a execução do cenário, cadastrar dados do aluno e gerar log de eventos da simulação. O arquivo de debriefing deve de ser possível de ser visualizado; inserir comentários; impresso ou salvo para visualização futura em qualquer computador equipado com Windows VISTA, Windows XP, Win7; O equipamento deve ser fornecido com: Manequim de corpo inteiro, unidade de controle do instrutor, fone de ouvido, microfone, roupa hospitalar, lubrificante, manual de uso, ferramentas para montagem.</p> <p><b>(COTA RESERVADA ME/EPP/MEI) – VINCULADO AO ITEM 222.</b></p>			
129592	<p>224 Manequim simulador de paciente, adulto de corpo inteiro, com mais de uma opção de tonalidades de pele (Branca, Morena ou Negra) para simulações e práticas de procedimentos de enfermagem, em hospitais, de atividades relacionadas à saúde da mulher, exame de mama, cuidados no pós-operatório de mastectomia e cuidado de paciente em geral, incluindo sons para auscultação e sistema de verificação de pressão arterial no braço. Cabeça com marcas de referência anatômicas simulando traquéias e esôfago, junto com pulmão e</p>	4		

		estomago para a realização de práticas de procedimentos como irrigação de olhos e ouvido simulação), aplicação de medicação nos olhos, ouvidos e nariz incluindo tamponamento nasal, cuidados com cavidade oral e dentadura, cuidados com traqueostomia e aspiração da traquéia, procedimentos para oxigênio terapia, entubação endotraqueal, inserção, cuidados, administração de medicação e remoção do tubo nasogástrico, lavagem gástrica, geração manual de pulso carotídeo. Subclávia para IV, varias ostomias e tubo para drenar tórax. Possibilidade de injeção deltóide bilateral, coxa bilateral, glúteo e ventrogluteal. Braço articulável para treinamento de IV com pele substituível e sistema venoso, que permite terapia intravenosa periférica e cuidados locais. Venopunção possível na fossa antecubital e no dorso da mão. Acesso venoso possível nas veias mediana, basílica e cefálica. Barriga com orifícios intercambiáveis com colostomia, ileostomia e cistostomia supra púbica. Colostomia irrigável. Genitália intercambiável (masculino e feminino) com conectores valvulares, reservatório para urina e colón. Sondagem urinária completa. Possibilidade de utilização de enema com realístico retorno do fluido. O equipamento deve ser fornecido com: Manequim de corpo inteiro, roupa hospitalar, lubrificante, manual de uso e ferramentas para montagem. <b>(COTA PRINCIPAL).</b>			
129592	225	Manequim simulador de paciente, adulto de corpo inteiro, com mais de uma opção de tonalidades de pele (Branca, Morena ou Negra) para simulações e práticas de procedimentos de enfermagem, em hospitais, de atividades relacionadas à saúde da mulher, exame de mama, cuidados no pós-operatório de mastectomia e cuidado de paciente em geral, incluindo sons para auscultação e sistema de verificação de pressão arterial no braço. Cabeça com marcas de referência anatômicas simulando traquéias e esôfago, junto com pulmão e estomago para a realização de práticas de procedimentos como irrigação de olhos e ouvido simulação), aplicação de medicação nos olhos, ouvidos e nariz incluindo tamponamento nasal, cuidados com cavidade oral e dentadura, cuidados com traqueostomia e aspiração da traquéia, procedimentos para oxigênio terapia, entubação endotraqueal, inserção, cuidados, administração de medicação e remoção do tubo nasogástrico, lavagem gástrica, geração manual de pulso carotídeo. Subclávia para IV, varias ostomias e tubo para drenar tórax. Possibilidade de injeção deltóide bilateral, coxa bilateral, glúteo e ventrogluteal. Braço articulável para treinamento de IV com pele substituível e sistema venoso, que permite terapia intravenosa periférica e cuidados locais. Venopunção possível na fossa antecubital e no dorso da mão. Acesso venoso possível nas veias mediana, basílica e cefálica. Barriga com orifícios intercambiáveis com colostomia, ileostomia e cistostomia supra púbica. Colostomia irrigável. Genitália intercambiável (masculino e feminino) com conectores valvulares, reservatório para urina e colón. Sondagem urinária completa. Possibilidade de utilização de enema com realístico retorno do fluido. O equipamento deve ser fornecido com: Manequim de corpo inteiro, roupa hospitalar, lubrificante, manual de uso e ferramentas para montagem. <b>(COTA RESERVADA ME/EPP/MEI) – VINCULADO AO ITEM 224.</b>	un	2	

57816	226	Manequim Torso Adulto para RCP - Modelo Básico: Permite realização dos procedimentos essenciais. Desenhado para treinamento individual ou em grupos. CARACTERÍSTICAS: - Desobstrução de vias aéreas - Sistema de sinal audível "click" para confirmação de correta profundidade da compressão - Vias aéreas descartáveis para redução de tempo de limpeza - Faces removíveis e reutilizáveis. Incluso: - 1 (uma) face adicional - 1 (uma) via aérea adicional - 5 (cinco) lenços para limpeza - Manual de instruções. Garantia mínima de 12 meses.	un	14		
69919	227	Manequim Tronco Adulto para RCP - manequim tronco adulto para ressuscitação cardiopulmonar (RCP) que simula um adulto de fisiologia e anatomia mediana, pele da cor morena. O modelo deve ser preparado para um treinamento realístico das técnicas de BLS seguindo os padrões e recomendações internacionais. Permitindo o treinamento de RCP como forma de aprimorar a qualidade da assistência. Especificações: mandíbula móvel; face removível; obstrução natural das vias aéreas de forma a permitir o treinamento de abrir a via aérea como em uma situação real; marcas realísticas para local de ponto de compressão (esterno, mamilos e umbigo); elasticidade do tórax tipo humano na ventilação e compressão; possibilidade do uso de ressuscitador manual ou protetor facial durante a ventilação; permitindo a respiração só nariz, boca-boca, boca-nariz e com máscara bucal (ambas Pocket Mask e Bag-Valve Mask (BVM)); a elasticidade e resistência do tórax devem simular a de um adulto médio, de forma realística, caracterizando a profundidade da compressão correta, forma a permitir que o equipamento seja compatível com sistemas externos de compressão e avaliação da RCP disponíveis no mercado; permite a colocação de pás do desfibrilador de treinamento; composto de dispositivo audível para confirmar zona de compressão com sinal "clique"; deve ser leve para facilitar o transporte e construção durável para uso a longo prazo, livre de látex em locais que o aluno terá contato; possibilidade de remoção e substituição de pulmões e pele da face sem uso de ferramentas. Incluindo; 4 torsos de RCP, 3 peles de face na cor morena, mínimo 2 vias aéreas descartáveis, mala de transporte, jaqueta para o manequim e manual de uso.	un	2		
43207	228	Manta aquecedora (125mL). Com regulador de potência. Temperatura até 300°C. Internamente confeccionada em tecido de fibra de vidro com resistência incorporada; Externamente em chapa com pintura epóxi; Potência: 200 Watts; Diâmetro do balão: 105 mm; Voltagem 220 Volts.	un	2		
47812	229	Manta aquecedora (250mL). Com regulador de potência. Temperatura até 300°C. Internamente confeccionada em tecido de fibra de vidro com resistência incorporada; Externamente em chapa com pintura epóxi; Potência: 200 Watts; Voltagem 220 Volts.	un	2		
43469	230	Manta aquecedora (500mL). Com regulador de potência. Temperatura até 300°C. Internamente confeccionada em tecido de fibra de vidro com resistência incorporada; Externamente em chapa com pintura epóxi; Potência: 200 Watts; Voltagem 220 Volts.	un	2		

47811	231	Manta aquecedora (50mL). Com regulador de potência. Temperatura até 300°C. Internamente confeccionada em tecido de fibra de vidro com resistência incorporada; Externamente em chapa com pintura epóxi; Potência: 200 Watts; Voltagem 220 Volts.	un	2		
52549	232	Máquina de fabricação de gelo em cubos, com capacidade de produção de 50 Kg de gelo por dia a temperatura ambiente e reservatório para armazenamento de até 6 Kg de gelo em cubos.	un	2		
129583	233	Máquina de fabricação de gelo em escamas granuladas, com capacidade de produção de até 50 Kg de gelo por dia a temperatura ambiente, reservatório para armazenamento de até 15 Kg de gelo, com dimensões aproximadas 380 x 543 x 722, peso, peso aproximado de 40 Kg, refrigeração de ar, gás refrigerante R 134a (ecologicamente correto, livre de cloro), que não necessite de sal na água, com produção diária para temperatura ambiente de 20°C e entrada de água de 15° C.	un	4		
57045	234	Máquina de fabricação de gelo tipo "dedal", capacidade de produção de 15 Kg a 18 Kg de gelo em 24 horas; produção de gelo branco em 3 tamanhos: pequeno 1,5 cm, médio 2,5cm e grande 3,5cm; com sensor para falta de água e sensor para reservatório de gelo cheio, botões de fácil utilização; dispensa Instalação Hidráulica; capacidade de armazenamento: 2Kg. Material em inox, cor prata; dimensões: Altura 46 x Largura 36 x Profundidade 44cm; Frequência: 60 Hz; Corrente: 0,9A; Potência: 150W a 210W. Voltagem: 110V ou 220V. Com garantia mínima de 01 ano.	un	2		
129596	235	Máquina de gelo em escama granulada. Capacidade de produção de 100 kg por dia e de armazenagem interna de 20 Kg. Produção sob temperatura ambiente de 20°C e água a 15°C. Dimensões aproximadas: 500x620x940 mm; 220V; 600W; peso aprox. 58Kg.	un	2		
57719	236	Martelete pneumático com arco e serra para demuflagem de próteses odontológicas. Especificações técnicas: peso bruto 0,782 kg, Dimensão 10,5x2cm, pressão 80 a 100 libras, com pedal de acionamento rápido.	un	4		
62421	237	Medidor de pH (pHmetro) de bancada, pH 0,00 a 14,00, microprocessado; para medida de pH/mV e temperatura; Trabalha com todos os tipos de eletrodo, inclusive de álcool; Calibração automática das soluções buffers 6,86/7,00/7,01/4,00/9,00 e 10,00; Faixas de trabalho pH: 0,00 a 14,00; Faixas de trabalho mV: - 1999 a + 1999 mV; Faixas de trabalho °C: 0 a 100°C; Resolução: 0,1 / 0,01 e 0,001 pH; Sensor de temperatura individual em aço inox, podendo-se usar o equipamento como termômetro de 0 a 100°C, com resolução de 0,1°C; Display alfanumérico; Mostra simultaneamente o pH e temperatura da solução; Compensação automática ou manual; Gabinete em plástico ABS, livre de corrosão; Saída para computador tipo RS 232C, informando a leitura de pH, mV e temperatura; Alimentação: 110 / 220 V (Bivolt); Acompanha o equipamento: 01 eletrodo de vidro universal com referência interna KCl 3M + AgCl para medição de pH em soluções aquosas, sensor de temperatura em aço inox, soluções tampão frasco com 500 ml pH 4,00 - 7,00 e 10,00,	un	18		

		suporte individual para eletrodo e sensor de temperatura e manual de Instruções. Garantia mínima de 01 ano.				
26823	238	Mesa de exames (exames clínicos, tratamento ambulatorial, repouso ou massagens - Divã), estofada com napa, cabeceira móvel, confeccionada em tubos de 1.1/4", pintura epóxi, dimensões: 1,80x0,60x0,80 de altura, peso: 25Kg.	un	20		
71585	239	Mesa elétrica com tampo, sistema de elevação e descida elétrico, ajuste preciso de altura, tomada para um aparelho, tampo em MDF com revestimento em fórmica, rodas com travas, capacidade de carga 50 kg. Altura mínima: 68 – 88 cm, medida do tampo 55 cm x 48 cm. Voltagem de 100 a 240 volts.	un	18		
47889	240	Mesa ortostática elétrica, com controle manual que permite inclinação de 0 a 90°. Estrutura em aço carbono, com faixas de segurança, estofamento em courvin. Dimensões aproximadas: 2,10m (C) x 0,79m (L) x 0,75m (A). Alimentação elétrica Bivolt.	un	4		
62289	241	Microcentrífuga de bancada refrigerada; velocidade máxima 18.000 rpm, com incrementos de 10 rpm; força Centrífuga máxima (FCR): 31.514 xg, com incrementos de 10 xg; capacidade máxima: 60 x 1.5/2.0 ml e 6 x 50 ml; faixa de temperatura controlada: -20° C a + 40°C, com incrementos de 1°C; função "Fast Cool" que permite o resfriamento prévio da câmara de centrifugação na temperatura adequada para determinado tipo de amostra. Com este recurso, o usuário ganha tempo. Enquanto prepara as amostras a câmara de centrifugação atinge a temperatura necessária e específica para aquela amostra; opções para controle de tempo: centrifugação programada através do timer digital ou centrifugação contínua ou ainda centrifugação curta e rápida através da tecla IMPULSE; entrada de tempo de ciclos de centrifugação: em minutos e segundos, com máximo de 99 minutos e 59 segundos; tampa com visor para monitoramento do ciclo de centrifugação e calibração do equipamento quando necessário; rampas de aceleração e desaceleração em níveis de 1 a 9. As rampas de desaceleração podem ser efetuadas com ou sem freio que é um recurso importante para quando se trabalha com amostras delicadas; amplo painel digital em cristal líquido que permite a visualização e monitoramento de todos os parâmetros durante o ciclo de centrifugação: Velocidade em rpm, força centrífuga relativa em xg, temperatura, rampas de aceleração e desaceleração, tempo de centrifugação, raio do rotor, número do programa de centrifugação e velocidade do rotor selecionado; cálculo automático da velocidade máxima e força centrífuga a partir da entrada do valor do raio do rotor; motor (drive) por indução magnética e frequência controlada, livre de escovas e de manutenção. Providencia corridas suaves e extraordinária estabilidade de velocidade ao equipamento; tampa com abertura automática. Sistema de segurança que permite que a tampa da centrífuga só pode ser aberta quando o equipamento estiver em repouso ou seja quando o rotor não estiver em giro; memória para armazenar até 10 programas completos de centrifugação com recall. Abertura de emergência da tampa em caso de falta de energia. Recurso importante quando se trabalha com amostras que necessitam de temperatura específica. Proteção contra super-aquecimento do	un	8		

		motor. Estrutura externa e tampa metálica, com acabamento externo resistente a impactos. Câmara de centrifugação em aço inox. Silenciosa: menor e igual a 60dB(A). Operação: 220-240 V. Frequência: 60 Hz. Dimensões: 313 x 330 x 650 mm. Peso: 42 Kg. Acompanha o rotor modelo angular com tampa com as seguintes especificações técnicas: Capacidade máxima: 24 x 1.5/2.0ml; Inclui tampa de metal anti-aerosol, com vedação de borracha, que evita a emissão de aerossóis para a câmara de centrifugação, resistente a fenóis e autoclavável; Velocidade máxima: 18000rpm. Força centrífuga máxima: 31514xg. Valor do raio: 87 mm. Ângulo: 45°.			
122972	242	Micromotor elétrico; caneta com 4 rolamentos blindados; sistema de vedamento antipoeira e dimensão da haste da broca de 2,35mm (norma ISO7785-2); controle manual de velocidade de 0 a 35.000 RPM ou maior; torque máximo de 300gf-cm / 2,94N ou maior; potência de 45 watts ou maior; 50/60 Hertz; bivolt - 127/220 volts; sistema overload para proteção de sobrecarga; chave para rotação inversa; pedal liga/desliga; 2 pares sobressalentes de carvão; chave para pinça; suporte de comando para peça de mão.	un	72	
122921	243	Microscópio Binocular, com iluminação LED com as seguintes características técnicas: Sistema Ótico: Microscópio binocular de óptica infinita com sistema de focalização macro e micrométrico coaxial/ bilateral para aplicação em técnica de campo claro; Estativo de alta estabilidade e conforto, com design especial para segurança dos controles do microscópio e superfície aditiva para tratamento de marcas de toques dos usuários inibindo o crescimento das bactérias; Todas engrenagens em metal e com pintura anti-fungo; Tubo: Binocular inclinado 30° com seta indicadora e sistema de rotação de até 360°; Oculares: Par de oculares de grande campo HC Plan s 10x/ 20 mm com foco ajustável, distância interpupilar de 48-75 mm e Sistema anti-fungo; Revólver: Para quatro objetivas projetadas para a parte interna da estativo, com paradas clique e revestida de borracha, revestimento anti-fungo e garantindo perfeito alinhamento óptico; Objetivas: RP series DIN Correção infinita objetivas Plana cromáticas sistema anti-fungo; Objetivas Planacromáticas 4x/NA 0.10/WD distância de trabalho 29,5mm; Objetivas Planacromáticas 10x/NA 0.25/WD distância de trabalho 4,34mm; Objetivas Planacromáticas 40x (retrátil) /NA 0.65/WD distância de trabalho 0.65mm; Objetivas Planacromáticas 100x (retrátil e imersão à óleo)/NA 1.25/WD distância de trabalho 0.15mm; Platina mecânica: De alta resistência com charriot para deslocamento nos eixos x/y, superfície 200x160mm, deslocamento de 78 x 54 mm e suporte para até duas laminas; Condensador: Para uso em campo claro 1.25, equipado com diafragma íris, ajuste de altura e centralização, filtro azul (luz do dia). Escala graduada para otimização da iluminação de acordo com a objetiva selecionada e sistema de travamento; Comando macrométrico com ajuste dos dois lados: com ajuste livre por rotação e ajuste de torque, para maior conforto do operador; Comando micrométrico com ajuste dos dois lados: com precisão de 0.3mm por rotação; Iluminação: de LED com temperatura de cor de 6000K com bateria interna recarregável tornando-o sem fios durante o uso por até 7 horas. Lâmpada LED com vida útil	un	6	

		avaliada em até 100 mil horas de funcionamento; Ajuste de intensidade de luz contínua; Bi-Volt 100V-240V AC, 50/60 Hz; Incluindo : Manual de operação, chave allen, capa de nylon, pano de limpeza, cabo de energia, fusível reserva e 10ml de óleo de imersão TIPO A;			
57860	244	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO TRINOCULAR COM AUMENTOS DE 40X A 1000X, ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA COM LÂMPADA HALÓGENA DE 30 WATTS E CAMPO DE VISÃO COM DIÂMETRO DE 20 MILÍMETROS Toda a ótica com cristal de alta qualidade. Sistema ótico de correção infinita. Estativa e todas as engrenagens em metal. Ambas as oculares focalizáveis, com escalas para ajuste de diferença de dioptria, com conchas, aumento de 10x e campo de visão de diâmetro 20 mm ou maior. Tubo binocular com ajuste de distância interpupilar desde 48 mm a 75 mm. O tubo deve ter rotação de 360° em torno do eixo paralelo à linha de visão; tubo binocular. Ângulo entre a linha de visão e o plano horizontal: 30° ou menor. Revólver com espaço para 4 objetivas. Objetiva plana-acromática com aumento de 4x e abertura numérica 0,10 ou maior e distância de trabalho de 6,5 mm ou mais. Objetiva plana-acromática com aumento de 10x e abertura numérica 0,25 ou maior e distância de trabalho de 4,3 mm ou mais. Objetiva plana-acromática com aumento de 40x e abertura numérica 0,65 ou maior e distância de trabalho de 0,45 mm ou mais; mola retrátil para evitar quebra de lâminas. Objetiva plana-acromática com aumento de 100x de imersão a óleo e abertura numérica 1,25 ou maior e distância de trabalho de 0,12 mm ou mais; mola retrátil para evitar quebra de lâminas. Platina metálica com largura de 135 mm ou mais, e comprimento de 135 mm ou mais; cremalheiras metálicas nos eixos X e Y, com deslocamento em X de 75 mm ou mais, e deslocamento em Y de 30 mm ou mais. Botões macro e micrométrico bilaterais, com escala micrométrica em um dos lados. Ajuste grosso de 4 mm por cada volta do botão macrométrico e ajuste fino de 0,3 mm por volta do botão micrométrico; deslocamento total no eixo Z de 15 mm ou mais. Condensador móvel tipo Abbe com fator de aumento 0,9x e abertura numérica 1,25 ou maior; diafragma de condensador. Iluminação transmitida com lâmpada halógena de 30 watts de potência ou mais; compartimento de lâmpada protegido por parafusos, com ferramenta inclusa; diafragma íris sobre a lâmpada. Controle de intensidade luminosa contínuo e incorporado ao microscópio; um único botão para a função liga/desliga e controle de intensidade da lâmpada, obrigando o usuário a reduzir a intensidade antes de desligar, consequentemente prolongando a vida útil da lâmpada. Escalas luminosas nas laterais indicadoras da intensidade luminosa da lâmpada, para facilitar ao professor verificar de longe, se algum aluno deixou o microscópio ligado. Estativa com alça para transporte. Fonte externa para proteger o equipamento contra aquecimento ou incêndio proveniente de descarga elétrica e picos de corrente, entrada bivolt automática 100...240 V AC, com três tipos de tomadas. Obrigatório ter opção futura de troca da lâmpada halógena por LED. Obrigatório ter opção futura de aquisição de componentes para fluorescência. Dimensões aproximadas 41 cm de comprimento ou menor; 20 cm de largura ou menor; 40 cm de altura ou menor. Capa de proteção.	un	2	

		Manual de instruções do equipamento. Garantia total de 12 meses ou mais, após a instalação. Assistência técnica permanente no Brasil. Carta de representação autorizada pelo fabricante.			
62721	245	Microscópio Biológico trinocular invertido: Aumento 40 ~ 400X. Tubo trinocular com ajuste interpupilar 48mm/75mm, inclinado 30°, rotação 360°. Saída Trinocular. Adaptador p/ câmera. Ocular de grande campo: WF 10X (22mm) com porta retículo e ponto focal alto. Objetivas plana cromáticas infinita de longa distância de trabalho: 4X, 10X, 20X, 40X. Revólver montado sobre rolamentos para 05 objetivas. Condensador de longa distância NA 0,3 LWD72MM, uso de porta objeto de até 150mm. Anel de fase: 10X, 20X e 40X com ajuste de anel de fase por ocular telescópica. Platina mecânica com área 160X250mm, PORTA OBJETO INSERT. PLATINA AUXILIAR 70X180MM. Focalização: Macrométrico E Micrométrico Ajustável, Movimento vertical, Macrométrica 37.7mm, Micrométrico com curso de 0,002mm. por divisão. Macro e Micro conjugado em botões bilaterais. Tensor acoplado e parada automática. Tensão de entrada automática VAC 90 ~240 60Hz. Iluminação: Lâmpada halógena 6V 30W com ajuste de intensidade luminosa. FILTRO: Diâmetro 45mm, azul, verde, difusor.	un	2	
66687	246	Microscópio de fluorescência - Microscópio biológico de fluorescência de ótica infinita; Corpo principal com Base e Estativa (mesa); Tubo Trinocular (Seidentopf), inclinado a 30° e rotação de 360° com ajuste de distância interpupilar de 52-75mm e adaptação para vídeo e câmera digital; 04 Objetivas Planacromáticas Infinitas para trabalhos em aumento de até 1000x (01 Objetiva Planacromática Infinita 4x (N.A 0,13); 01 Objetiva Planacromática Infinita 10x (N.A 0,25); 01 Objetiva Planacromática Infinita 40x (N.A 0,65) (Retrátil); 01 Objetiva Planacromática Infinita 100x (N.A 1,25)(Retrátil de Imersão), com opção de aquisição de um par de oculares de 16x, para obter um aumento de 1600x; Sistema de iluminação no diafragma de campo e dispositivo para centralização tipo "Köhler"; Sistema de iluminação epi-fluorescente com lâmpada de mercúrio 100 Watts; Protetor frontal para raios UV ; 4 filtros de excitação UV/ V / B / G (01 Filtro para excitação "UV" (330-400nm); 01 Filtro para excitação "V" (395-415nm); 01 Filtro para excitação "B" (420-485nm); 01 Filtro para excitação "G" (490-545nm); 01 Filtro azul 32mm diâmetro; Iluminação transmitida com lâmpada halógena 6V/30 Watts; Transformador de baixa voltagem com reostato de variação contínua, para permitir o ajuste da intensidade de luz; Sistema de focalização e movimento através de botão macrométrico e micrométrico conjugados e graduados; Sensibilidade do foco fino de 0,001mm; Trava mecânica (tipo alavanca) como proteção contra uma acidental quebra da lâmina; Platina retangular mecânica de 155mm x 38mm; Charriot com percurso total de 76mm x 54mm; Condensador Campo Claro tipo "ABBE", abertura numérica de 0,90/1,25 N.A. (Oil) com diafragma de íris; Oculares campo amplo WF10x (Ø18mm) com ajuste para diferenças de dioptrias (±5); Revólver quádruplo com face invertida e clique de parada (com 4 objetivas); Fonte de iluminação com comutação automática para funcionar de 85 a 240 Volts (Bivolt); Frasco com óleo imersão;	un	2	

		Fusível; Chave Allen; Manual de instruções; Caixa de embalagem; Capa de proteção contra pó para microscópio. Cabo de alimentação. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação.			
71598	247	Microscópio especular da córnea, foco automático, medição automática e manual, medição da espessura da córnea de 0,400 a 0,750 mm, escala de medição de 0,001 mm; avaliação central e periférica da córnea, aumento fotográfico de 240X ou mais. Incluindo: Impressora térmica interna , software de análise e monitor de LCD. Voltagem de 100 a 240 volts.	un	2	
49144	248	Micrótomo Rotativo de alta-performance para cortes seqüenciais e precisos de materiais incluídos em parafina e resina plástica, com as seguintes características: Avanço micrométrico com alimentação automática durante rotação do volante, proporcionando cortes com alta precisão; equipado com guias verticais e horizontais e mecanismo de deslizamento por meio de roletes cruzados, livre de lubrificação periódica. Deslocamento horizontal de 30mm com indicador visual do curso utilizado / disponível.Deslocamento vertical de 70mm, permitindo corte de materiais de grande área.Mecanismo duplo e independente de segurança para trava do volante em qualquer posição 0 – 360°, ou fixa em posição de “12 horas”. Sistema de retração do porta-amostra durante retorno à posição superior, evitando o contato entre a amostra e a navalha. Permite ativação / desativação pelo usuário. Mecanismo orientável de alta precisão para fixação e troca rápida do porta-amostra ou porta-cassete, com comandos suaves para deslocamento vertical e horizontal, click-stops” a cada 2° e indicador da posição “zero”. Comando integrado no painel frontal para seleção da espessura de corte: 1 a 60 micrômetros. Mecanismo para desbaste da amostra com avanço automático de 10 ou 30 micrômetros. Bandeja móvel de apoio instalada na tampa superior. Coletor de detritos de grande área, em formato de “U”, instalado em torno da base. Sub-base de alta estabilidade para fixação do suporte de navalha. Suporte E para navalhas descartáveis para corte de inclusão em parafina, co inclinação ajustável, equipado com protetores de segurança e mecanismos de deslocamento lateral para aproveitamento total do fio da navalha. Porta-amostras com trava para fixação de blocos com até 40x40mm. Caixa de navalhas descartáveis para cortes histológicos de inclusão em parafina modelo 818. Capa protetora e manual de instruções.	un	2	
129525	249	Mocho giratório a gás, anatômico, assento e encosto anatômico com espuma injetada de alta densidade, revestimento em corano lavável, base com 5 pés confeccionada em nylon injetado e rodízios giratórios. Ajuste de altura através de sistema a gás acionado através de alavanca lateral. Altura regulável de 50 a 60cm. Cor verde claro.	un	6	
129526	250	Mocho giratório a gás, anatômico, assento e encosto anatômico com espuma injetada de alta densidade, revestimento em corano lavável, base com 5 pés confeccionada em nylon injetado e rodízios giratórios. Ajuste de altura através de sistema a gás acionado através de alavanca lateral. Altura regulável de 50 a 60cm. Cor verde escuro	un	6	

129543	251	Modelo anatômico de mão, confeccionado em PVC e polímero flexível. Composto por ossos do carpo (Escáfoide, Semilunar, Piramidal, Pisiforme, Trapézio, Trapezóide, Capitato, Hamato), ossos do Metacarpo (5 ossos metacarpianos longos), ossos dos dedos da mão (falanges), parte da ulna, parte do rádio, processo estilóide da ulna, processo estilóide do rádio e ligamentos articulares. Montado em base plástica, confeccionado em resina plástica rígida em cor natural e composto por articulações.	un	4		
129590	252	Modelo anatômico de pelve masculina, mostrando os dois íliacos, sínfise púbica, sacro e cóccix, quinta vértebra lombar, disco intervertebral, medula espinal, cauda equina, sacro e cóccix, com inserção de uma secção mediana conectadas magneticamente. Devendo apresentar os seguintes elementos articulares: ligamento inguinal, ligamento sacrotuberal, ligamento sacroespinhal, ligamento sacroilíaca anterior, ligamento iliolumbar, ligamento longitudinal anterior, ligamento supra espinhal, ligamento sacroilíaco interósseo, ligamento sacroilíaco posterior, ligamento sacrococcigeo lateral, ligamento sacrococcigeo posterior superficial e profundo, membrana obturadora e ligamento lacunar.	un	6		
129597	253	Modelo anatômico de pélvis feminina, mostrando todos os detalhes das estruturas anatômicas: dois ossos da coxa, a sínfise púbica, o sacro e o cóccix, a quinta vértebra lombar com disco intervertebral. Com corte através da seção sagital mediana pela quinta vértebra lombar, sacro e cóccix que permita desmontar ambas as partes da pélvis, expondo parte da cauda equina no canal vertebral e metade esquerda da quinta parte do corpo vertebral lombar removível. O modelo deve mostrar os seguintes ligamentos pélvicos: ligamento inguinal, ligamento sacrotuberal, ligamento sacro-espinhal, ligamentos sacro-ilíacos anteriores, ligamento iliolumbar, ligamento longitudinal anterior, ligamento sacro-ilíaco inter-ósseo, ligamento sacro-ilíaco posterior e membrana obturadora.	un	2		
129549	254	Modelo anatômico de rato, mostrando a estrutura organizacional interna, sistema reprodutor masculino e feminino intercambiáveis, como órgãos e tecidos que possam ser retirados, partes numeradas, tamanho aproximado de 20cm.	un	4		
129588	255	Modelo anatômico de vértebras lombares com nervos espinhais e dura-máter da medula espinal, 2 discos dorso laterais prolapsos removíveis, entre a 4ª e a 5ª vértebra lombar. Montada em base removível. Confeccionado em resina plástica rígida em cor natural e composto por articulações.	un	2		
129589	256	Modelo anatômico de vértebras torácicas fisiológicas e osteoporóticas, para utilização na formação médica e em consultas com pacientes. O modelo deve apresentar as vértebras T11 e T12, ficando visível a microarquitetura do osso osteoporótico, que comparativamente ao osso saudável apresenta uma menor densidade óssea. Confeccionado em resina plástica rígida em cor natural, composto por articulações.	un	2		
129594	257	Modelo anatômico - Junta funcional de cotovelo que proporcione uma demonstração tridimensional da	un	2		

		anatomia, com juntas inteiramente flexíveis e em tamanho natural para demonstrar abdução, anteversão, retroversão, rotação interna e externa entre outras. Sendo composto por parte do úmero, ulna e rádio completos, bem como ligamentos da junta. Fixado em base.				
43455	258	MODELO COMBINADO: PARTE SUPERIOR DO BRAÇO PARA TREINO DAS INJEÇÕES INTRAMUSCULARES As partes do corpo podem ser confirmadas através da palpação. Notifica erros através de uma luz vermelha, a lâmpada do nervo, e alarme. Apresenta uma luz verde para injeções efetuadas em locais seguros. Pode praticar injeções nos músculos do braço com segurança. O modelo de instrução para injeção nos músculos do braço foi desenvolvido para evitar o perigo de injetar a agulha na veia em nervos e os músculos do braço. A estrutura do braço é mostrada em um modelo para ensinar as injeções apropriadas. A pele exterior foi especialmente transformada a fim de torná-lo muito real e não deixa marcas de injeção. Além disso, a apófise do acrômio e outros ossos estão incluídos fazendo o possível para confirmar os pontos de injeção por palpação. Quando uma injeção é feita em um local errado ou se é feito demasiadamente profundo, uma luz vermelha alerta. A lâmpada do nervo vai mostrar que uma campainha soará um aviso. Fluidos (se possível utilize água) podem ser injetados. Os ossos são emoldurados tornando possível a prática de identificar pontos de injeção nos músculos do braço através da palpação da apófise acrômio. O modelo vai do ombro até o cotovelo, assim, tornando possível a prática de injeções intramusculares e hipodérmicas em 2 pontos diferentes. Acessórios inclusos: Bolsa de armazenamento. Medidas: 54,0 x 73,0 x 26,0 cm – Peso: 4,300 kg.	un	2		
62287	259	Modelo de esqueleto do pé com ligamentos: modelo detalhado deve mostrar inúmeros ligamentos e tendões de grande relevância, entre eles o de Aquiles e os tendões fibulares longos do tornozelo. O modelo deve ser formado pelo osso do pé e as partes inferiores da tibia e da, com a membrana intraóssea situada entre ambos. Todos os ligamentos e tendões anatomicamente importantes, grandes e pequenos, devem ser mostrados.	un	2		
66424	260	Modelo de esqueleto humano em tamanho natural, produzido em plástico durável e inquebrável, crânio montado em 3 partes, dentes colocados individualmente, membros desmontados de forma rápida e simples, com representação dos músculos, montado em suporte de metal com 5 rolos. No lado esquerdo do esqueleto devem ser referenciados aproximadamente 600 importantes estruturas médicas/anatômicas (origens dos músculos - vermelho e inserções dos músculos - azul) e ossos, fissuras e forames numerados à mão no lado direito.	un	2		
127099	261	Módulos para laboratório técnico de automação industrial e instrumentação. O laboratório deverá estar apto a supervisionar e controlar dados em tempo real partindo das seguintes especificações: (I) DA DESCRIÇÃO. Fornecer 02 módulos para o laboratório. Módulos devem ser portáteis permitindo ao usuário sua utilização em diferentes topologias e/ou em outros laboratórios agindo isoladamente. Os equipamentos a serem utilizados	1	48.960,00		

	<p>devem seguir as características técnicas descritas no item (II). (II) DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. 1 (um) sistema de controle universal de temperatura com sensor, dispositivo eletrônico para chaveamento de cargas resistivas e resistência para aquecimento (Entrada universal multi-sensor, sem alteração de hardware (Aceita termopares J, K, N, R, T, S, B, E termorresistência Pt100, 0-20 mA, 4-20 mA, 50 mV, 0-5 Vcc e 0-10 Vcc), Proteção para sensor aberto em qualquer condição, Saídas de controle do tipo relé, 4-20 mA e pulso, todas disponíveis, Auto-sintonia dos parâmetros PID, Função Automático/Manual com transferência "bumpless", Quatro alarmes independentes, com funções de mínimo, máximo, diferencial (desvio), sensor aberto e evento, Temporização para todos os alarmes, Retransmissão de PV ou SP em 0-20 mA ou 4-20 mA, Entrada para setpoint remoto, Entrada digital com 5 funções, Soft-start programável, Rampas e patamares com 20 programas de 9 segmentos, concatenáveis num total de 180 segmentos, Senha para proteção do teclado, Função LBD (loop break detector), Alimentação bivolt, Resolução interna: 32.767 (15 bits), Resolução na medida: 12.000 níveis, Indicação de decimais nas medições de temperatura, Interface USB 2.0, classe CDC, protocolo Modbus RTU, Duplo display a LED: superior para PV vermelho com 10 mm de altura, inferior para SV verde com 8 mm, Amostragem: 55 medidas por segundo, Atualização da saída de controle: até 20 ms, Grau de proteção: (Frontal IP65, PC UL94 V-2, Caixa IP20 ABS + PC UL94 V-0), Homologado CE e UL, Dimensões: 48 x 48 x 110 mm, Permite rede de até 247 controladores escravos. Sistema de transmissão de temperatura com sensor (transmissor de temperatura com entrada programável: termopares J, K, T, E, N, R, S, Pt100 a 2 ou 3 fios e tensão 0 a 50 mV;- Faixa de medida programável pelo usuário;- Saída 4-20 mA ou 20-4 mA a 2 fios com alimentação pelo loop; Pt100 a 2 e 3 fios e termopares com saída linearizada; Compensação de junta fria para termopares; Software configurador para ambiente Windows® (opcional);- Configuração pelo PC através de interface; Ajuste de zero (offset) pode ser feito no campo por 2 teclas frontais. Alimentação 12 a 35 Vcc (TxRail 4-20 mA) ou 18 a 25 Vcc (TxRail 0-10 Vcc). Sensor PT100 3 fios, Haste 6x250mm, Rosca móvel de Fixação ¼", Cabo silicone 3 metro, Relé de Estado Sólido 10A - 480Vca, 1 (um) sistema de transmissão de pressão através de sensor conectado ao processo e um conversor analógico / Rede RS-485 ((2 entradas analógicas universais (2A), Detecção de entrada aberta para termopar, Pt100 e mV (2A), Resolução interna das entradas analógicas: 17 bits (2A), Alimentação: 10 a 35 Vcc. Consumo máximo 50 mA, Comunicação RS485 a 2 fios com protocolo Modbus RTU. Indicadores luminosos de comunicação e status, Precisão (a 25 °C): Pt100, mV, V e mA: ±0,15% da escala máxima, Isolamento: 1000 Vca entre entrada (analógica ou digital) e alimentação ou comunicação, Software configurador em ambiente Windows, Temperatura de trabalho: 0 a 70 °C, Dimensões: 72 x 78 x 19 mm. Montagem em trilho DIN 35 mm), Sensor de Pressão com módulo de transmissão isolado Range de 0 a 5 bar, Sinal de saída: 4-20 mA, em dois fios, Tensão de Excitação (Vexc): 12 a 28 Vcc, Carga Máxima (RL): <math>RL_{\text{máx}} = (V_{\text{cc}} - 12 \text{ V}) / 20 \text{ mA}</math>, Precisão: &lt; 1 %</p>			
--	--	--	--	--

		do fundo de escala (FE) (incluindo não-linearidade, histerese e repetibilidade), Sobre-Pressão: 1,5 vezes o FE, Pressão de Ruptura: 3 vezes o FE, Conexão elétrica 3-Pin Metric Pack, Grau de Proteção IP65, Peso: 90 gramas, Temperatura do Ambiente: -40 a 75 °C, Temperatura do Fluido de processo: -40 a 100 °C, Resposta Dinâmica: < 10 ms (0~99 %), Conexão ao Processo: Rosca externa ¼ - 18 NPT, Grau de Proteção do Conector: IP65, Partes molhadas: Inox 304, Diafragma cerâmico (Al2O3 - 96%), Vedação: Borracha Nitrílica Buna-N (NBR), Compatibilidade: todos os gases e líquidos usados em refrigeração, exceto Amônia, e compatíveis com inox 304, Compatibilidade Eletromagnética: EN50081-1/-2 e EN50082-2. 1 (um) transmissor de umidade e temperatura para montagem em parede, Alimentação: 12 Vcc a 30 Vcc (para 4-20 mA) ou 18 a 30 Vcc (para 0-10 V). Saída: Corrente de 4-20mA ,tipo2fios; alimentação pelo loop. Isolação entre saídas: - Saídas 4-20 mA isoladas. Proteção interna contra inversão da polaridade da tensão de alimentação. Entrada de cabos: Prensa cabos PG7. Faixa do sinal de saída configurável. 1 (um) módulo de leitura e registro de variáveis analógicas, digitais e outras, com grande resolução e velocidade, 8 canais de entrada analógica universais: Termopares, V, mV, mA, Pt100 e Pt1000; Taxas de leitura e registro dos canais de até 1000/segundo; Resolução de conversão A/D de 24 bits, 8 I/Os digitais (configurados individualmente como entrada ou saída), 2 saídas a relé (NA, NF e comum), Interface RS485 (Modbus mestre ou escravo), Quando mestre Modbus, pode ler até 64 registradores de outros escravos; Dados lidos podem ser usados para registro, alarmes ou cálculos, Interface ethernet com diversos serviços disponíveis: Envia e-mails para notificação de alarmes (SMTP); Serve páginas web com informações dos canais e de status (HTTP); Permite coleta de dados de registro via FTP (cliente e servidor);- Tem acesso aos valores dos canais e de status via software de gerenciamento de redes (SNMP e traps); Permite comunicação Modbus pela interface Ethernet			
57738	262	Monitor Multiparamétrico: Com as funções: ECG - Oximetria - PNI - Respiração - 2 Temp - 2 Pressão Invasiva Segmento ST, Amostragem PVC Análises de arritmias e tendências Tela colorida TFT 10,4" com 6 formas de ondas simultâneas Alarme visível na alça de transporte Indicações numéricas e gráficas Tecnologia de detecção de baixa perfusão da SpO2 Impressora térmica incorporada Impressão tabular e gráfica em 3 canais 128 horas de armazenagem de dados Armazenagem de alarmes e ondas Conector de alimentação DC para veículos Bateria de Li-ION de alta performance Conexão para central de monitorização usando LAN ou W-LAN Tons de pulso da oximetria Com os seguintes acessórios inclusos: 01 Cabo de Paciente 5 vias, 10 Eletrodos, 01 Tubo Extensor de PANI, 01 Braçadeira reutilizável adulto, 01 Cabo extensor de SPO2, 01 Sensor de SPO2 reutilizável adulto, 01 cabo de alimentação padrão ABNT, 01 Adaptador DC (18VDC, 2.5A). Garantia de 2 anos	un	4	
62563	263	Motor cirúrgico piezoelétrico com 12 pontas ultrassônicas (em forma de cinzéis, de serras, de raspadores, descoladores, debastadores e perfuradores), indicado para cirurgias ósseas, implantodontia e periodontia. Trabalha em frequência de 27 a 31 khz. Com peça de mão ultrassônica leve e design anatômico. Com pré-	un	4	

		programação de potência, modulação e fluxo de irrigação; com caixa de comando com bomba peristáltica acoplada para irrigação e refrigeração das pontas ativas; um cabo AC de alimentação de energia; uma haste metálica para suporte do frasco do líquido de irrigação; um suporte de silicone para a peça ultra sônica UL; um Kit de irrigação; um pedal; uma peça ultrassônica UL; uma chave de aperto dinanométrica; manual de instruções; maleta, que acondiciona todos os materiais acima descritos. Garantia mínima de 12 meses.			
62807	264	Motor compacto rotatório para endodontia, com design ergonômico; com Display digital nítido de fácil navegação. Funcionamento por bateria, também pode ser usado enquanto recarrega. Ajustes de torque e velocidades pré-programados para alguns tipos de limas rotatórias e Gates. Programação livre para salvar mais 15 ajustes individuais (torque/velocidade). Rotação reversa automática quando o limite de torque é alcançado. Sinais sonoros de advertência.	un	6	
62640	265	Motor de bancada para polimento de próteses, com as seguintes especificações: 1/2 de HP com 2 rotações: 1750 e 3500 rpm (com potenciômetro), 110 volts. Peso Líquido: 1500g, Peso Bruto: 1700g, Potência: 110W, Consumo: 130W, Frequência: 60 ou 50 Hz. Deve acompanhar ponteiras para escovas e pedra, possuir luz piloto que indica quando o equipamento está ligado e possuir entradas para circulação de ar.	un	10	
69329	266	Motor endodôntico com movimento reciprocante e movimento rotatório, contra-ângulo com cabeça pequena com possibilidade de ajustes em diversas posições, com acionamento do motor na peça de mão, tela de LCD colorida com opção de auto-reverso, velocidade até 1200 rpm e torque variável de 0.6 a 4.0 ncm.	un	12	
47756	267	Multímetro digital com as seguintes especificações ou superior: Multímetro Digital com medições TRUE-RMS, display com 6000 contagens e iluminado. Medições: Tensão CC: Precisão $\pm (0,09\%+2)$ , Resolução máx. Resolução máx. 0,1 mV, Máximo 1000 V; Tensão CA: Precisão* $\pm (1,0\%+3)$ , Resolução máx. 0,1 mV, Máximo 1000 V; Corrente CC: Precisão* $\pm (1,0\%+3)$ , Resolução máx. 0,01 mA, Máximo 10 A; Corrente CA: Precisão* $\pm (1,5\%+3)$ , Resolução máx. 0,01 mA, Máximo 10 A; Resistência: Precisão $\pm (0,9\%+1)$ , Resolução máx. 0,1 $\Omega$ , Máxima 50 M $\Omega$ ; Capacidade: Precisão* $\pm (1,2\%+2)$ , Resolução máx. 1 nF, Máximo 10.000 $\mu$ F, Frequência: Precisão* $\pm (0,1\%+1)$ , Resolução máx. 0,01 Hz, Máximo 100 kHz, Temperatura: Precisão* $\pm (1,0\%+10)$ , Resolução máx. 0,1 $^{\circ}$ C, Gama -40 $^{\circ}$ C/400 $^{\circ}$ C; Especificações Ambientais: Temperatura de funcionamento: -10 $^{\circ}$ C a +50 $^{\circ}$ C, Temperatura de armazenamento: -30 $^{\circ}$ C a +60 $^{\circ}$ C, Umidade (sem condensação): 0% -90% (0 $^{\circ}$ C -35 $^{\circ}$ C), 0% -70% (35 $^{\circ}$ C -50 $^{\circ}$ C); Especificações de segurança: Categoria de sobre tensão: EN 61010-1 a 1000 V CAT III, EN 61010-1 a 600 V CAT IV, Listados UL, CSA, TÜV e VDE. Garantia deve ser de, no mínimo, 01 (um) ano.	un	20	
44154	268	Negatoscópio 03 corpos fabricado em aço inox AISI 304, chapa de 0,8mm escovado, bivolt 110-220V, dotado de acrílico branco leitoso de 3mm e seis lâmpadas fluorescentes de 15W cada. Altura 500mm x Largura	un	4	

		105mm x comprimento 1080mm.				
127045	269	Negatoscópio: 1 corpo bivolt. Estrutura em chapa de aço com pintura epóxi, frente em acrílico branco, luminosidade através de 2 lâmpadas fluorescentes. Interruptor liga/desliga, cabo elétrico com 1,50m comprimento. Com chave seletora de voltagem. Presilhas em aço inox para a fixação do raio-X.	un	4		
47407	270	Nobreak de 3 KVA com saída senoidal pura com as seguintes especificações ou superior: 1. Entrada: 1.1. Nobreak on line, senoidal, inteligente; 1.2. Bifásico (F+F+T); 1.3. Tensão admissível 127 ou 220 V; 1.4. Aceita variação de tensão de $\pm 20\%$ ; 1.5. Distorção harmônica de corrente $< 5\%$ (carga nominal – linear); 1.6. Plugue de entrada padrão NBR14136 – 20A; 1.7. Proteção contra sobretensões provocadas por surtos de até 6500A a 300J. 2. Saída: 2.1. Configuração Bifásica; 2.2. Regulação estática da tensão de saída $\pm 10\%$ para 127V e de $-9\%$ a $7\%$ para 220V; 2.3. Frequência 60 Hz, opcionalmente 50 Hz; 2.4. Regulação dinâmica inferior a $3\%$ (para degraus de $100\%$ de carga); 2.5. Distorção harmônica $5\%$ para carga linear; 2.6. Rendimento a plena carga de $95\%$ ; 3. Baterias: 3.1. Capacidade da bateria de 9Ah; 3.2. Selada, regulada por válvula; 3.3. Teste automático programável do no-break e das baterias informando o fim da vida da bateria; 3.4. Permite ser ligado pela bateria (DC Start); 3.5. Proteção das baterias contra descarga total com sinalização preventiva antes do desligamento; 3.6. Possibilidade de expansão de autonomia; 4. Proteções: 4.1. Proteção contra curto-circuito na saída por limite de corrente eletrônico. 5. Características gerais: 5.1. Chave liga / desliga (Protegido contra desligamento acidental); 5.2. Interface serial RS 232 e USB; 6. Características mecânicas: 6.1. Grau de proteção IP 21; 6.2. Pintura / Eletrostática pó; 6.3. Ventilação Forçada – Com controle via software. 7. Software: 7.1. Configuração via teclado instalação e inicialização, SHUTDOWN e UPDOWN programável; 7.2. Compatibilidade com sistemas operacionais Linux, Windows 2000, ME, XT, NT e Unix. Garantia de 01 ano.	un	4		
127048	271	Oftalmoscópio: 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador iluminado. Óptica selada à prova de poeiras. Borracha de proteção evita riscar a lente dos óculos. Lâmpada 2.5V de Xenon, proporciona luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido. Cabeça em ABS, resistente à impactos. Seleção de 5 aberturas, com filtro verde livre de vermelho. Cabo em metal com revestimento termoplástico.	un	4		
56168	272	Otoscópio (aparelho de visualização do ouvido, cabo em metal, 02 pilhas C-1,5 volts, regulador de intensidade de luz, 04 espéculos auriculares, 01 espéculo nasal, lâmpada de 2, V (ref. 112) acompanhado de estojo para transporte e manual. Referência: Marca / Modelo: Gowllands ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	4		
42963	273	Oxímetro de pulso digital de dedo com simples manuseio, ligamento/desligamento automático. Versátil, acomoda vários tamanhos de dedos da pediatria até adultos com uma ampla faixa de espessuras do dedo 0,3-1,0 cm (8 mm a 26 mm). Eficiente, com 18 horas de uso contínuo; 1600 spot-checks, pesa menos de 71	un	50		

		gramas, Amplo display de LED brilhante, SpO2 e frequência de pulso podem ser lidos de qualquer ângulo, dia ou noite. Automatico On / Off. Funciona com duas pilhas alcalinas AAA. Este pode operar a uma altitude de 40.000 pés e pode suportar pressões de até 4 atmosferas. Portanto, esse dispositivo pode sobreviver às condições mais exigentes de congelamento até temperaturas extremamente quentes.			
66635	274	Oxímetro de pulso digital, infantil, portátil, com monitoração de frequência cardíaca, intensidade do pulso, saturação de oxigênio com curva pletismográfica, alarme visual e sonoro; visor LCD ou LED; liga/desliga automaticamente; alimentação por bateria com carregador incluso. Incluindo: cordão para transporte, manual em português, sensor pediátrico e neonatal. Garantia mínima de 12 meses.	un	20	
50746	275	PANELA ELÉTRICA IV - Especificações Técnicas: Voltagem: 110v ou 220v Capacidade técnica: 5 (cinco) Muflos Capacidade em Litros: 4,5 Litros Pressão de trabalho: de 0 à 60 Libras Aquecimento: de 0 à 120°c Cor: Cinza Craqueado Detalhes: Preto Dimensões aproximadas do produto Dimensões internas úteis: 17,5/18,5x14,5cm (diâmetro e profundidade) Dimensões externas: 25x38cm (diâmetro e altura) Peso aproximado do produto: 6,9 Kg 1 Válvula de segurança, regulado com escape em 60 libras 1 Bico Injetor de ar 1 Válvula de esfera para evacuação de água e ar 4 Travas Manipolo (borboleta) 1 Interruptor com Led indicador de funcionamento 1 Led de temperatura 1 Led de temporizador 1 Alarme de aviso de tempo 1 Medidor de pressão (Manômetro de Pressão) 1 Medidor de temperatura (Termômetro) 1 Regulador de temperatura (Termostato) 1 Resistência 110v ou 220v 1 Anel Oring de vedação 1 Mangueira de 1 (um) metro 1 Bico Bola para injetar ar 1 Manual completo com informações técnicas Garantia: 1 Ano	un	14	
129624	276	Paquímetro digital 200mm, resolução 0,01mm, referência 500-197-30B ou equivalente.	un	6	
62110	277	Paquímetro digital, em aço inox, com 6 pol/150mm e escala absolute. Faixa de medição de 0-150mm; resolução 0,01mm; exatidão +/-0,02mm; repetitividade: .0005"/0.01mm; velocidade de resposta: ilimitada; com medidor de profundidade; conversão pol/mm. Exatidão inalterada até em movimentos de alta velocidade. Dígitos grandes. Sistema de medição quadrimensional, com faces de medição temperadas, anti corrosivas e lapidadas. Com saída de dados para CEP, porta USB. Auto desligamento. Inclui estojo para a acomodação da ferramenta e 1 bateria (SR44). Garantia mínima de 01 ano. Certificado de calibração rastreado RBC-Inmetro.	un	4	
43241	278	Paquímetro digital. Paquímetro digital, fabricado em aço inoxidável temperado de alta resistência a desgaste; parede medição externa, interna, profundidade e ressalto; parafuso para fixação; capacidade de 200/8"mm/pol; leitura 0,02mm/.001", exatidão em aproximadamente 0,03mm e tamanho mínimo de 30 cm.	un	2	
130956	279	PASS-THROUGH - 60x60x60cm; caixa de passagem de materiais entre dois ambientes confeccionada com painel de chapa de aço branca; formando painéis tipo sanduich, com 50mm de espessura, com núcleo em poliuretano; 01 tampo em compensado naval revestido em laminado melamínico com 25mm de espessura; 02	un	4	

		estruturas em perfis metálicos para sustentação do Pass-Through e 01 inter travamento magnético com led verde e vermelho.			
27207	280	Peagâmetro de bancada microprocessado com compensação de temperatura automática e display em cristal líquido, calibração de pH com reconhecimento automático do tampão (ou criação de offset mV), conexão para eletrodos tipo BNC, leitura em pH ou mV, faixa de leitura: 0,00 - 14,00pH, re- solução: 0,01, acurácia: 0,005pH, faixa de temperatura: 0,0 - 100,0°C, resolução da temperatura: 0,1°C, acurácia da temperatura: 0,2°C, faixa em mV: -1800,0 - +1800,0, re- solução em mV: 0,1, acurácia em mV: 0,2mV ou 0,05%. Incluindo suporte de eletrodos, eletrodo de pH e sensor de temperatura. Garantia mínima de 1 ano	un	4	
128784	281	Penetrômetro de Impacto – Stolf, utilizado para avaliar a resistência mecânica de solos à penetração. Constituído de uma haste com um cone na extremidade inferior, e na parte superior por um peso de curso constante para provocar a penetração da haste no solo através de impactos. Dimensões aproximadas: altura aprox. 165 cm, peso total do equipamento aprox. 8 kg, peso total dinâmico aprox. do equipamento 7 kg. Devendo a régua graduada utilizada para avaliar a profundidade da camada mais resistente possuir 70 cm. O equipamento deverá ser confeccionado em aço inoxidável 304 e sua ponteira em aço carbono, sem a necessidade de baterias para seu funcionamento. Acompanhado de estojo de madeira para transporte.	un	2	
44839	282	Phmetro digital portátil: Faixa de leitura: 0,0 a 14,00 para pH; Resolução: 0,01 para pH; Precisão relativa: +/- 1% para pH; Alimentação: bateria 9V baixo consumo; Autonomia da bateria: 100 horas; Display de LCD 3 1/2 dígitos; Resistência mecânica provável: IP-65; Peso: 185g; Dimensões: 76x135x35mm (45mm de altura com os Knobs). Incluindo: maleta de transporte, eletrodo para leitura de pH, eletrodo para compensação de temperatura, 3 soluções para calibração nos valores de pH 4,00 - 7,00 - 10,00, solução de KCl para conservação do eletrodo e manual de instruções em português.	un	12	
129514	283	Pipeta motorizada para uso em conjunto com pipetas de plástico ou vidro, volumes entre 0,1 a 100 ml. Leve e com design ergonômico, permitindo longas operações sem cansaço. Display Digital (LCD) grande, para confirmação visual da carga da bateria e ajuste de velocidade de aspiração. Botão de seleção de velocidade, com simples toque para aumentar ou diminuir a velocidade. Botão de aspiração e dispensação confortável e simples. Bocal removível e autoclavável a 121°C/ 15 minutos; Velocidade de aspiração com 8 velocidades. Tempo de recarga da bateria de +/- 2 horas. O equipamento deve permitir ser utilizado enquanto é recarregado. Filtro hidrofóbico 0.45 µm. Alimentação 110 / 220 Volts. Output: 5 V, 1 A. Incluindo os seguintes acessórios: 01 Pipeta Motorizada, 01 carregador de bateria bivolt 110 / 220 V, 01 filtro 0,45 µm, 01 bateria de Lítio e 01 suporte para Pipeta.	un	2	
129513	284	Pipeta motorizada para uso em conjunto com pipetas de plástico ou vidro, volumes entre 1 a 100 ml. Leve e	un	2	

		com design ergonômico, permitindo longas operações sem cansaço. Display Digital (LCD) grande, para confirmação visual da carga da bateria e ajuste de velocidade de aspiração. Botão de seleção de velocidade, com simples toque para aumentar ou diminuir a velocidade. Botão de aspiração e dispensação confortável e simples. Bocal removível e autoclavável a 121°C/ 15 minutos; Velocidade de aspiração com 8 velocidades. Tempo de recarga da bateria de +/- 2 horas. O equipamento deve permitir ser utilizado enquanto é recarregado. Filtro hidrofóbico 0.45 µm. Alimentação 110 / 220 Volts. Output: 5 V, 1 A. Incluindo os seguintes acessórios: 01 Pipeta Motorizada, 01 carregador de bateria bivolt 110 / 220 V, 01 filtro 0,45 µm, 01 bateria de Lítio e 01 suporte para Pipeta.			
62766	285	Placa Quente (Hot Plate). Equipamento que mede o grau de analgesia, na relação tempo de resposta, sensação ao calor, dos animais em experimentação. Características Técnicas: Alimentação 127/220 V com seleção manual; Resistência aquecedora de 200W; Mostrador digital LCD 16x2; Led indicador 3mm vermelho; Controle remoto com fio; Faixas de temperatura (ambiente à 70 graus centígrados) com passo de 0,1 grau centígrado; Resolução do termômetro 0,25 graus centígrados; Cronômetro com Horas, Minutos e Segundos; Primeira rampa aquecedora com histerese de 5 graus máximo; Tempo de estabilização da temperatura para a primeira rampa em 15 minutos máximo; Histerese de controle em +/- 0.5 grau. Dimensões (C x L x A): 300 mm x 232 mm x 120 mm. Altura total com caixa de acrílico: 400 mm.	un	2	
129621	286	Plastificadora a vácuo com motor, com as seguintes características mínimas: Acionamento automático do vácuo e da resistência; alavanca para elevar e baixar porta-placas com apenas uma mão; porta placas com dispositivo que permita utilizar placas quadradas ou redondas de todos os tipos; resistência de cerâmica; com baixo nível de ruído; chave liga/desliga com luz piloto, proporcionando ao operador o controle total do funcionamento da resistência e vácuo; suporte de resistência giratório; tensão: 110V; frequência: 50/60 Hz; resistência de 450W; motor de 800W e 12 meses de garantia.	un	4	
129544	287	PLICÔMETRO (ADIPÔMETRO OU COMPASSO DE DOBRAS CUTÂNEAS) CIENTÍFICO; COM TERMINAIS MÓVEIS PARA ADAPTAÇÃO À DOBRA CUTÂNEA, AUMENTANDO A PRECISÃO DA MEDIDA; LEITURA RÁPIDA E DIRETA DA DOBRA CUTÂNEA, SEM A NECESSIDADE DE INTERPOLAÇÃO; ESCALA DE 0 A 60MM, RESOLUÇÃO DE 1MM; MOLA COM PRESSÃO CONSTANTE DE 10G/MM <sup>2</sup> EM QUALQUER ABERTURA DO COMPASSO; INCLUINDO MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS C/ ILUSTRAÇÕES, TABELAS DE CONVERSÃO PARA GORDURA, LISTA DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, FITA MÉTRICA, CANETA DEMOGRÁFICA E MALETA PARA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE; PESO APROXIMADO DE 185G. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	un	10	
52534	288	Polarímetro rotacional de bancada: leitura em circuito completo de 0 a +180° (dextrogiro) e de 0 a -180° (levogiro), fator de aumento da ocular até 4X, lâmpada de sódio fonte de luz monocromática com comprimento	un	2	

		de onda de 589nm, compartimento para tubo de 100 mm ou 200 mm. Acompanha 2 tubos de amostras. Garantia de no mínimo 1 ano.			
129577	289	Power Breathe k5. Dispositivo eletrônico utilizado para o treino muscular inspiratório (IMT). Com Menu LCD simples para navegar através de diferentes configurações, um software adicional que permita maximizar o desempenho respiratório monitorando e analisando os resultados dos treinamentos e dos testes, na sua tela, em PDF ou em impressão. Incluindo os principais recursos do feedback em tempo real do software para PC e MAC, deve trabalhar com as versões mais atualizadas do Windows e IOS. Dispositivo recarregável (Suporte incluído). Cabeça da válvula e bocal laváveis. Com as seguintes características: Intensidade de treino (modo "Auto" ou "Manual" para aumentar/diminuir a intensidade da carga dada em cmH2O); Treino orientado (que permita o paciente a respirar a uma taxa adequada); Resultados do treino (que permita análise dos resultados de carga, poder e volume inspiratório); Teste de respiração única (que permita a medição da força muscular inspiratória, pico da taxa do fluxo inspiratório e volume inalado numa única respiração); Indicador do treino (que demonstre a percentagem da eficácia da sessão de treino); Devendo permitir até 30 perfis de usuários e guardar 1200 sessões por usuário. Aquecimento e recuperação pós-exercício (definindo automaticamente a resistência ideal para a musculatura inspiratória quando do aquecimento e pós-exercício); Histórico dos treinos (exibir histórico gráfico dos últimos 36 treinos) e Energia respiratória (Medir o trabalho mecânico da respiração durante a sua sessão de treino).	un	2	
51970	290	Prensa hidráulica construída para 3 muflas, controle total nas diversas fases da prensagem, estabilidade dimensional da prótese, haste 23 cm, força até 4 ton., peso bruto 15,800 kg.	un	8	
129540	291	Psicrômetro digital com display alfanumérico de cristal líquido com iluminação, deve realizar medição de: temperatura de bulbo úmido de 0 a 80 °C (precisão de 1 °C), temperatura ambiente de -30 a 100,0 °C (precisão de 0,8 C), umidade relativa de 0 a 100,0% (precisão de 2%), ponto de orvalho de -30 a 100 °C (precisão de 1 °C), com leitura em °C e °F, memória para valores mínimos e máximos e alimentação com bateria de 9 V.	un	2	
57770	292	Pula-pula com arco: composto por uma base de aço inox com arco vertical para as mãos e revestimento de borracha sintética, quatro pés de borracha, tecido em lona plástica dupla e resistente, entrelaçada com uma corda elástica de 8 mm em tecido sintético resistente, suporta peso máximo de 50 kg. Dimensões aproximadas: comprimento 1,0m de comprimento x 0,80 de largura 0,80m e 1m de altura.	un	4	
44089	293	Pulmão, 7 partes Este modelo deve apresentar as seguintes características : • Laringe em 2 partes (removível) • Traquéia com árvore bronquial • Coração em 2 partes (removível) • Artéria e veia subclava • Veia cava • Aorta • Artéria pulmonar • Esôfago • 2 pulmões (metades frontais removíveis) • Diafragma Sobre uma base plana.	un	2	

122705	294	Rede de zooplankton, tela nylon 68 micra abertura de malha em nylon branco; 30cm de diâmetro (aro em alumínio maciço 3/8) 70cm de comprimento; copo PVC rosca 150ml, abraçadeira em nylon; ilhotes latão niquelado ; bolsa para transporte e 10 metros de cabo 4mm	un	4		
129623	295	Refratômetro portátil para amostras muito pequenas, modelo Eclipse, para utilização em campo ou produção/laboratório, na medição do índice de refração (I.R.) de líquidos ou a concentração de soluções. Devendo apresentar as seguintes características: ajuste do "zero" com trava, ocular com ajuste suave do foco, prisma de fácil limpeza e com tampa, campo de visão sombreado para facilitar a leitura, alta precisão, escala com ótima visibilidade, leve e com apoio para ser colocado sobre superfícies planas sem rolar. Tampa especial permitindo a colocação de amostras de 1 µl, para uso em botânica, em estudo de néctares. Escala de 0 a 50% de açúcar (°Brix), com divisão de escala de 0,5. Incluindo manual de operação em inglês - 45-81. Referência : Marca Bellingham + Stanley, equivalente ou superior. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	4		
122901	296	Refrigerador / Geladeira, 01 porta, capacidade de aproximadamente 240 litros (214 refrigerador e 26 congelador), degelo manual, 90W de potência, prateleiras removíveis e reguláveis, pés niveladores, 3(três) Compartimentos internos, sendo 1(um) Extra Frio, 2(dois) Gavetões, 110V, cor branca, Selo Procel: Classe A; Dimensões aproximadas LxAxP 550x1416x613mm - Garantia mínima de 12 meses.	un	2		
69913	297	Rotulador manual para escrita de palavras e números nitidamente em alto relevo, em uma fita vinílica auto-adesiva. Permitindo o uso de 2 larguras de fitas: 9mm e 12mm. Para corte da fita e com controle de espaçamento. Visor LCD com 12 caracteres por linha, máximo duas linhas, com memória, impressão com resolução mínima de 230 dpi, permitindo a impressão vertical e até 9 cópias, fonte de alimentação 4 pilhas AAA. Contendo o rotulador e uma fita inicial.	un	6		
56311	298	Seladora de mesa para embalagens - grau cirúrgico, gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostática, temperatura controlada por temporizador. Articulações com embuchamentos de metal. Partes eletroeletrônicas totalmente embutidas. Resistência tipo fita de níquel cromo 4,5 x 0,10 mm, de aquecimento instantâneo (temporizada). Acionamento manual. Sela embalagens grau cirurgico (papel e plástico) até 29 cm de largura. - 110V - Potência 200 watts. Largura - 34,0 cm Pofundidade - 27,0 cm Altura- 11,5 cm. Peso bruto - 5,150 kg.	un	12		
129585	299	Serra elétrica de gesso, motor de escovas, potência: 180 W, rotação do Motor: 18000 rpm, câmbio em aço especial com lubrificação permanente, lâminas de corte em aço com tratamento superficial, peso aproximado: 1,4 Kg, Dimensões aprox.: comprimento: 280 mm, largura: 64 mm, voltagem: 110V. Incluindo: 01 Serra Elétrica, 01 Lâmina de 2,01 Lâmina de 2½,01 Chave combinada 12,7m/m ou ½ para a troca da lâmina e 01 Folheto com Manual de Instruções.	un	4		

61917	300	SIMULADOR DE AUSCULTA CARDIACA E PULMONAR COM CONTROLE REMOTO INTERATIVO - Este simulador foi concebido para praticar a ausculta dos diferentes ruídos cardíacos e respiratórios, igual à ausculta realizada num paciente real. O formador pode selecionar diferentes estados através de um controle remoto. Após a palpação dos locais de ausculta corretos, os estudantes podem auscultar os ruídos cardíacos e respiratórios por meio de um estetoscópio especializado. O simulador apresenta 6 pontos de ausculta sobre o coração e os pulmões do lado anterior e 16 pontos de ausculta sobre os pulmões do lado dorsal. O controle remoto possui um alcance máximo de 30m. O simulador é fornecido com maleta de transporte, controle remoto e um estetoscópio monoaural e binaural. Operado por três baterias do tipo AAA (incluídas). O simulador oferece os seguintes ruídos para a ausculta - Ruídos cardíacos: 1. Regular, 2. insuficiência aórtica, 3. estenose pulmonar, 4. estenose mitral, 5. ruído holossistólico, 6. ruído mesossistólico, 7. 3ª bulha cardíaca, galope, 8. 4ª bulha cardíaca, galope, 9. estalido sistólico, 10. defeito septal atrial, 11. ducto arterioso persistente, 12. defeito septal ventricular. Ruídos respiratórios: 1. traqueal normal, 2. vesicular normal, 3. ronco sibilante, 4. ronco sibilante monofônico, 5. estertor crepitante, 6. estertor seco, 7. Estertor, 8. Estridor, 9. estertor anfórico, 10. Broncovesicular, 11. Brônquico, 12. edema pulmonar, 13. ruídos respiratórios de bebê, 14. ruído de atrito, 15. egofonia (capriloquismo), 16. Broncofonia. <b>(COTA PRINCIPAL)</b> .	un	6		
61917	301	SIMULADOR DE AUSCULTA CARDIACA E PULMONAR COM CONTROLE REMOTO INTERATIVO - Este simulador foi concebido para praticar a ausculta dos diferentes ruídos cardíacos e respiratórios, igual à ausculta realizada num paciente real. O formador pode selecionar diferentes estados através de um controle remoto. Após a palpação dos locais de ausculta corretos, os estudantes podem auscultar os ruídos cardíacos e respiratórios por meio de um estetoscópio especializado. O simulador apresenta 6 pontos de ausculta sobre o coração e os pulmões do lado anterior e 16 pontos de ausculta sobre os pulmões do lado dorsal. O controle remoto possui um alcance máximo de 30m. O simulador é fornecido com maleta de transporte, controle remoto e um estetoscópio monoaural e binaural. Operado por três baterias do tipo AAA (incluídas). O simulador oferece os seguintes ruídos para a ausculta - Ruídos cardíacos: 1. Regular, 2. insuficiência aórtica, 3. estenose pulmonar, 4. estenose mitral, 5. ruído holossistólico, 6. ruído mesossistólico, 7. 3ª bulha cardíaca, galope, 8. 4ª bulha cardíaca, galope, 9. estalido sistólico, 10. defeito septal atrial, 11. ducto arterioso persistente, 12. defeito septal ventricular. Ruídos respiratórios: 1. traqueal normal, 2. vesicular normal, 3. ronco sibilante, 4. ronco sibilante monofônico, 5. estertor crepitante, 6. estertor seco, 7. Estertor, 8. Estridor, 9. estertor anfórico, 10. Broncovesicular, 11. Brônquico, 12. edema pulmonar, 13. ruídos respiratórios de bebê, 14. ruído de atrito, 15. egofonia (capriloquismo), 16. Broncofonia. <b>(COTA RESERVADA ME/EPP/MEI) – VINCULADO AO ITEM 300.</b>	un	2		
61921	302	SIMULADOR PARA INJEÇÃO INTRAMUSCULAR - Este simulador consiste em nádegas e coxas detalhadamente modeladas e pode ser utilizado para praticar a aplicação de injeções intramusculares e a	un	2		

		escolha da área e do ângulo de injeção corretos. A pele os músculos artificiais apresentam textura e características anatômicas muito realistas, o modelo possui pontos de orientação palpáveis, como por exemplo a extremidade superior do fêmur (trocanter maior); além disso, a espinha ilíaca antero-superior e pósterosuperior e o osso sacro são palpáveis. Uma parte do quadrante superior lateral da área glútea esquerda foi seccionada para expor as estruturas situadas por baixo. Os músculos glúteo médio e máximo, o nervo isquiático e as estruturas dos vasos sanguíneos estão nitidamente visíveis. Trata-se de um simulador excelente para praticar a aplicação de injeções intramusculares no músculo glúteo médio e vasto lateral, como também a aplicação de injeções ventroglúteas. Fornecido com seringas e maleta de transporte. Medida: 56x24x40,5 cm; Peso: 8,5 kg			
61929	303	SIMULADOR PARA TREINAMENTO DE RETINOPATIA - Este simulador permite experiência e prática excelentes no procedimento de exame de olho usando um oftalmoscópio com ênfase em retinopatia diabética. Permite a identificação de doenças que estão apresentadas num kit de 13 transparências intercambiáveis: degeneração de mácula senil, oclusão da veia retinal central, retinopatia hipertensiva, papilodema, sangria do disco, atrofia ótica, retinopatia diabética de fundo suave, retinopatia diabética de fundo, retinopatia diabética preproliferativa (1), retinopatia diabética preproliferativa (2), retinopatia diabética preproliferativa, retinopatia diabética, retina normal.	un	10	
127150	304	SISTEMA DE CAPTURA DE IMAGEM, com emissão de laudos com fotos; Visualização de vídeo em tempo real, em tela cheia; Assinatura eletrônica de Laudos; Agenda interativa de controle de procedimentos marcados com status em tempo real; Impressão com qualidade fotográfica; Arquivamento de resultados e diagnósticos, sendo possível reutilizá-los a cada novo laudo; Laudos personalizáveis; Imagem em tempo real e em tela cheia; Edição de imagens: adição de legendas, Zoom 10x, possibilidade de corrigir a qualidade da imagem, com ferramenta para medir a área selecionada; Gravar vídeos e capturar imagens simultaneamente em alta resolução (vídeos em formato AVI, Imagens jpeg); possibilidade de Gravação de vídeos com áudio em CD ou DVD; (dispensando o alto custo com vídeo printer e gravador de DVD); Banco de dados de pacientes, imagens e laudos emitidos; capacidade de criar Laudos em PDF com opção de enviar direto por e-mail; Compatível com Laudo e serviço de consultas de laudos online; Relatório e estatísticas com diversos filtros como: por Palavra chave, gênero, faixa etária, médico examinador ou solicitante, data e convênio de saúde. Compatível com colposcópico da marca Medpej.	un	16	
126502	305	Sistema de Insuflamento de Ar, com carcaça em formato de caracol construída em polipropileno preto (com proteção UV) de 10mm de espessura, acoplador central em aço inoxidável AISI316, rotor centrifugo e de simples aspiração fabricado em polipropileno de 10mm de espessura, balanceado e com partida direta, entrada e saída de ar com diâmetro de 200mm, motor com 01cv de potencia, trifásico (fechado em 220v),	un	2	

		blindado, proteção IP54, 60Hz, 1750rpm, isolamento classe B, com ventilador externo TFVE, vazão máxima de 1500m <sup>3</sup> /hora, ruído máximo 70Db, motor fixado em base para parede ou laje construída em aço carbono (cantoneira) e pintura eletrostática preta, 01 filtro G3 instalado na captação do ar, sistema com proteção e controle de vazão através de inversor de frequência.			
129552	306	Sistema Ryodoraku USB Tradicional NKL. Utilizado para a mensuração bioenergética dos meridianos, através de 24 pontos reativos eletropermeáveis da pele, através da técnica tradicional de corrente contínua (200 µA máximo em circuito fechado). Sistema composto por um equipamento eletrônico (hardware), sendo a unidade de aquisição portátil. O equipamento deve funcionar diretamente conectado a porta USB de um computador, sem necessidade de alimentação externa adicional, dotado de 2 eletrodos utilizados para aquisição do sinal de corrente no circuito do paciente (eletrodo bastão de retorno e eletrodo bastão de medição) e ser capaz de gerar tensões de 6, 12, 18 ou 21 Vdc. Devendo a unidade de aquisição realizar a medição da corrente circulante entre os pontos de Ryodoraku e o retorno, enviando a informação para o software no computador. Software com a função de “guiar” o terapeuta de forma interativa durante o processo de aquisição e organizar e armazenar os dados cadastrados dos pacientes. Dotado de auxílio audiovisual para mensuração dos pontos de Ryodoraku, permitindo a criação automática do gráfico Ryodoraku com opção de impressão. Incluindo software e manual em português. Garantia de 1 ano e registro no INMETRO.	un	4	
33105	307	Tablado de madeira com base estofada de espuma ortopédica D28, revesti da em courvin lavável e impermeável. Medidas: 190 x 135 x 44 cm (comp x larg x alt)	un	6	
127014	308	Tampa para dessecador com luva para vácuo, medindo 160 mm de diâmetro	un	2	
127013	309	Tampa para dessecador com luva para vácuo, medindo 300 mm de diâmetro	un	2	
67125	310	Termômetro clínico digital de testa, sem contato (Touch free), também pode ser utilizado para medição de temperatura ambiental e de superfícies, com sensor infravermelho, resistente a água, com medição instantânea, alarme de febre, memória das últimas medições, temperatura em grau C° e garantia de 1 ano	un	6	

129576	311	Turbidímetro Digital Portátil. Faixa: 0-1000 NTU(FNU). Seleção de Gama Automático. Exatidão: $\pm 2\%$ da escala Repetitividade: $\pm 1\%$ da leitura ou 0,01 NTU (o que for maior). Resolução: 0,01NTU Stray Light:	un	2		
71597	312	Ultrassom ocular - Incluindo: software de análise, impressora termal interna ou entrada USB ou impressora em rede, monitor de LCD e sonda para B-scan com frequência de 10 e 20 MHz. Voltagem de 100 a 240 volts.	un	2		
129551	313	Umidificador, difusor e aromatizador para ambientes. Utilizado para aromaterapia, cromoterapia e relaxamento. Recomendado para ambientes de até 40 metros quadrados. Com controle remoto, umidificação ultrassônica, botão liga/desliga, botão controle de luz (iluminação do ambiente com 7 cores), botão controle de névoa (ajuste de intensidade e temporizador), fonte de alimentação inclusa, voltagem 110V a 240V, capacidade do tanque de 500mL.	un	4		
129527	314	Unidade de transporte (carrinho) para bisturi elétrico com capacidade para equipamento de tamanho de 15x24,5x26 (AxLxP) e peso de 3,5 kg, estrutura em chapa de aço carbono acabamento em tinta poliuretano branco eletrostática, com rodinha. Estrutura em tubos retangulares 40 x 20 mm; tampo e prateleira em chapa de aço. Puxador em tubo redondo; Acabamento com ponteira de borracha.. Rodízios giratórios de 4" de diâmetro, sendo 2 com freio. Dimensões : 0,66 x 0,50 x 0,80 m (CXLXA).	un	4		
51968	315	Vibrador para laboratório de prótese : voltagem 110 v ou 220v, regulagem de vibração através de dimer, caçamba revestida em borracha, ventosas para aderência em superfícies lisas e planas, pintura eletrostática, peso bruto 1,583 Kg, potência 40 watts, dimensão : largura 15 cm/ comprimento 18 cm / altura 12 cm.	un	10		

#### OBSERVAÇÕES

- Os itens com valores estimados acima de R\$ 80.000,00 foram fracionados em cota de 25% (COTA RESERVADA – ITENS 52, 95, 100, 124, 159, 223, 225 e 301) para participação exclusiva de ME, EPP e MEI, sendo o quantitativo restante de 75% (COTA PRINCIPAL – ITENS 51, 94, 99, 123, 158, 222, 224 e 300), aberto para ampla participação, tudo em conformidade com os artigos 48, inciso III da lei complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014.
- **VALIDADE DA ATA SRP:** 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços;
- **PRAZO PARA ENTREGA:** até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.
- **Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.**
- **(\*\*)** - As indicações de marcas foram usadas como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, que deverá ser equivalente, similar ou de melhor qualidade. **(TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).**

**ANEXO II**

**PREGÃO ELETRÔNICO 085/2018**

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE / NOME DO PROPONENTE: .....

ENDEREÇO: .....

CIDADE/UF: ..... CEP: .....

CNPJ / CPF: ..... e-mail: .....

FONE: ..... FAX: .....

REPRESENTANTE LEGAL: .....

CPF: ..... RG: .....

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: .....

AGÊNCIA: ..... CONTA: .....

(Enviar este Anexo pelo correio eletrônico [pregao@unifal-mg.edu.br](mailto:pregao@unifal-mg.edu.br), após a fase de aceitação das propostas, durante a sessão pública)

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo	Setor Requisitante	Responsável
23087.007557/2018-00	ICT - Instituto de Ciência e Tecnologia	Prof. Dr. Cássius Anderson Miquele de Melo
23087.007545/2018-77	Escola de Enfermagem	Prof. <sup>a</sup> Eliza Maria Rezende Dázio
23087.007487/2018-81	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	Prof. <sup>a</sup> Dra. Cássia Carneiro Avelino
23087.007482/2018-59	Faculdade de Medicina	Prof. <sup>a</sup> Dra. Evelise Aline Soares
23087.007575/2018-83	Faculdade de Nutrição	Prof. <sup>a</sup> Dra. Olga Luisa Tavano
23087.007546/2018-11	Instituto de Ciências Biomédicas	Prof. <sup>a</sup> Maísa Ribeiro Pereira Lima Brigagão
23087.008184/2018-86	Instituto de Ciências da Natureza	Prof. Dr. Flamarion Dutra Alves
23087.007539/2018-10	Instituto de Química	Prof. <sup>a</sup> Dra. Keila Bossolani Kiill
23087.007436/2018-50	Núcleo Controle de Qualidade	Prof. <sup>a</sup> Magali Benjamim de Araújo
23087.007568/2018-81	Instituto de Ciências Exatas	Prof. Dr. Evandro Monteiro

### 1 OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como finalidade o registro de preço para possível aquisição futura de equipamentos laboratoriais em geral, para atender necessidades das faculdades e institutos da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, conforme especificações e exigências constantes deste Termo de Referência e do Anexo I do Edital.

### 2 DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 As especificações contidas neste Termo de Referência constarão no anexo I do edital, e em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos do Edital, dos avisos e esclarecimentos lançados no Comprasnet.

2.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em moeda nacional, preços unitários e totais, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Anexo I do edital, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, **incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.**

2.3 As propostas que apresentem no “**campo descrição detalhada do objeto ofertado**” a informação “**de acordo com o edital**” ou similar **serão consideradas como produto ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.**

2.4 O critério de julgamento será pelo **menor preço por ITEM.**

### 3 FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento dos materiais objeto deste Termo de Referência tem amparo legal na Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei 8.078/1990, na Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016, nos Decretos 5.450/2005, 8.538/2015 e 7.892/2013 e suas alterações, bem como nas demais legislações específicas.

### 4 JUSTIFICATIVA

4.1 Os institutos e faculdades necessitam da aquisição de equipamentos laboratoriais em geral para a Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, para serem utilizados em aulas práticas dos Institutos e Faculdades.

### 5 VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL ESTIMADO

5.1 O valor de referência foi baseado em pré-cotações realizadas no mercado, com valor total estimado em **R\$ 7.068.986,58 (SETE MILHÕES, SESSENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).**

5.2 Foram utilizados três orçamentos como referência para composição dos preços, exceto para os itens em que os fornecedores contatados não apresentaram as cotações e que não foi possível cotar via internet.

### 6 DA ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1 Locais e horários para entrega dos materiais:

Nos campi da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG. Cidades: Alfenas-MG e Poços de Caldas-MG, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis:

➤ Sede Alfenas - Almoxarifado Central, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37130-223.

➤ Unidade Santa Clara – Av. Jovino Fernandes Salles, 2600, Santa Clara - Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37133-840.

➤ Campus de Poços de Caldas - Rod. José Aurélio Vilela, km 533 - BR 267 nº 11.990 - Bairro Cidade Universitária - Poços de Caldas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37715-400.

**6.1.1** Será recebido somente nas condições exigidas pelo Edital e seus anexos:

**6.1.2 Definitivamente:** Pelo Requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos produtos fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

**6.2** O prazo de entrega do objeto proposto deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho/Contrato.

**6.3** A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

## **7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**7.1** Os recursos para aquisição dos materiais objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

**7.2** Conforme §2º do art. 7º do Decreto 7.892, de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

## **8 DO PAGAMENTO**

**8.1** O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas às exigências do Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da LICITANTE VENCEDORA, através do Banco do Brasil S/A.

**8.2** O documento Fiscal terá que ser emitido obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

**8.3** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**8.4** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo

prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**8.5** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**8.6** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**8.7** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

**8.8** Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);

**8.9** No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município.

**8.10** Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada.

**8.11** Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE VENCEDORA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

## **9 OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR CONTRATADO/ REGISTRADO**

**9.1** O FORNECEDOR CONTRATADO/ REGISTRADO obriga-se a:

- a)** Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- b)** Acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de fac-símile ou assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;
- c)** Fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados na ARP;
- d)** Obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;

- e) Providenciar no prazo de **03 (três) dias**, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações constantes no instrumento convocatório e ARP;
- f) Prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da ARP;
- g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações constantes no instrumento convocatório e ARP;
- h) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), referentes à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- i) Pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao contrato, com base na ARP, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- j) Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos, avarias pelo transporte ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres, embalagens, transporte ou que estejam em desacordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, ficando, a UNIFAL-MG, isenta de qualquer responsabilidade sobre o custeio dessa correção;
- k) Arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.
- l) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre todos os produtos/materiais contratados;
- m) Todos os dispositivos deste Termo de Referência deverão ser seguidos rigorosamente.

## **10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **10.1 A UNIFAL-MG obriga-se a:**

- a) solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na ARP, sendo considerada 01 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;
- b) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;
- c) observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s);

- e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e
- f) recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações dos registrados na ARP.

## 11 DA GARANTIA

**11.1** A garantia deverá ser pelo período mínimo de 01 (um) ano, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo dos bens, exceto se o fabricante tenha especificado prazo maior.

**11.1.1** Para os itens **31, 45 e 56** o período mínimo de garantia deverá ser de 18 (dezoito) meses, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo do(s) produto(s).

**11.1.2** Para os itens **115, 245 e 261** o período mínimo de garantia deverá ser de 02 (dois) anos, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo do(s) produto(s).

**11.1.3** Para os itens **129, 150, 158, 159 e 177** o período mínimo de garantia deverá ser de 03 (três) anos, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo do(s) produto(s).

**11.1.4** Para o item **138** o período mínimo de garantia deverá ser de 05 (cinco) anos, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo do(s) produto(s).

**11.2** Para cumprimento da garantia, a responsabilidade por todas as despesas diretas ou indiretas que venham a surgir do envio e devolução do(s) material(ais), é da licitante vencedora, ficando, a UNIFAL-MG, isenta de qualquer responsabilidade sobre o custeio da substituição do(s) material(ais).

## 12 MEDIDAS ACAUTELADORAS

**12.1** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## 13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**13.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

**13.1.1** não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**13.1.2** apresentar documentação falsa;

**13.1.3** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**13.1.4** ensejar o retardamento da execução do objeto;

**13.1.5** não mantiver a proposta;

**13.1.6** cometer fraude fiscal;

**13.1.7** comportar-se de modo inidôneo;

**13.2** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**13.3** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

**13.3.1** Advertência

**13.3.2** Multa:

**13.3.2.1** Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material caracterizando inexecução parcial; e

**13.3.2.2** Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

**13.3.3** Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração;

**13.3.4** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União;

**13.3.5** Declaração de inidoneidade.

**13.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**13.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**13.6** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

UNIFAL-MG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**  
**SETOR DE COMPRAS**

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.  
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - compras@unifal-mg.edu.br



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_**

**PROCESSO Nº 23087.007557/2018-00**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2018**

AOS \_\_\_\_\_ DIAS DO MÊS DE \_\_\_\_\_ DE 2017, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, AUTARQUIA DE REGIME ESPECIAL, “EX VI” DA LEI Nº 11.154, DE 29 DE JULHO DE 2005, POR MEIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL - MG, LAVRA A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2018, QUE OBJETIVA POSSÍVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS EM GERAL, SEGUNDO OS PREÇOS, QUANTITATIVO E FORNECEDORES DEFINIDOS NA LICITAÇÃO SUPRA, BEM COMO OBSERVADAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS, CONSTITUINDO-SE ESTA, EM DOCUMENTO VINCULADO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES, À LUZ DAS REGRAS INSERTAS NO DECRETO Nº 7.892 DE 23/01/2013:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação nº 085/2018–modalidade Pregão Eletrônico e seus Anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E ASSINATURAS DE ATA**

De acordo com as normas aprovadas pela Portaria nº 1.002 de 16 de julho de 2010, publicada no D.O.U., dia 19 de julho de 2010, página 27, Seção 1, delegando a Pró-Reitora de Administração e Finanças da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, a competência para assinar esta ARP em nome do REITOR.

A presente Ata será firmada pela UNIFAL-MG e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, classificada no processo licitatório do SRP.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO**

Possível aquisição futura de equipamentos laboratoriais em geral por um período de doze (12) meses, a contar da data da formalização desta ARP, conforme descrito na Cláusula sexta desta ARP.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIFAL-MG**

A UNIFAL-MG obriga-se a:

- a) solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na presente ARP, sendo considerada 1 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;
- b) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;
- c) observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 22 do Edital de Licitação;
- e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e
- f) recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações dos registrados nesta ARP.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:

- a) manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- b) acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de fac-símile ou assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;
- c) fornecer os materiais solicitados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, conforme edital, contadas do recebimento do Empenho;
- d) fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados nesta ARP;
- e) obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;

- f) providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas nesta ARP;
- g) prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), referente à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- j) pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao material fornecido, com base na presente ARP, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens; e
- m) arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VALIDADE**

O prazo de validade do presente Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir do registro da homologação no sítio do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas para atender ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral da União.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO**

O preço para o objeto desta presente Ata de Registro de Preços importa na quantia especificada e detalhada na Cláusula Décima Segunda, correspondente ao valor unitário do objeto.

#### **CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado, conforme descrito na Cláusula Quarta, alíneas d, e e f, desta ARP, após o aceite definitivo por parte do servidor responsável pela fiscalização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DO OBJETO**

Condições de Entrega:

- a) o prazo para entrega do(s) material(is) será de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, a contar do recebimento do Pedido de Material(is);
- b) a solicitação de material(is), será formalizada através da entrega do Empenho, numerado, datado, assinado pelo Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro, ou o seu envio por fac-símile, a ser providenciada pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG;
- c) Locais e horários para entrega dos materiais:

Nos campi da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG. Cidades: Alfenas-MG, Poços de Caldas-MG e Varginha-MG, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis:

- Sede Alfenas - Almoxarifado Central, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37130-223.
- Unidade Santa Clara – Av. Jovino Fernandes Salles, 2600, Santa Clara - Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37133-840.
- Campus de Poços de Caldas - Rod. José Aurélio Vilela, km 533 - BR 267 nº 11.990 - Bairro Cidade Universitária - Poços de Caldas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37715-400.

d) todos os itens deverão ser transportados e acondicionados em meio de transporte e embalagens apropriados para cada tipo de material;

e) o transporte dos itens até o local de entrega é de responsabilidade exclusiva da Empresa CONTRATADA;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização desta ARP será exercida pelo(s) servidor(es) designado(s) para o serviço de fiscalização e conferência, que terão plenos poderes para:

- a) recusar material(is) em desacordo com o objeto;
- b) promover as medidas que couberem para os casos amparados pelas cláusulas descritas nesta ARP; e

c) exigir da CONTRATADA a retirada e ou troca imediata de qualquer dos produtos que não estejam em conformidade com os requisitos exigidos e previstos nesta Ata de Registro de Preços ou no Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PREÇO, QUANTITATIVOS e ESPECIFICAÇÕES**

O preço registrado, a quantidade, o fornecimento e as especificações dos materiais constantes deste Registro, encontram-se contidos na tabela abaixo e serão adquiridos e pagos conforme previsto no item 22 do Edital de Licitação e Cláusula Nona desta ARP:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
------	-----------	---------	------------	----------------

**Marca:**

**Fabricante:**

##### **Subcláusula Primeira**

As marcas, fabricantes e modelos registrados nesta Ata deverão ser as mesmas constantes das propostas ofertadas no Portal Compras Governamentais.

##### **Subcláusula Segunda**

O preço e fornecedor ora registrados observam a classificação final obtida no procedimento licitatório sobredito, o qual fora processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado através de depósito bancário em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), desde que conste o atesto do recebimento definitivo correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 22 do Edital de Licitação, salvo por atraso na liberação de recursos financeiros, desde que o(s) adjudicatário(s):

- esteja(m) em dia com as obrigações previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- da consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF); e
- Nota(s) Fiscal(is) que indique(m) o número do banco, da agência e da conta corrente (PESSOA JURÍDICA), na qual será realizado o crédito;
- CNDT.

##### **Subcláusula única**

O pagamento será condicionado ao atesto no respectivo documento fiscal, pelo responsável pelo recebimento do material.

Do montante a ser pago ao contratado, incidirá retenção tributária no percentual de que dispõe a Instrução Normativa SRF nº 480/2004, ou normatização que vier a lhe substituir, nos termos do que dispõe o art. 64 da Lei nº 9.430/96.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXISTÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A existência desta ARP não obriga a Administração a firmar as respectivas contratações, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO**

A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada, por intermédio de emissão de Nota de Empenho/Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇO**

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** daqueles praticados no mercado, cabendo à Universidade Federal de Alfenas a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR**

I - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- ou

d) sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

II – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de não aplicação de multas, o inadimplemento decorrente de:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transportes;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro

### **Subcláusula Primeira**

Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela CONTRATADA perante a Universidade Federal de Alfenas.

### **Subcláusula Segunda**

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado à Universidade Federal de Alfenas, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

### **Subcláusula Terceira**

A comunicação por escrito, relativa ao início da ocorrência deverá conter, entre outras, as seguintes informações:

- a) descrição detalhada da ocorrência;
- b) causa (s) determinante (s) da ocorrência;
- c) item da ARP em que se enquadraria a ocorrência;
- d) estudo sintético sobre a possível repercussão da ocorrência no cumprimento do evento;
- e) sugestões sobre possíveis providências, quando for o caso, a serem tomadas pela Universidade Federal de Alfenas para fazer cessar a ocorrência e/ou diminuir seu período de duração;
- f) Providências tomadas pela CONTRATADA para fazer cessar a ocorrência ou minorar seus efeitos devidamente documentados.

### **Subcláusula Quarta**

Cessados os casos ou fatos citados nesta Cláusula, a CONTRATADA deverá, no menor prazo possível, prosseguir no cumprimento do objeto, envidando todos os esforços para manter o prazo de execução estabelecido.

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **Subcláusula Primeira - Dos casos passíveis de penalização e multa**

Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados e conforme parágrafo único do artigo 393 do Código Civil, as EMPRESAS LICITANTES estarão sujeitas às penalidades e multas, sem prejuízo das demais sanções legais, garantida a prévia defesa no respectivo processo, em decorrência das seguintes hipóteses:

- a) comportar-se de modo inidôneo;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) recusa ou atraso injustificado em executar, total ou parcialmente, as Notas de Empenho de Despesas, Ordens de Compra, assinadas pelo Ordenador de Despesa da UNIFAL-MG, os Contratos decorrentes ou em retirar o instrumento substitutivo, quando convocado para tal; e
- d) deixar de entregar ou apresentar documentação e fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

### **Subcláusula Segunda - Das penalidades**

Em qualquer uma das hipóteses antes elevadas, estará o faltoso sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Públicas, conforme o art. 87 e incisos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993;
- d) impedido de licitar e contratar com a União e descredenciamento no Sicaf pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem

prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, conforme o art.7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; e

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a EMPRESA CONTRATADA ressarcir a Universidade Federal de Alfenas pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

#### **Subcláusula Terceira - Da aplicação das penalidades**

As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

#### **Subcláusula Quarta - Das multas**

As multas impostas a EMPRESA CONTRATADA serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

#### **Subcláusula Quinta - Da aplicação das multas**

Incorrendo a EMPRESA LICITANTE em qualquer uma das hipóteses descritas nas alíneas a, b, c, e d da Subcláusula Primeira será sancionada as seguintes multas:

- a) De mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos materiais caracterizando inexecução parcial; e
- b) Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado.

#### **Subcláusula Sexta - Da cumulatividade**

A aplicação da penalidade "multa" não impede que seja rescindida unilateralmente a Ata e sejam aplicadas, cumulativamente, as sanções previstas na Subcláusula Segunda, alíneas c e d.

#### **Subcláusula Sétima - Da extensão das penalidades**

As sanções dispostas nas alíneas c e d da Subcláusula Segunda poderão ser também aplicadas àqueles que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/1993:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar aos objetivos da licitação; e
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

#### **Subcláusula Oitava**

Deverá ser observado o princípio do Devido Processo Legal na hipótese de aplicação das penalidades nesta Cláusula.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS MOTIVOS DE RECISÃO**

Constituem motivos para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS rescindir a presente ARP, independentemente de procedimento judicial:

- a) não cumprimento de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- b) cumprimento irregular de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- c) lentidão no cumprimento desta ARP, levando a Universidade Federal de Alfenas a presumir sua não conclusão dos prazos nele estabelecidos;
- d) atraso injustificado do início da execução do objeto desta ARP;
- e) paralisação da execução do objeto desta ARP, sem justa causa e prévia comunicação à Universidade Federal de Alfenas;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, ou ainda a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e nesta ARP;
- g) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para fiscalizar a execução do objeto, assim como a de seus superiores;
- h) cometimento reiterado de faltas na execução desta ARP, anotadas na forma do § 1º, art. 67, da Lei nº 8.666/1993;
- i) decretação de falência;
- j) dissolução da sociedade;
- k) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Universidade Federal de Alfenas, prejudique a execução desta ARP;
- l) quando houver razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas e exaradas no processo administrativo a que se refere esta

ARP; e

m) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução desta ARP.

#### **Subcláusula Primeira**

Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

#### **Subcláusula Segunda**

Fica assegurado à CONTRATADA, no caso de rescisão da presente Ata de Registro de Preço por ato unilateral da Universidade Federal de Alfenas, nas hipóteses previstas neste inciso, a defesa prévia no prazo de dez (10) dias da abertura de vista.

#### **Subcláusula Terceira**

Se a presente ARP for rescindida, o Termo de Rescisão deverá discriminar:

- a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) relação dos pagamentos já efetuados ou ainda devidos; e
- c) indenizações e multas.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DIVERGÊNCIAS E FORO**

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o FORO da Justiça Federal da Cidade de Varginha-MG.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS ORIGINAIS, EXTRATO E CÓPIAS**

Da presente Ata, são extraídos os seguintes exemplares:

- a) um original, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS;
- b) um original, para a CONTRATADA;

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes.

Alfenas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Mayk Vieira Coelho**

Pró-Reitor de Administração e Finanças  
- UNIFAL-MG -

Assinatura do Representante legal da Empresa

CPF:

RG:

Testemunha

CPF:

Testemunha

CPF:;



MINUTA DE CONTRATO N° /2018

MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS EM GERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG** E A EMPRESA \_\_\_\_, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**, Autarquia de Regime Especial, de acordo com a Lei 11.154, de 29 de julho de 2005, publicada no DOU de 1º-8-2005, com sede na cidade de Alfenas-MG, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, inscrita no C.N.P.J sob o nº 17.879.859/0001-15 neste ato representada pelo **Prof. Sandro Amadeu Cerveira**, nomeado Reitor pelo Decreto de 29 de Janeiro de 2018 do Presidente da República, publicado no DOU de 30-01-2018, Página 1, Seção 2, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº : \_\_, com sede em \_\_\_\_\_, na Rua \_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG: \_\_\_\_\_ - SSP/\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo nº 23087.007557/2018-00, celebram o presente Contrato, submetendo-se as partes à Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Lei 11.488, de 15/06/2007, da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, do Decreto nº 6.204 de 05/09/2007 e do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, da Instrução Normativa nº 01, da SLTI/MPOG, de 19/01/2010, da Instrução Normativa nº 02, da SLTI/MPOG, de 16/09/2009, da Instrução Normativa nº 05, da SLTI/MPOG, de 27/06/2014 e da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 em sua redação atual e pelas condições previstas no Edital e no presente contrato, a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto deste Contrato é a aquisição de equipamentos laboratoriais em geral, conforme descrição detalhada no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 85/2018, Sistema de Registro de Preços e na proposta da **CONTRATADA**:

<u>SIGE</u>	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			Un		R\$	R\$

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO**

O fornecimento a que se refere este Contrato foi objeto da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 85/2018, Sistema de Registro de Preços, sendo que a proposta da **CONTRATADA**, o Edital de Licitação e seus anexos passam a fazer parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA

1. O prazo para entrega do(s) equipamento(s) será de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho/Contrato;

2. A solicitação do (s) equipamento (s), será formalizada através da entrega do Empenho, numerado, datado, assinado pelo Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro e/ou Contrato, a ser providenciada pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG;

### CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO

1. Locais e horários para entrega: os itens deverão ser entregues, conforme nota de empenho e ofício de encaminhamento:

**1.1. Órgão Gerenciador: UASG 153028** - nos *campi* da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG nas cidades de Alfenas-MG, Poços de Caldas-MG e Varginha-MG, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, será recebido:

- Sede Alfenas - Almoxarifado Central, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37130-223.
- Unidade Santa Clara – Av. Jovino Fernandes Salles, 2600, Santa Clara - Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37133-840.
- Campus de Poços de Caldas - Rod. José Aurélio Vilela, km 533 - BR 267 nº 11.990 - Bairro Cidade Universitária - Poços de Caldas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37715-400.

**1.2. Provisoriamente:** Será recebido pelo Almoxarifado Central na Sede, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constante na NF-E - Nota Fiscal Eletrônica/Danfe, no ato do recebimento do material para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações constantes do edital e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que;

**1.2.1.** Esteja compatível com esta licitação e não exista a cobrança de frete;

**1.2.2.** Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;

**1.2.3.** Não apresente avaria ou adulteração;

**1.2.4.** Seja o material da mesma marca e oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;

**1.2.5.** Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive, seu prazo de validade;

**1.2.6.** Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

**1.3. Definitivamente:** Pelo Requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos produtos fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

**1.4.** Após o recebimento do produto, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata correção ou substituição, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária;

**1.5.** O material/produto recusado deverá ser retirado pela licitante no prazo máximo de 03 (três) meses após a entrega, após esse período, será descartado.

**1.6.** A entrega dos materiais deverão ocorrer em perfeita consonância com o estipulado no ofício de encaminhamento da nota de empenho à empresa, no que se refere ao local de entrega;

**1.7.** Para que não haja desatendimento da exigência do **item 17.4** do Edital, alertamos às Licitantes que aguardem o recebimento do ofício e da nota de empenho e se abstenham de fazer a entrega de materiais com base em consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

Pelo fornecimento do objeto contratual, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), fixo e irrevogável, conforme proposta anexa ao Edital do Pregão Eletrônico nº 85/2018, sendo que neste valor já estão incluídas todas as despesas necessárias, tais como frete, impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos, assistência técnica, incluindo substituição de peças e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

**1.** O documento fiscal terá que ser emitido, obrigatoriamente, com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outros CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou matriz;

**2.** O Pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas as exigências do Edital e o disposto na Instrução Normativa nº 02, de 11 de outubro de 2010 e alterações posteriores da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante crédito em conta corrente bancária da **CONTRATADA**, através do Banco do Brasil S/A.

**3.** Antes de cada pagamento à **CONTRADA**, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**4.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da **CONTRATADA**, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da **CONTRATANTE**.

**5.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a **CONTRATANTE** deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal

quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação junto ao SICAF.

8. Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);

9. No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;

10. Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada;

11. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

#### CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. A **CONTRATADA** se obriga a atender plenamente o compromisso assumido com a UNIFAL-MG;

2. Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;

3. Serão de responsabilidade da **CONTRATADA** todos os custos decorrentes do transporte dos equipamentos até a entrega definitiva na UNIFAL-MG;

4. Providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas neste Contrato;

5. Prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura do presente Contrato;

6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas no presente Contrato;

7. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), no desempenho dos serviços referentes à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

8. Pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao Equipamento fornecido, com base no presente Contrato, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

9. Proceder à entrega dos equipamentos, devidamente embalados, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte e de carga e descarga;

10. Responder por todos os ônus referentes a entrega do bem ora contratado;

11. A **CONTRATADA** ficará obrigada a efetuar a substituição, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens;

12. Fornecer os equipamentos, nas quantidades solicitadas na Nota de Empenho e/ou Contrato, em conformidade com as especificações contidas neste Contrato, no Edital e Anexos;

13. Quando for necessária a montagem de qualquer equipamento e esta exigir pessoal habilitado, o equipamento deverá ser entregue montado;

14. Caso haja solicitação do responsável pelo equipamento na UNIFAL-MG, a empresa deverá fornecer treinamento no local onde o equipamento será instalado, com todas as despesas (viagem, hospedagem e alimentação) a cargo da empresa contratada;

15. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

16. A **CONTRATADA** é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o equipamento adquirido;

17. A **CONTRATADA** deverá manter os documentos de cadastramento no SICAF em pleno vigor, pelo período de execução do contrato;

18. Comunicar à Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social, durante o prazo de vigência do Contrato de fornecimento, bem como apresentar documentos comprobatórios.

19. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, não excluindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela UNIFAL-MG;

20. Arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

21. A **CONTRATADA** se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

1. Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;

2. Observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

3. Efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s);

4. Fiscalizar o fornecimento dos equipamentos, objeto deste Contrato;
5. Fornecer a qualquer tempo e com a máximo de presteza, mediante solicitação escrita da **CONTRATADA**, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;
6. Aplicar penalidades à **CONTRATADA**, quando for o caso;
7. Rejeitar, no todo ou em parte, o equipamento que a **CONTRATADA** entregar fora das especificações do Edital e seus anexos;
8. Preparar o local para recebimento dos equipamentos;
9. Verificar a regularidade da situação fiscal da **CONTRATADA** (consulta ao SICAF).
10. Observar para que, durante a vigência do Contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos orçamentários e financeiros para atender os encargos deste Contrato serão acobertados à conta do Orçamento Geral da União, PTRES: \_\_\_\_\_, Elemento de Despesa: \_\_\_\_\_ e Fonte: \_\_\_\_\_, conforme Nota de Empenho 201\_NE\_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA**

1. A garantia deverá ser pelo período mínimo de 01 (um) ano, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo dos bens, exceto se o fabricante tenha especificado prazo maior.

1.1. Para os itens **31, 45 e 56** o período mínimo de garantia deverá ser de 18 (dezoito) meses, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo do(s) produto(s).

1.2. Para os itens **115, 245 e 261** o período mínimo de garantia deverá ser de 02 (dois) anos, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo do(s) produto(s).

1.3. Para os itens **129, 150, 158, 159 e 177** o período mínimo de garantia deverá ser de 03 (três) anos, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo do(s) produto(s).

1.4. Para o item **138** o período mínimo de garantia deverá ser de 05 (cinco) anos, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo do(s) produto(s).

2. Para cumprimento da garantia, a responsabilidade por todas as despesas diretas ou indiretas que venham a surgir do envio e devolução do(s) material(ais), é da licitante vencedora, ficando, a UNIFAL-MG, isenta de qualquer responsabilidade sobre o custeio da substituição do(s) material(ais).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 1.1. Não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 1.2. Apresentar documentação falsa;
- 1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.5. Não manter a proposta;
- 1.6. Cometer fraude fiscal;
- 1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

3.1. Advertência;

3.2. Multa:

3.2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos equipamentos caracterizando inexecução parcial; e

3.2.2. Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração;

3.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União;

3.4. Declaração de inidoneidade.

4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados no art. 77 e nos incisos I a XII e XVII do art.78 da Lei 8.666/93 ou amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Primeiro** - A rescisão imediata deste Contrato caberá, além de outras hipóteses legais, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo de outras penalidades, se a **CONTRATADA**:

- a) falir, for objeto de concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Instrumento sem prévia anuência da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG;
- c) deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações deste Contrato;
- d) cometer, reiteradamente, faltas na execução do Contrato.
- e) for objeto de fusão, cisão ou incorporação que prejudique a execução do Contrato, a critério da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

**Parágrafo segundo** – Em caso de rescisão deste Contrato, a Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG pagará à **CONTRATADA** o valor relativo ao equipamento entregue, descontadas as multas porventura aplicadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

O foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Contrato é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Varginha - MG, "ex vi" do art. 109-I da Constituição Federal.

E assim, por estarem de acordo com este contrato e com seus termos, as partes assinam-o em duas vias, juntamente com duas testemunhas.

Alfenas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

**Prof. Sandro Amadeu Cerveira**  
**Reitor**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_